

RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

 Tribunal Regional do Trabalho
9ª Região | Paraná

SUMÁRIO

	MENSAGEM DO PRESIDENTE	4			
1	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	5	3	RESULTADOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	18
	1.1. Nosso Tribunal	6		3.1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, com o uso de ferramentas digitais	21
	1.2. Estrutura Organizacional	7		3.2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	30
	1.3. Cadeia de Valor	8		3.3. Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	38
	1.4. Modelo de Negócio	9		3.4. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	43
2	GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	10	3.5. Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	46	
	2.1. Modelo de Governança	11	3.6. Garantir a efetividade das demandas repetitivas de forma inteligente e célere	49	
	2.2. Plano Estratégico Institucional	12	3.7. Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado	51	
	2.3. Atuação da Unidade de Auditoria Interna	13	3.8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados	56	
	2.4. Atividades de Correição	14			
	2.5. Apuração de Ilícitos Administrativos	14			
	2.6. Canais de Comunicação e Ouvidoria	15			
	2.7. Transparência e Prestação de Contas	16			
	2.8. Gestão de Riscos	17			

SUMÁRIO



3.8.1. Governança Orçamentária	56	3.10.3. Programas, Projetos ou Ações de Gestão de TIC e Governança de Segurança da Informação	88
3.8.2. Gestão Orçamentária e Financeira	63	3.10.4. Diagnóstico de Governança de TIC	88
3.8.3. Gestão de Licitações e Contratos	66	3.10.5 Governança de Segurança da Informação	88
3.8.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura	68	3.10.6. Gestão de TIC	89
3.9. Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	73	3.10.7 Gestão de Serviços de TIC, Infraestrutura de TIC, Segurança da Informação e Redes	90
3.9.1. Governança de Pessoas	73	3.10.8. Soluções para a Área Judiciária	90
3.9.2. Gestão de Pessoas	75	3.10.9 Soluções para a Área Administrativa	90
3.10. Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética	87		
3.10.1. Governança de TIC	87	4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	91
3.10.2. Estrutura Organizacional do Sistema de Governança de TIC e de Governança de Segurança da Informação	88	LINKS	93
		CRÉDITOS	94

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Desembargador
ARION MAZURKEVIC
Presidente do TRT-PR

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região vem mostrando sua maturidade institucional ano a ano. Em 2025, os indicadores de desempenho, governança, transparência e uso de tecnologia – temas deste relatório – foram reconhecidos nacionalmente com a concessão do Prêmio CNJ de Qualidade, na Categoria Ouro. Esses resultados oferecem uma base sólida para a atuação em 2026 e anunciam novos desafios.

O cenário que se apresenta exige reconhecer que eficiência e produtividade, embora indispensáveis, não podem ser compreendidas de forma isolada. A Justiça do Trabalho atua em um contexto social marcado por profundas transformações nas relações de trabalho, por conflitos cada vez mais complexos e por expectativas crescentes da sociedade em relação à atuação das instituições públicas. Nesse ambiente, o risco de reduzir a prestação jurisdicional a métricas de desempenho e a volumes processuais é real e precisa ser enfrentado.

Os resultados alcançados pelo TRT-PR somente se sustentam porque são fruto do trabalho de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, da cooperação entre unidades e da compreensão de que a função pública não se esgota na entrega de decisões, mas envolve sensibilidade, escuta e responsabilidade diante das pessoas afetadas pelos conflitos que chegam ao Judiciário e das pessoas que constituem e constroem a justiça trabalhista. Preservar o equilíbrio entre eficiência e humanidade é um dos principais desafios do Tribunal nesta administração.

Outro elemento central do cenário institucional é a comunicação. A ampliação do acesso à Justiça passa, necessariamente, pela capacidade de o Judiciário se fazer compreender. As iniciativas do Tribunal voltadas à simplificação da linguagem jurídica e à comunicação pública acessível, reconhecidas também pelo Conselho Nacional de Justiça, apontam um caminho que precisa ser aprofundado: o de uma instituição que informa com clareza, dialoga com seus públicos e reconhece que transparência não se resume à divulgação de dados, mas à construção de sentido compartilhado.

O ano de 2026 representa um marco: no dia 17 de setembro, o TRT da 9ª Região completa 50 anos. Trata-se de uma data para reconhecer o legado construído por gerações de agentes públicos e refletir sobre um futuro inspirado nos valores que sustentam a Justiça do Trabalho: a defesa da dignidade do trabalho humano, o equilíbrio das relações sociais e o respeito à Constituição. É nesse contexto que a atual administração assume o compromisso de conduzir o Tribunal com atenção permanente às pessoas que o fazem funcionar e ao público para o qual presta serviço – com abertura ao diálogo, responsabilidade no uso de recursos públicos e consciência de que a Justiça do Trabalho é uma instituição essencial ao Estado Democrático de Direito.

Projetar o futuro do Tribunal implica reconhecer que sua maior força reside nas pessoas que o constroem dia a dia, com dedicação, consciência do papel institucional e compromisso com a dignidade do trabalho humano.



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL



1.1 Nosso Tribunal



O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela [Lei 6.241 de 22 de setembro de 1975](#).

As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da [Constituição Federal](#), envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas das relações de trabalho.

O [Plano Estratégico Institucional 2021-2026](#) estabelece:



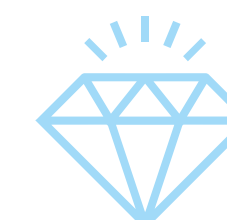
MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



VISÃO

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento moderno e efetivo de justiça célere, pacificadora, independente e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.



VALORES

Acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência, valorização das pessoas.



[Instagram](#)



[YouTube](#)



[LinkedIn](#)



[Flickr](#)



VARAS DO TRABALHO

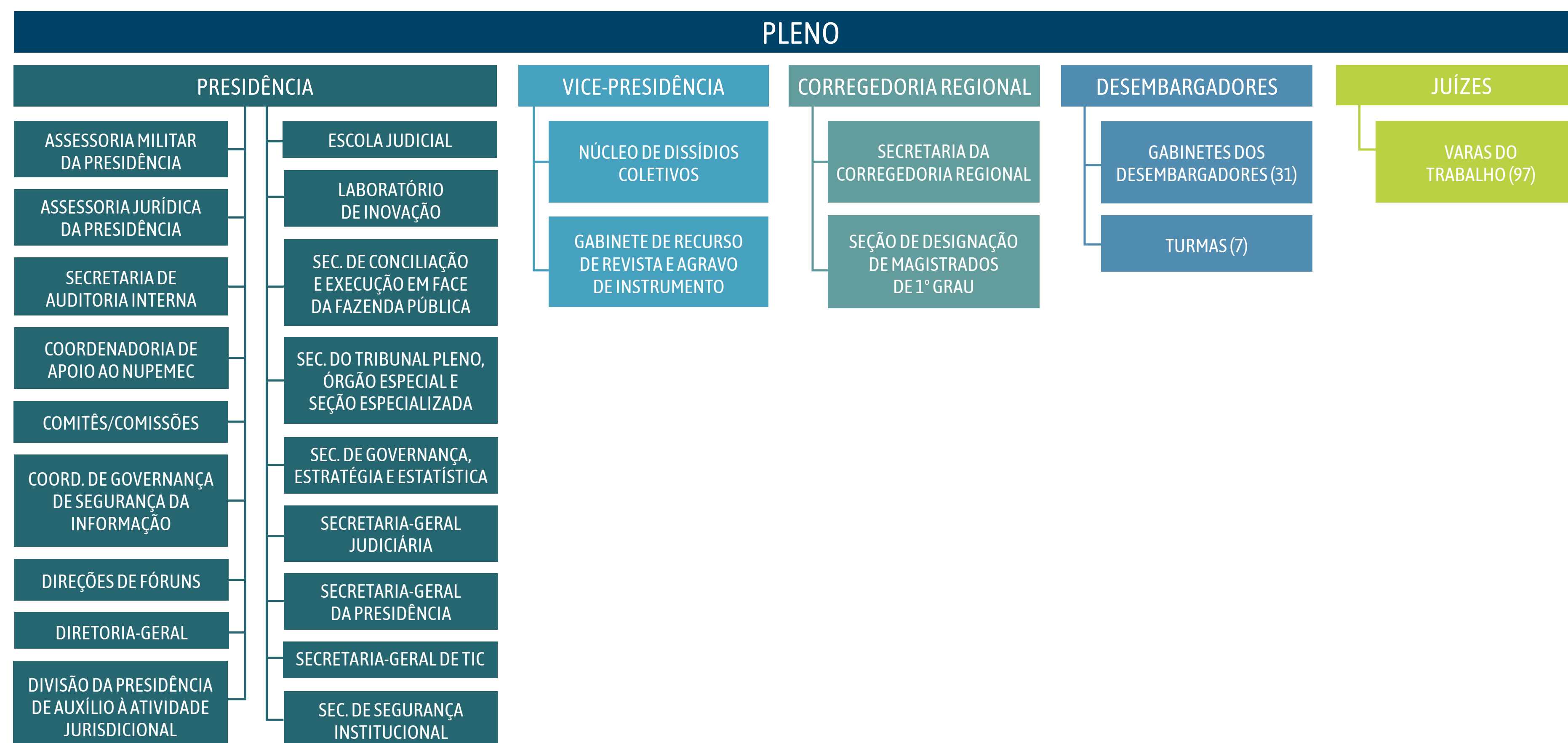
A localização das Varas do Trabalho do Paraná pode ser acessada na página [Mapa Jurisdição](#).

Para contato com as demais unidades judiciárias e administrativas poderá ser acessada a página [Contatos](#).

1.2. Estrutura Organizacional

O presidente do TRT-PR, Desembargador **Arion Mazurkevic**, o vice-presidente, Desembargador **Benedito Xavier da Silva**, e o corregedor regional, Desembargador **Archimedes Castro Campos Junior**, conduzem uma estrutura com 97 Varas do Trabalho, 31 gabinetes de desembargador e 7 turmas.

A figura mostra como o Tribunal está organizado, podendo também ser consultada em <https://www.trt9.jus.br/institucional/organograma.xhtml>.

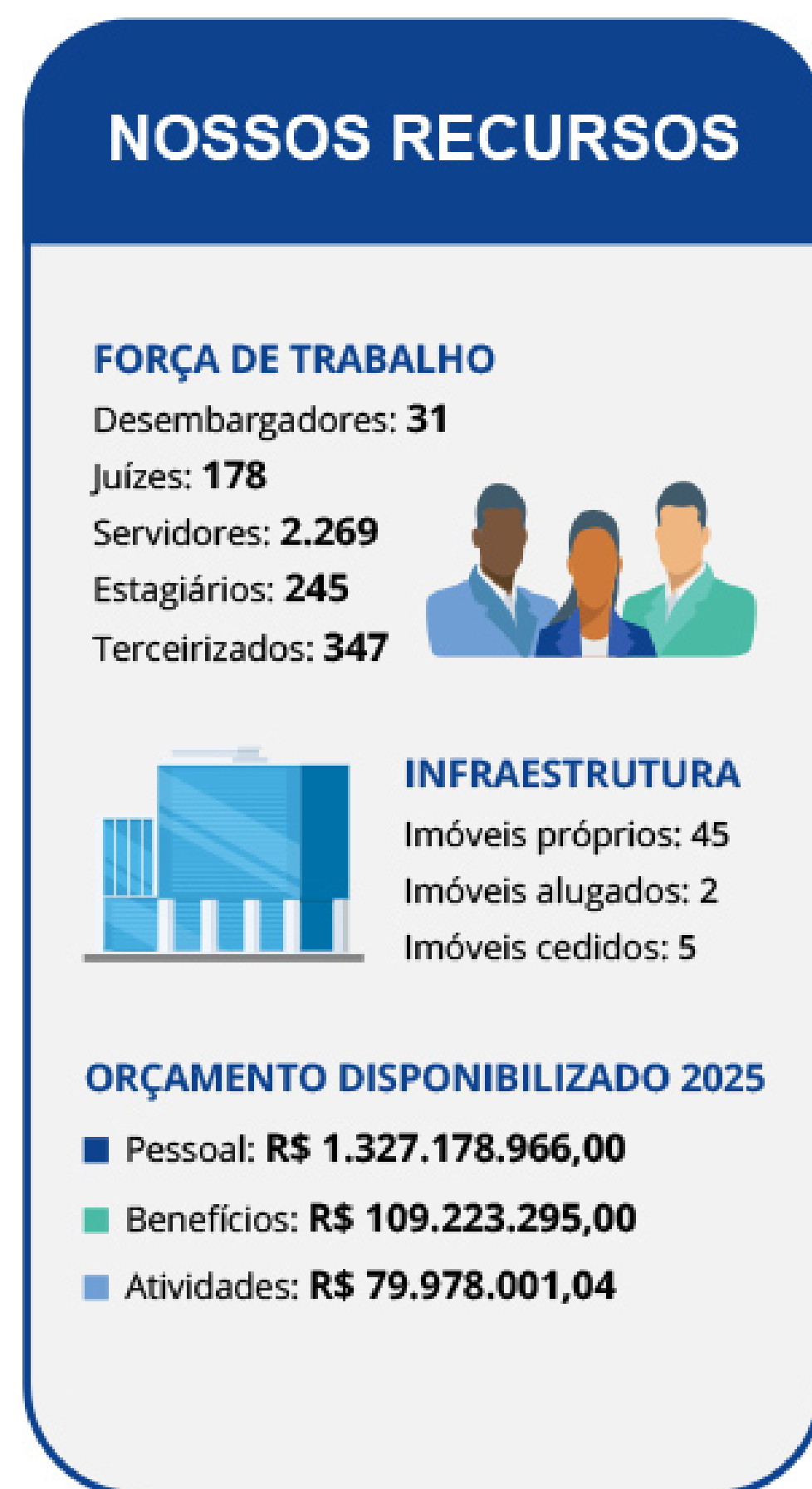


1.3. CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor representa de forma gráfica as demandas recebidas pelo Tribunal, os principais processos de trabalho e os resultados para os jurisdicionados, permitindo a todos os interessados visualizar de uma maneira integrada o funcionamento do conjunto dos processos existentes. Na cadeia de valor foram identificados o macroprocesso finalístico do TRT-PR, ou seja, aquele que está diretamente ligado à missão institucional, os responsáveis pelos principais processos que o compõe e o alinhamento com os objetivos estratégicos do [Plano Estratégico Institucional \(PEI\) 2021-2026](#). O documento completo pode ser acessado na área [Cadeia de Valor](#) do portal institucional.

CADEIA DE VALOR DO TRT-PR		
ENTRADAS (formas de acesso à Justiça do Trabalho)	MACROPROCESSOS	SAÍDAS (formas como são prestados os serviços)
Ações Trabalhistas - iniciadas no 1º Grau	MACROPROCESSO FINALÍSTICO Prestação Jurisdicional	Decisões Judiciais
	MACROPROCESSO DE APOIO Governança e Estratégia	
Ações Originárias - iniciadas no 2º Grau	Auditoria e Controle	Pagamentos de Créditos Trabalhistas
Pedidos de Certidões	Comunicação Institucional	Certidões
Atendimento ao Público	Gestão de Pessoas	Arrecadações e recolhimentos para os cofres públicos
	Gestão de Bens, Serviços e Obras	
	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	
	Gestão de TIC	
ENVOLVIDOS/INTERESSADOS NO PROCESSO Sociedade, OAB, STF, STJ, CNJ, CSJT, TST, TRTs, TRT-PR, MPT, AGU e TCU		

1.4. MODELO DE NEGÓCIO



Fonte: Diretoria-Geral



Fonte: Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados



Fonte: Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados



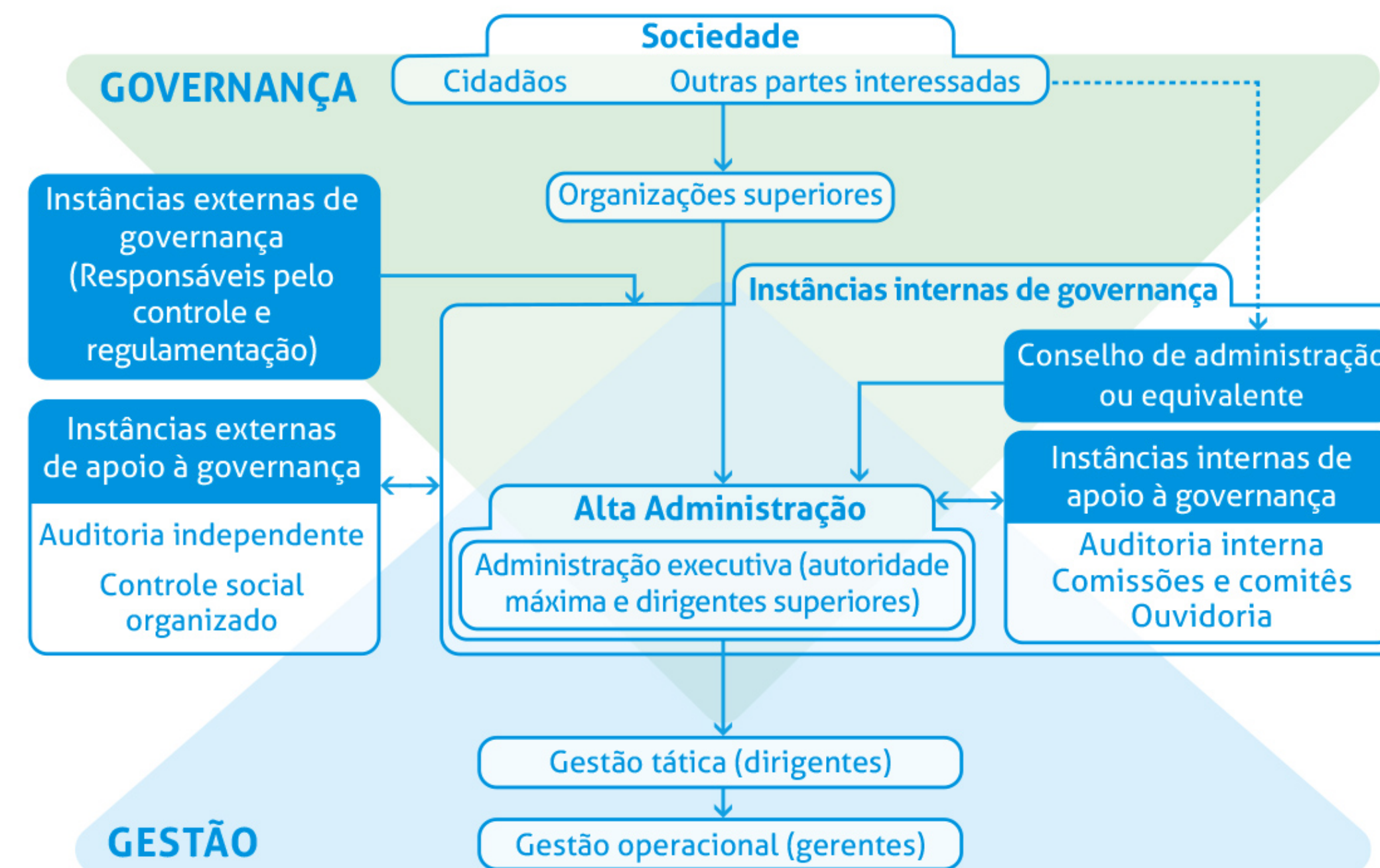
GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA



2.1. MODELO DE GOVERNANÇA

Em dezembro de 2018, foi instituída a **Política de Governança Corporativa do TRT-PR**. Orientada por um conjunto de princípios e diretrizes, tem como objetivo geral estabelecer os mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão do Tribunal, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade, garantindo assim um processo de constante e gradual transformação na Instituição, permitindo que as diversas áreas e colaboradores se assegurem de que suas ações estão, de fato, direcionadas para objetivos alinhados aos interesses da sociedade.

O Sistema de Governança Corporativa instituído pela referida política e baseado no **Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU)**, representa o modo como as estruturas se organizam, interagem e procedem para dar suporte à tomada de decisão, visando o alcance dos objetivos e da eficiência. O Sistema de Governança Corporativa do TRT-PR é composto pelas estruturas administrativas (ou instâncias administrativas) internas e externas.



Fonte: Tribunal de Contas da União

2.2. PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O Plano Estratégico Institucional (PEI) do TRT-PR para o ciclo 2021-2026, foi aprovado pela [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 68/2021](#) revisado para o ano de 2025 conforme a [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 01/2026](#). O Plano define a Missão, Visão, Valores e os Objetivos Estratégicos do TRT-PR e pode ser acessado por meio do [link](#).

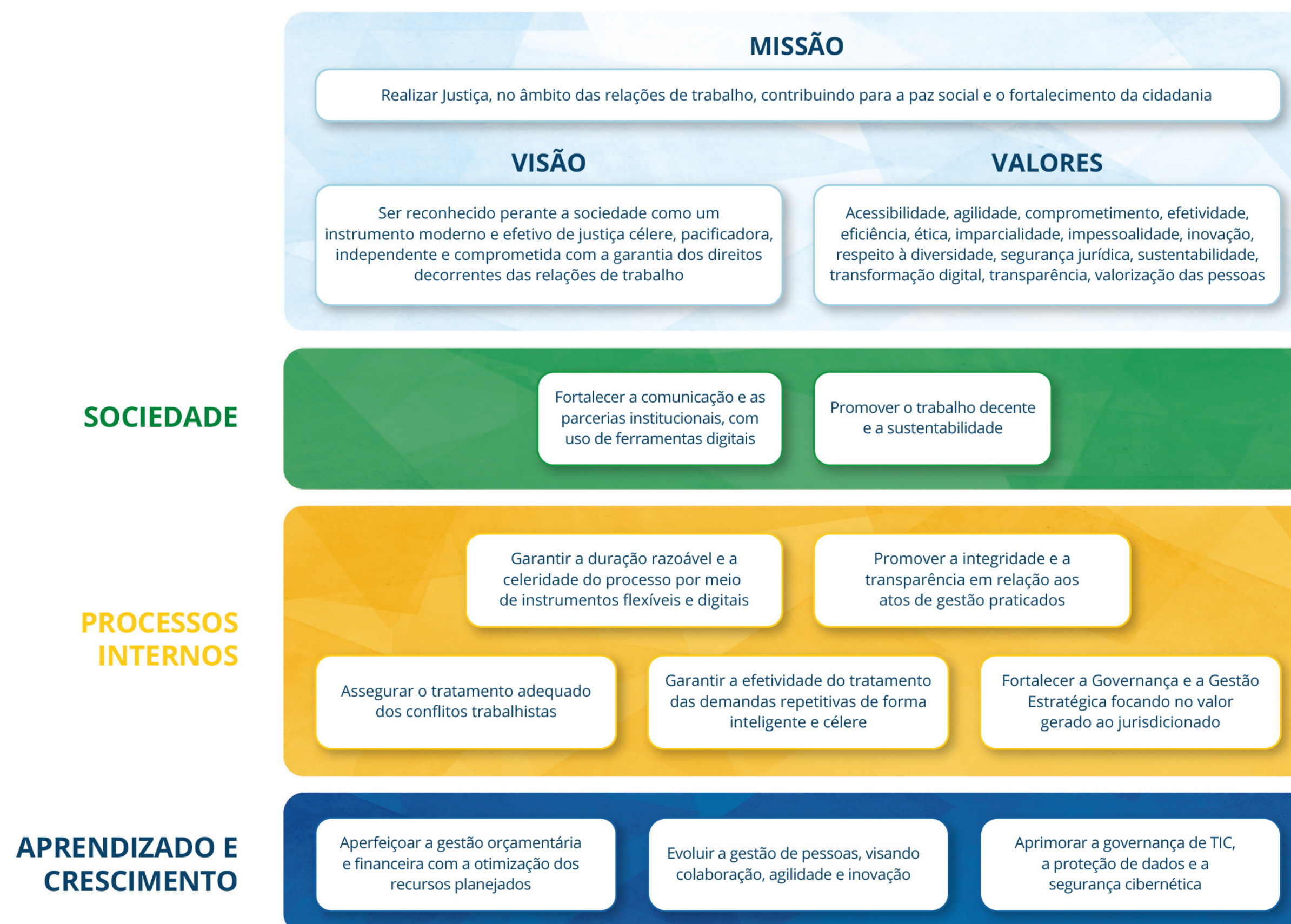
O PEI TRT-PR adota integralmente o [Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026](#), que por sua vez está alinhado com a [Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026](#), intensificando o alinhamento com as Estratégias Nacionais e fortalecendo o atendimento às determinações dos Conselhos Superiores.



Os objetivos estratégicos são os desafios que o Tribunal terá de superar para concretizar sua missão e cumprir sua visão de futuro. Por meio de indicadores, que sinalizam o nível do alcance dos objetivos, e das metas, que determinam o quanto deverá ser alcançado ao final de cada ciclo, é aferido o desempenho no cumprimento da estratégia.

O mapa estratégico representa de forma gráfica esses desafios, agrupados em três perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

Mapa Estratégico do TRT-PR



2.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Como instância interna de apoio à Governança Corporativa, a unidade de auditoria interna atuou no exercício de 2025 em concordância com os objetivos estratégicos do TRT-PR, na busca pela entrega de valor à sociedade e no cumprimento de sua missão institucional.

Foram realizadas atividades de grande extensão, como [auditorias nas demonstrações contábeis dos exercícios anteriores](#) do TRT-PR, com o objetivo de verificar, na forma prevista na [Instrução Normativa TCU 84/2020](#) e na [Decisão Normativa TCU 198/2022](#), se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis, e estão livres de distorções relevantes, causadas por fraude ou erro, bem como se as transações subjacentes às demonstrações contábeis, e os respectivos atos de gestão, estão de acordo com as leis e regulamentos empregáveis e com os princípios da Administração Pública, que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos; a elaboração do [Relatório Anual de Atividades do exercício anterior](#),

conforme previsto nos arts. 4º, I, da [Resolução CNJ 308/2020](#) e 7º, I, da [Resolução CSJT 282/2021](#); e a produção do [Plano Anual de Auditoria de 2026](#).

Trabalhos desenvolvidos na unidade, sempre previstos no Plano Anual de Auditoria (PAA), foram executados durante todo o exercício, devido à sua natureza, como a análise da legalidade dos atos de pessoal (admissão, aposentadoria e pensão), por meio do Sistema e-Pessoal do TCU, e a coordenação do monitoramento de indícios, no Módulo e-Indício do mencionado Sistema e-Pessoal, nos termos da [Instrução Normativa TCU 78/2018](#).

De acordo com sua função de interlocução com as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS), a unidade de auditoria interna coordenou o cumprimento de diligências do Tribunal de Contas da União (TCU), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

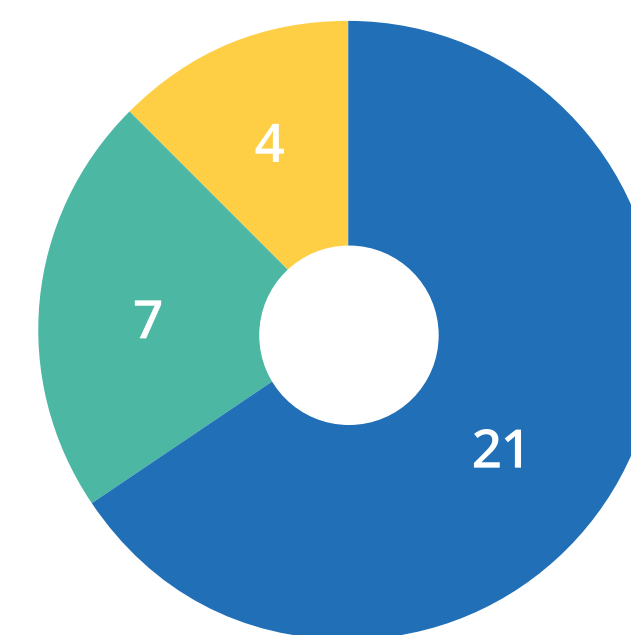
2.4. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO

A Corregedoria Regional do TRT-PR orienta e auxilia as Varas do Trabalho e as unidades judiciárias. Em 2025, passaram por correições ordinárias todas as unidades judiciárias de 1º grau, cumprindo-se o que dispõe o artigo 28, parágrafo único, do [Regimento Interno](#) deste Regional: 97 Varas do Trabalho, 2 Postos Avançados (Ibaiti e Palotina). Também foram correccionados a Direção do Foro de Curitiba (Coordenadoria da Direção do Fórum Trabalhista de Curitiba e Coordenadoria de Apoio às Varas de Curitiba), a Coordenadoria de Apoio Permanente à Execução de Curitiba – COCAPE e 10 CEJUSCs (Cascavel, Cataratas, Cidade Alta, Cidade Canção, Curitiba, Litoral, Londrina, Ponta Grossa, Toledo e Umuarama). Foi, ainda, realizada a primeira correição nas Direções dos Foros de Londrina e Maringá e no Projeto Horizontes.

A Corregedoria realizou o exame dos autos, por amostragem, com indicação de eventuais irregularidades e o procedimento necessário para regularizá-las. Foi aperfeiçoado o sistema para realização de autoinspeção permanente e autoinspeção ordinária nas Varas do Trabalho, nos termos dos artigos 47 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Em todas as correições, o Excelentíssimo Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria reuniram-se com os servidores e magistrados da unidade de forma presencial para apresentar os dados da unidade. Nas correições, diversas medidas foram recomendadas visando o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho.

2.5. APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A apuração de irregularidades funcionais praticadas por servidores cabe à Divisão de Ética e Disciplina (DED) do TRT-PR, que instrui as sindicâncias e processos administrativos disciplinares; procede à análise preliminar; elabora informações e pareceres; preside e secretaria os procedimentos disciplinares; orienta servidores e gestores em matéria disciplinar; elabora informativo disciplinar, entre outras ações. Utiliza-se, nos referidos procedimentos disciplinares, a legislação afeta à matéria, especialmente a [Lei 8.112/1990](#), [Lei 9.784/1999](#), [Código de Processo Penal](#), entre outros diplomas legais aplicáveis à espécie.



Estatísticas

- Certidões de antecedentes
- Processos Administrativos Disciplinares
- Pareceres/informações

2.6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

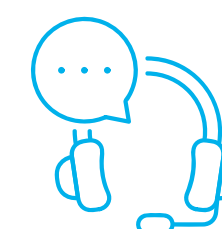
A Ouvidoria Regional é órgão que funciona junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, conforme [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 02/2024](#), que inseriu o parágrafo único, inciso I, no artigo 2º do [Regimento Interno](#). Em conformidade com a [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 85/2024](#), que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Regional, compete à unidade receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações relativos ao funcionamento e aos serviços prestados no âmbito do TRT-PR, bem como os pedidos de acesso à informação, nos termos da [Lei 12.527/2011](#) e da [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 45/2018](#). Compete, ainda, à Ouvidoria, o recebimento de demandas relacionadas à Ouvidoria da Mulher, nos termos da [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 9/2023](#), como também o recebimento de denúncias de assédio moral e sexual e de todas as formas de discriminação, além de denúncias de assédio eleitoral, fraude, corrupção e questões relacionadas à integridade, como também de requisições dos titulares de dados pessoais nos termos da [Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#).

As manifestações em geral, denúncias, requisições de LGPD e pedidos de acesso à informação, podem ser encaminhados à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de acesso:



Formulários Eletrônicos

Disponíveis 24 horas no [portal do TRT-PR](#)
[Formulário Ouvidoria](#), [Formulário SIC](#) e [Formulário LGPD](#)



Balcão Virtual

[Acesse aqui](#)



E-mail

ouvidoria@trt9.jus.br



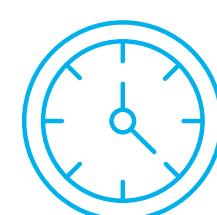
Telefone

(41) 3310-7473
(41) 3310-7154
(41) 3310-7482



Correspondência

Avenida Vicente Machado, 400, Térreo do Edifício Anexo
Centro - Curitiba-PR, CEP 80.420-010



Horário de Atendimento ao Público

Dias úteis
Das 11h às 17h



Presencial

Avenida Vicente Machado, 400, Térreo do Edifício Anexo
Centro - Curitiba-PR, CEP 80.420-010

2.7. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

As informações que contribuem para a transparência da gestão encontram-se disponíveis no site do TRT-PR, no [Portal da Transparência](#), subdivididas nos seguintes grupos:

 Institucional	 Governança e Gestão	 Audiência e Sessões
 Serviço de Informações ao Cidadão - SIC	 Ouvidoria	 Tecnologia da Informação e Comunicação
 Gestão Orçamentária e Financeira	 Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação	 Gestão Administrativa
 Gestão de Pessoas	 Auditoria e Prestação de Contas	 Sustentabilidade e Acessibilidade

No [Portal do Tribunal](#) estão disponíveis os acessos aos principais serviços do TRT-PR. Caso não encontre as informações desejadas ou não fique satisfeito com as informações disponibilizadas, o usuário pode acionar o [Serviço de Informações ao Cidadão](#) ou a [Ouvidoria](#) do TRT-PR.

É disponibilizada também a página [Prestação de Contas](#), que atende ao processo anual definido pela [Instrução Normativa TCU 84/2020](#). Nesta página é possível consultar os Relatórios de Gestão e de Auditoria dos anos anteriores, bem como as demais informações sobre a prestação de contas do TRT-PR.

2.8. GESTÃO DE RISCOS

O principal propósito da Gestão de Riscos nas organizações é a criação e proteção de valor. Ela melhora o desempenho, encoraja a inovação, apoia o alcance dos objetivos, além de contribuir com o gerenciamento dos efeitos da incerteza nos objetivos, aumentando a confiança pública nas instituições.

Toda organização que utiliza um método para identificar, analisar, avaliar, classificar e planejar ações preventivas e de contingência em resposta aos riscos está realizando a gestão de riscos. No âmbito do TRT-PR, a [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 59/2021](#) instituiu a [Política de Gestão e Riscos e de Continuidade de Negócio](#) (PGRCN), que disciplina e orienta a aplicação do tema a todas as unidades, em todos os níveis hierárquicos, abrangendo ativos, processos de trabalho, projetos, ações e tomadas de decisões da instituição.

A Gestão de Riscos no TRT-PR é parte integrante de todas as atividades organizacionais e apoia-se em uma compreensão das estruturas e do contexto organizacional, integrando as seguintes áreas temáticas: Ética e Integridade, Governança e Estratégia, Tecnologia da Informação e Comunicação, Orçamento e Finanças, Segurança da Informação e Proteção de Dados, Prestação Jurisdicional, Documentação e Memória, Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, Comunicação e Transparência, Pessoas e Segurança Institucional.

Em 2025, houve uma reformulação das ferramentas, artefatos e procedimentos relacionados à Gestão de Riscos no Tribunal, com a disponibilização de um novo Sistema e Painel de Riscos Institucionais. Foram registrados 74 riscos, dos quais 73 estão ativos e distribuídos conforme a tabela ao lado:

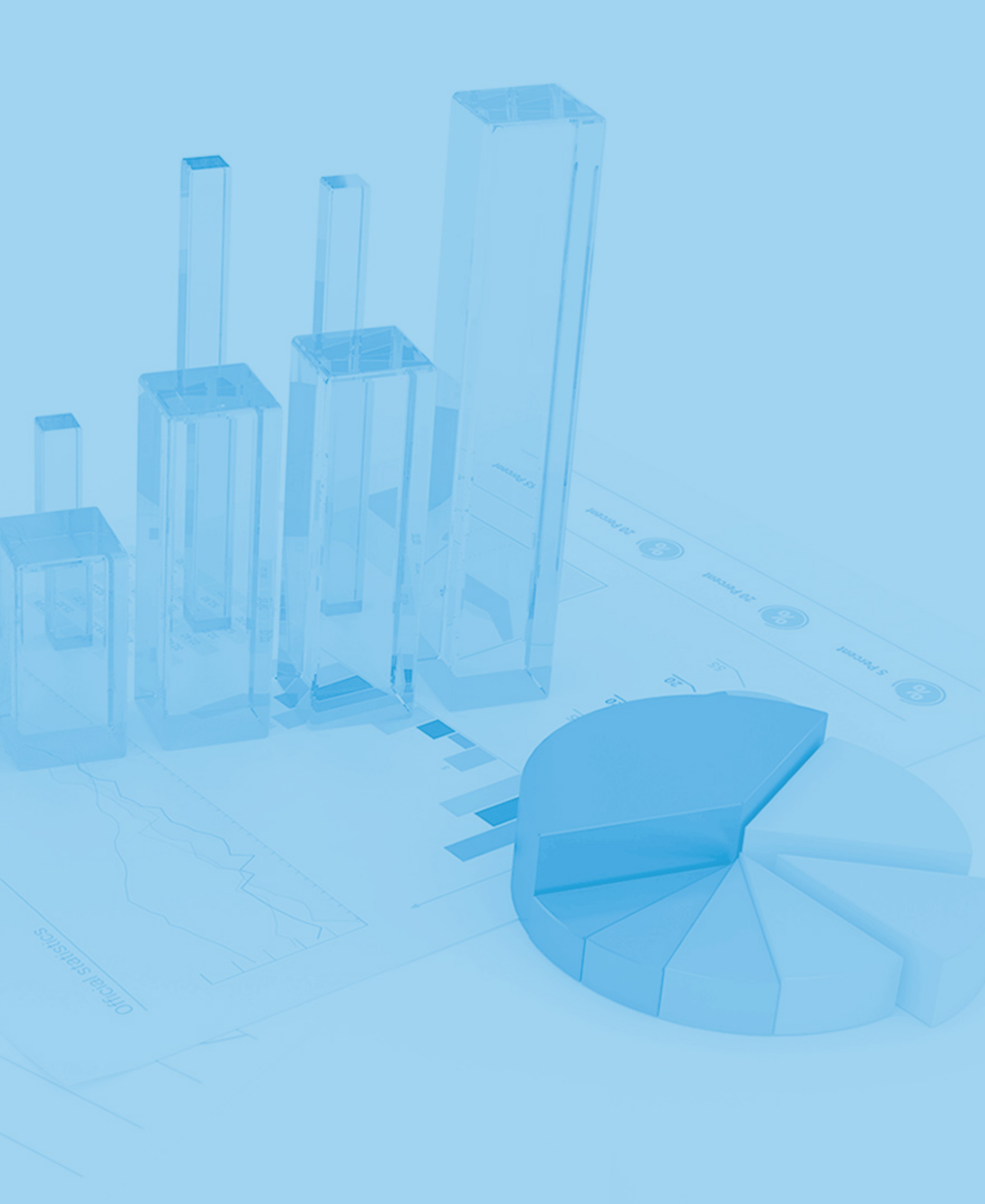
ÁREA TEMÁTICA	RISCOS REGISTRADOS
Ética e Integridade	22
Governança e Estratégia	15
Tecnologia da Informação e Comunicação	12
Orçamento e Finanças	8
Segurança da Informação e Proteção de Dados	6
Prestação Jurisdicional	5
Comunicação e Transparência	2
Pessoas	2
Patrimônio, Logística e Sustentabilidade	1

Do total de riscos ativos registrados, **75,3%** estão controlados e dentro dos níveis de risco aceitáveis.

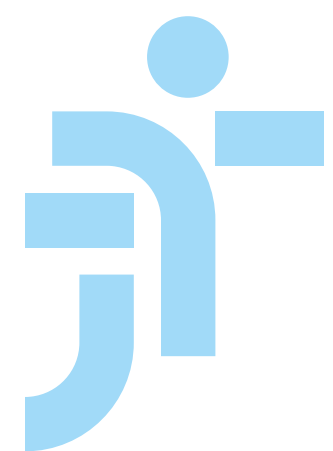


Foram propostas 70 ações de tratamentos, das quais 59 foram finalizadas em 2025, 6 seguem em execução e 5 estão planejadas.

Ainda relacionado à Gestão de Riscos e em cumprimento à [Resolução CNJ 347/2020](#) e à [Resolução CNJ 370/2021](#), destaca-se a revisão do Plano de Gestão de Riscos do Macroprocesso de Contratações 2025 e do Plano de Gestão de Riscos de TIC.



RESULTADOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



■ ANÁLISE DOS RESULTADOS NO 1º GRAU

Em uma relação direta entre os processos solucionados na primeira instância do Regional, 53,72% se deram pela via conciliatória, o que contribui para tornar a Justiça do Trabalho mais célere e eficaz. Este indicador foi o segundo melhor dentre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho do País.

Dos 47.552 processos autuados e não julgados no 1º grau até 31/12/2023, foram julgados 47.415 entre 01/01/2024 a 31/12/2025, o que representa 99,72% do estoque original. Além disso, os seis processos remanescentes dos processos autuados até 31/12/2020 que ainda não estavam julgados no 1º grau, exceto processos suspensos, todos foram julgados.

Em 2025 foram iniciados 114.501 cumprimentos de sentença e foram extintos 121.535, o que indica um desempenho de 106,14%.

Os resultados obtidos são fruto do comprometimento dos juízes e dos servidores, o que é acompanhado diariamente através de painéis dinâmicos, possibilitando à Corregedoria realizar projetos voltados à otimização do desempenho da Justiça do Trabalho do Paraná, visando a entrega de uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

■ ANÁLISE DOS RESULTADOS NO 2º GRAU

Em relação ao Tribunal Pleno, foram realizadas 21 sessões (11 presenciais e 10 virtuais). O Órgão Especial realizou 20 sessões (10 presenciais e 10 virtuais). A Seção Especializada, por sua vez, realizou 32 sessões (20 presenciais e 12 virtuais).

Em relação aos processos de competência da Seção Especializada, verificou-se o recebimento de 1.614 casos novos a menos em comparação ao ano anterior. Foram julgados 22.173 casos em 2025, considerando processos originários, recursais e recursos internos, totalizando 958 processos a menos do que em 2024. Considerando o recebimento de menos processos em 2025, verifica-se a manutenção do volume relativo de soluções na Seção Especializada.

Em 2025 foram julgados, em média, 715 processos por sessão. Verifica-se que os casos distribuídos à Seção Especializada em 2025 levaram, em média, 179 dias entre a data em que foram distribuídos até a baixa definitiva.

No que diz respeito à Seção de Dissídios Coletivos, foram distribuídos 21 processos no ano de 2025, sendo 14 processos de Dissídio Coletivo e 7 de Dissídio Coletivo de Greve. Foram realizadas 17 audiências de conciliação nos processos distribuídos. Houve conciliação em 8 processos de Dissídio Coletivo e em 6 processos de Dissídio Coletivo de Greve.

Os procedimentos adotados pela Secretaria vêm permitindo a manutenção do julgamento e tramitação mais rápida dos processos. Verificou-se redução no número de processos recebidos e melhoria no prazo médio de tramitação processual.

Em 2025, intensificou-se a utilização do Plenário Virtual para o julgamento de processos cujas matérias possuem entendimento consolidado, o que permitiu julgamento mais célere e de maior volume de processos.

■ RESULTADOS DAS METAS EM 2025

Os resultados de todas as metas e a descrição de iniciativas que dão suporte ao trabalho realizado no TRT-PR estão no [Relatório de Análise das Metas e Demandas Estratégicas](#), publicado pelo Tribunal em atendimento aos principais normativos do Conselho Nacional de Justiça e do CSJT, de acordo com as melhores práticas de Governança e Transparência. No relatório, detalham-se os resultados alcançados, as unidades envolvidas nos diversos processos para seu cumprimento, os normativos relacionados às metas e às demandas estratégicas dos órgãos superiores e de controle, bem como os Painéis desenvolvidos pelo TRT-PR, que proporcionam às unidades maior agilidade no acesso às informações.

Os resultados do TRT-PR em 2025, bem como as principais iniciativas que contribuíram em cada objetivo estratégico, são apresentados nas páginas seguintes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META (NATUREZA PROCESSUAL)	ABRANGÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Processos Julgados (IPJ)	Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025. Sendo o percentual de cumprimento inferior a 100%, a meta será considerada cumprida se a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%. (Meta Nacional 1)	1º Grau	100,00%	94,65%	CUMPRIDA PELA CLÁUSULA DE BARREIRA
			2º Grau		97,02%	
			Tribunal		95,35%	
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Processos Antigos (IPAJ)	Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020). (Meta Nacional 2) Parte 1: Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. Parte 2: Identificar e julgar até 31/12/2025 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).	1º Grau	Parte 1: 94,00%	99,71%	CUMPRIDA
			2º Grau		99,75%	
			Tribunal		99,72%	
			1º Grau	Parte 2: 100,00%	100%	CUMPRIDA
			2º Grau		100%	
			Tribunal		100%	
Assegurar o tratamento adequado	Índice de Conciliação (IC)	Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (Meta Nacional 3)	1º Grau	52,17%	53,72%	CUMPRIDA
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais (TCL)	Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (Meta Nacional 5)	1º Grau	35,35%	33,97%	CUMPRIDA
			2º Grau	30,66%	33,63%	
			Tribunal	34,49%	33,91%	
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Execução (IE)	Impulsionar processos à execução: Extinguir quantidade maior de processos na fase de cumprimento de sentença do que o total de processos que ingressaram nessa fase no ano corrente. (Meta Institucional)	1º Grau	100,00%	106,14%	CUMPRIDA
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de inovação (II)	Estimular a Inovação no Poder Judiciário: Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade. (Meta Nacional 9)	Tribunal	100,00%	100,00%	CUMPRIDA
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de combate ao trabalho infantil (ICTI)	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente: Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais. (Meta Nacional 11)	Tribunal	100,00%	100,00%	CUMPRIDA
Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores (IPSMS)	Promover a Saúde de Magistrados e Servidores: Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025: (Meta Específica da Justiça do Trabalho) a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as); c) a promoção de pelo menos três ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos uma ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.	Tribunal	100,00%	100,00%	CUMPRIDA

3.1 FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS, COM O USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco no incentivo ao diálogo com a sociedade e instituições públicas e privadas, e na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos das políticas públicas.

■ COMUNICAÇÃO INTERNA

A comunicação interna do Tribunal é realizada principalmente por meio da Intranet e do correio eletrônico. Esses canais são utilizados para a atualização diária de informações necessárias à coordenação das equipes, bem como para a divulgação de ações voluntárias da instituição, como campanhas de solidariedade e iniciativas de apoio às atividades de comissões e comitês temáticos.

■ INTERLOCUÇÃO

A Assessoria de Comunicação Social atua como mediadora da relação do Tribunal com veículos de imprensa – televisão, rádio e internet – tanto de forma ativa quanto reativa. Na atuação ativa, divulga releases e mensagens sobre atividades do TRT-PR de interesse público. Na atuação reativa, responde a demandas da imprensa, pedidos de informação e solicitações de entrevistas relacionadas a temas de interesse da

sociedade e à atuação do Tribunal. Atalhos para os principais serviços de comunicação do TRT-PR, incluindo os perfis em redes sociais, estão disponíveis na seção “[Links](#)”, ao final deste Relatório.

■ OUVIDORIA DO TRT-PR

■ SISTEMA PROAD-OUV - PORTAL ESTATÍSTICO DAS OUVIDORIAS

A utilização do Sistema Proad-Ouv é mandatória para as Ouvidorias da Justiça do Trabalho, assim como a sua integração ao [Portal Estatístico das Ouvidorias da Justiça do Trabalho](#).

■ OUVIDORIA DA MULHER

A Ouvidoria da Mulher foi instituída pela [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 9/2023](#) e é vinculada à Ouvidoria do TRT-PR. Funciona como espaço de acolhimento, escuta ativa e orientação às mulheres que sofram de qualquer espécie de violência relacionada ao trabalho praticadas por representantes ou em função das atividades da Justiça do Trabalho do Paraná. Tratadas demandas relacionadas especialmente à igualdade de gênero e à participação feminina, apresentadas por magistradas, procuradoras, servidoras, advogadas, estagiárias, trabalhadoras terceirizadas, prestadoras de serviços e demais colaboradoras deste Tribunal.

A Ouvidoria disponibiliza canal próprio para recebimento das demandas da Ouvidoria da Mulher, hospedado no ambiente da Ouvidoria Regional e acessível no [portal do TRT-PR](#).

Em 2025, a Ouvidoria da Mulher apresentou proposta para instalação de câmeras nos elevadores dos prédios do Tribunal. A proposição foi acolhida pela Presidência que determinou o início do processo de contratação pela Secretaria de Segurança Institucional, para instalação de câmeras nos elevadores dos prédios da Capital, bem como nos prédios que abrigam as unidades do Tribunal nas cidades de Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Cornélio Procopio.

■ ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Diante da relevância do tema, foram destacados na página da Ouvidoria, links para os [Canais de Denúncia de Assédio Moral e Sexual e Discriminação](#).

No âmbito do TRT-PR, há a [Política 62/2022](#), que trata de “Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e todas as formas de Discriminação”.

■ PLANO DE INTEGRIDADE

A Ouvidoria figura como uma das instâncias de integridade definidas no Plano de Integridade do TRT-PR e atua com o recebimento de denúncias de fraude, corrupção e questões relacionadas à integridade, além de relatos de Informações sobre Crimes Contra a Administração Pública, Ilícitos Administrativos ou Quaisquer Ações ou Omissões Lesivas ao Interesse Público, referidos no [Art. 4º-A da Lei N. 13.608/2018](#).

Destaca-se como ação do Plano de Integridade para 2025, de responsabilidade da Ouvidoria, a elaboração de fluxogramas de andamento do procedimento de acesso à informação e de tratamento das manifestações, os quais foram publicados na página da Ouvidoria e estão acessíveis por meio dos seguintes links:

Tratamento das manifestações de Ouvidoria:

[https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=1&pagina=TRATAMENTO MANIFESTACOES_OUVIDORIA](https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=1&pagina=TRATAMENTO_MANIFESTACOES_OUVIDORIA)

Tratamento dos pedidos de acesso à informação com base na LAI:

[https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=92&pagina=TRATAMENTO PEDIDOS_ACESSO_INFORMACAO](https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=92&pagina=TRATAMENTO_PEDIDOS_ACESSO_INFORMACAO)

A Ouvidoria disponibiliza canal próprio para recebimento de Denúncia de Atos de Corrupção, incluindo a opção de Notícia de Irregularidade Anônima, específica para a comunicação de atos de corrupção, nos termos da [Resolução CSJT 373/2023](#). O referido canal se encontra em destaque no ambiente da Ouvidoria Regional e acessível por meio do seguinte link: https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=1&pagina=DENUNCIA_ATOS_CORRUPCAO

■ UNIFICAÇÃO DA PÁGINA INICIAL DAS OUVIDORIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Em atendimento à recomendação do Ofício Circular TST Ouvidoria n. 001/2024, foi implementada no âmbito do TRT-PR a “Unificação da Página Inicial das Ouvidorias da Justiça do Trabalho”.

O novo portal está acessível por meio do seguinte link:

<https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=1&pagina=INICIAL>

Nele, constam os canais específicos de denúncia a seguir:

[Denúncia de assédio moral, assédio sexual e discriminação](#)

[Denúncia de assédio eleitoral nas relações de trabalho](#)

[Denúncia de atos de corrupção](#)

[Denúncia de racismo no ambiente institucional](#)

■ LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Ouvidoria é o canal para o recebimento de requisições dos titulares de dados pessoais nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados e da [Política 55/2021](#), que estabelece as diretrizes para a Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do TRT-PR, contando com [formulário eletrônico](#) próprio.

■ ATUAÇÃO CONJUNTA ENTRE OUVIDORIA E CORREGEDORIA

A atuação conjunta consiste na solicitação de informações, pela Corregedoria, sobre as unidades judiciárias, previamente às Correições, sobre eventuais ocorrências registradas na Ouvidoria. O fornecimento das informações, por meio de relatórios numéricos e textuais, tem o objetivo de apresentar um quadro prévio de eventuais ocorrências existentes nas unidades e as soluções adotadas, auxiliando o Corregedor na tomada de decisões ou recomendações que eventualmente entender cabíveis. Os referidos relatórios também são disponibilizados aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho, aos Juízes Substitutos, aos Diretores de Secretaria e seus respectivos Assistentes.

■ COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – COLEOUV

O Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho é uma sociedade civil, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, integrado pelos membros dos Tribunais Regionais do Trabalho que estiverem exercendo os cargos de Ouvidores e Vice-Ouvidores, e conta como membros de honra o Ouvidor e o Ouvidor Substituto do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O Coleouv tem o objetivo de contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, prestação e segurança das atividades dos Ouvidores da Justiça do Trabalho, criando uma entidade de classe mais unida e em prol de melhorias em sua

atuação, incluindo a capacitação de Ouvidores e de Gestores de Ouvidoria. No biênio 2023-2025, a Ouvidoria do TRT-PR esteve presente em todas as Reuniões do Coleouv.

■ COLÉGIO DE OUVIDORIAS JUDICIAIS DAS MULHERES - COJUM

O Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM) foi fundado em fevereiro de 2023, com o objetivo de promover a articulação e o fortalecimento das ouvidorias judiciais no enfrentamento à violência contra as mulheres. O Colegiado é composto por Ouvidoras Judiciais das Mulheres de todos os Tribunais.

No Biênio 2023-2025, a Ouvidoria da Mulher do TRT-PR esteve presente em três das quatro Reuniões do COJUM.

■ REDES DE OUVIDORIAS

Rede Nacional de Ouvidorias - RENOUV

A Ouvidoria do TRT-PR integra a Rede Federal de Ouvidorias Públicas em razão da adesão do Tribunal ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), em 28/11/2016. O Programa tem o objetivo de apoiar órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outros Poderes, na execução das atividades de Ouvidoria. As Ouvidorias que aderem ao Programa formam a Rede de Ouvidorias, juntamente com a Ouvidoria-Geral da União, com a finalidade de debater temas, traçar estratégias conjuntas e promover ações de capacitação para agentes públicos em matéria de ouvidoria e simplificação de serviços. A Rede Nacional de Ouvidorias, instituída pelo [Decreto 9.492/2018](#), é um fórum de integração das unidades de Ouvidoria, em busca da consolidação de uma agenda nacional de ouvidoria pública e participação social, e para a garantia dos direitos dos usuários de serviços públicos.

Rede Escuta Cidadã - Mãos que se unem

O TRT-PR participa da “Rede Escuta Cidadã - Mãos que se unem”, em conjunto com os Ouvidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná (TRE-PR), do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná (OAB-PR). O Acordo de Cooperação Técnica, com o escopo de conjugação de esforços entre os partícipes para a criação da Rede, tem o objetivo de estabelecer a cooperação técnica em atividades de Ouvidoria, incentivando o exercício de direitos pelo cidadão, o fortalecimento das instituições partícipes, a transparência e elevando os padrões de qualidade dos serviços prestados aos usuários, não envolvendo a transferência de recursos entre os partícipes.

Rede Nacional de Ouvidorias do Judiciário

A Rede Nacional de Ouvidorias do Judiciário foi instituída pela [Resolução CNJ 432/2021](#), sob a coordenação da Ouvidoria Nacional de Justiça, e é composta pelos Ouvidores de todos os tribunais e representantes dos Colégios de Ouvidores dos diversos segmentos de Justiça.

■ CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A [Carta de Serviços ao Usuário do TRT-PR](#) encontra-se acessível no Portal.

■ AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OUVIDORIA

A Ouvidoria disponibiliza pesquisa de satisfação específica ao final dos atendimentos prestados pela unidade em atendimento à [Resolução Administrativa do](#)

[Tribunal Pleno 85/2024](#), encaminhada automaticamente pelo Sistema Proad-Ouv, após a conclusão do tratamento da manifestação e seu respectivo arquivamento.

A Ouvidoria igualmente disponibiliza [Pesquisa de Satisfação](#) específica acerca do serviço de registro de denúncias, reclamações e demais solicitações, de forma permanente, em atendimento à [Resolução CNJ 260/2018](#) e [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 85/2024](#), acessível pelo Portal do Tribunal.

■ RESULTADOS DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA E DA LAI

Em cumprimento à [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 85/2024](#), e à [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 45/2018](#), foram processadas **1.358** manifestações pela Divisão de Ouvidoria, das quais: **880** solicitações; **224** reclamações; **113** denúncias; **73** pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação (PF); **29** elogios; **14** requisições de LGPD; **12** sugestões; **4** pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação (PJ); **4** denúncias para a Ouvidoria da Mulher; **3** solicitações para a Ouvidoria da Mulher; e **2** notícias de irregularidade anônima, durante o ano de 2025.

O detalhamento dos dados estatísticos encontra-se demonstrado em relatórios publicados no Portal do Tribunal: [Estatísticas - Ouvidoria](#) ou [Estatísticas - SIC](#), com ênfase em infográficos, referentes às manifestações típicas de Ouvidoria e aos pedidos de informação com base na LAI. O relatório dos pedidos de acesso à informação com base na LAI representa o exercício de atribuição inerente ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que funciona vinculado à Ouvidoria, nos termos da [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 45/2018](#), que regulamenta a [Lei de Acesso à Informação 12.527/2011](#), no âmbito deste Regional.

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

■ INTERLOCUÇÃO ENTRE A ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA E A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Em decorrência de suas atribuições institucionais, a Assessoria Jurídica da Presidência promoveu a interlocução entre o TRT-PR e a Advocacia Geral da União (AGU), mantendo eficiente canal de comunicação que permitiu o acompanhamento e a substancial instrução de ações judiciais de interesse do Tribunal, em especial aquelas em que a União (por ato ligado à Administração do Tribunal) ou a própria Presidência integraram a relação processual (mandados de segurança).

■ PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA ROBERTO DALA BARBA

O Programa de Inclusão Digital e Cidadania “Roberto Dala Barba” é desenvolvido desde 2005, ano de falecimento do Desembargador homenageado, Roberto Dala Barba, pioneiro na adoção de novas tecnologias da informação pelo Regional. O público-alvo do Programa são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoas com deficiência. São em média 44 horas/aula ministradas por servidores e magistrados voluntários, abrangendo, além do conteúdo de informática, as temáticas de trabalho, justiça e cidadania.

Em 2025, o Programa atendeu à 21ª turma de alunos na Capital e ampliou sua atuação para o interior do Estado, com a realização de turmas nos municípios de Foz do Iguaçu, por meio de Acordo Técnico com o Município e parceria com a UNIOESTE, e no Município de Palmas com o apoio do IFPR de Palmas, fortalecendo o alcance institucional das ações de inclusão digital e cidadania no Paraná.

■ ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Em 2025, o TRT-PR realizou a gestão de Acordos de Cooperação Técnica (ACT) voltados ao fortalecimento da comunicação e das parcerias, com uso de ferramentas digitais e adotou providências voltadas à formalização de outros, tais como:

- Contrato 48/2025, entre o TRT-PR e os Correios, para o fornecimento de produtos e serviços (e-Carta, correspondências físicas e malotes);
- Acordos de Cooperação entre o TRT-PR e os Municípios de Matinhos (Acordo 01/2025); Londrina (Acordo 04/2025); Cambará (Acordo 06/2025); São José dos Pinhais (Acordo 08/2025); Rolândia (Acordo 09/2025); Itaperuçu (Acordo 010/2025); Cascavel (Acordo 13/2025); e Paranaguá (Acordo 15/2025), para interoperabilidade, via MNI, entre o PJe e os sistemas próprios das Procuradorias dos Municípios;
- Acordo de Cooperação Técnica 12/2025, entre o TRT-PR e TJ-PR, para liberação do acesso e consulta informatizada pelas servidoras e servidores do TRT-PR ao sistema Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná do TJ-PR;
- Acordo de Cooperação Técnica 02/2025, entre o TRT-PR e o TRF4, para intercâmbio de informações por meio da liberação de consulta ao inteiro teor dos processos judiciais;
- Termo de Autorização 15/2025, entre o TRT-PR e o TRT-SC, para utilização de imagens provenientes de reproduções digitais de documentos (inclusive em áudio) e fotografias pertencentes ao acervo histórico do TRT-PR, a título gratuito.

■ CENTRO DE MEMÓRIA DO TRT-PR

O TRT-PR realizou ações educativas e culturais para divulgação da história do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho no Paraná. Promoveu o acesso à informa-

ção e às fontes da cultura nacional mediante visitas guiadas no Centro de Memória (1.605 visitantes). Realizou eventos, exposições permanentes e temporárias, os quais podem ser consultados em <https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=32&pagina=Noticias> 2025. Realizou campanha de sensibilização para o recebimento de doações de itens históricos, tendo arrecadado 1.304 itens relevantes para preservação da memória institucional. Encaminhou cartões de aniversário e fotos históricas às Varas do Trabalho, a fim de incentivar a criação de galerias nos Fóruns Trabalhistas.

■ PROJETO LINGUAGEM SIMPLES

O projeto Linguagem Simples do TRT-PR se insere no Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em dezembro de 2023, e que possui cinco eixos para a atuação, os quais fazem parte do escopo do projeto do Tribunal. São eles: simplificação da linguagem dos documentos; brevidade nas comunicações; educação, conscientização e capacitação; tecnologia da informação; articulação institucional e social. Informações adicionais podem ser consultadas na [página do Grupo de Trabalho](#) no portal do Tribunal. O TRT-PR recebeu, em 2025, o Selo Linguagem Simples do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A certificação é um [reconhecimento](#) dos trabalhos realizados pelo tribunal ao longo de 2025.

Entre essas ações realizadas estão a simplificação da linguagem em contratos administrativos e a redação e a leitura de votos em linguagem acessível (parte de um projeto piloto realizado na 5ª Turma).

Outro destaque desse projeto foi o programa de rádio "[Justiça do Trabalho Simplifica](#)", vencedor do Prêmio Justiça do Trabalho de Comunicação Social, em dezembro de 2025.

■ BELAS NO TRT-PR - PROJETO CULTURAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

É um projeto de extensão universitária que tem como objetivo proporcionar um espaço para realização de apresentações musicais públicas de alunos da Unespar - Universidade Estadual do Paraná, com acompanhamento de professores da Instituição. As apresentações realizadas em 2025 podem ser assistidas neste [link](#).

■ EXPERIMENTA.AI

Ação de divulgação da ferramenta Chat-JT, lançada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em 03/02/2024, desenvolvida para contribuir com o trabalho de magistrados(as), servidores(as) e estagiários(os) do Poder Judiciário Trabalhista.

A ação impactou mais de 1.500 participantes distintos oriundos dos 24 Tribunais Regionais e do Tribunal Superior do Trabalho em 12 oficinas, que totalizaram 24 horas de conteúdo, durante 2025.

■ PÍLULAS DE INOVAÇÃO

Projeto para disseminação de informações relativas à inovação para magistradas(os), servidores(as) e estagiários(as), público-alvo da iniciativa, em parceria com o Laboratório de Inovação do TJ-PR.

■ CARTILHAS DE DIREITOS E DEVERES DOS TRABALHADORES ESTRANGEIROS

As [Cartilhas dos Direitos e Deveres dos Trabalhadores Latino-Americanos](#) (em espanhol) e Haitianos (em crioulo) foram incorporadas à biblioteca virtual do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). O material está disponível na seção do site voltada a informações sobre o Brasil. As cartilhas foram elaboradas pelo TRT-PR no âmbito do Programa Nacional de Enfrentamento ao

Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante. As publicações têm como objetivo prevenir a exploração abusiva e o trabalho em condições análogas à escravidão de pessoas que migram ao Brasil vindas de países da América Latina ou do Haiti. Os materiais impressos foram entregues à Polícia Federal para distribuição nas delegacias regionais do Paraná, onde ficam à disposição de imigrantes que buscam apoio para regularização documental. As cartilhas em crioulo foram entregues em 2024 e as versões em espanhol, em 2025.

■ ELABORAÇÃO DE CARTILHA SOBRE PRECEDENTES TRABALHISTAS

A cartilha “[Simplificando Precedentes - O que são e por que precisamos deles?](#)” foi produzida em formato digital para orientar a comunidade jurídica paranaense sobre o tema, no contexto da realização da I Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas. A publicação apresenta o funcionamento e a aplicação prática das decisões obrigatórias no Brasil, conforme indicado pela Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas do TRT-PR.

■ PROGRAMA DE RÁDIO “JUSTIÇA DO TRABALHO SIMPLIFICA - O ACESSO AOS DIREITOS TRABALHISTAS SEM COMPLICAÇÃO”

O programa “Justiça do Trabalho Simplifica - O acesso aos direitos trabalhistas sem complicação”, produzido pelo TRT-PR no âmbito do projeto de Linguagem Simples, venceu o Prêmio Justiça do Trabalho de Comunicação Social, na categoria Produto Radiofônico. Nos episódios, juízas e juízes respondem, em áudio, perguntas sobre direitos e deveres de empregados e empregadores, em episódios curtos. O conteúdo é veiculado pela Rádio Banda B, em Curitiba; Rádio UEL FM, em Londrina; Rádio Uniguaçu, em União da Vitória; e por emissoras parceiras da Associação das Empresas de Radiodifusão do Paraná (são mais de 300 emissoras afiliadas).

■ PUBLICAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTÁRIOS SOBRE A “HISTÓRIA DO NONA”

Em 2025, foram publicados quatro novos filmes da série “[A História do Nona](#)”, composta por documentários produzidos a partir de depoimentos de servidores(as), personalidades da área trabalhista, juízes(as) e desembargadores(as). A série conta, até o momento, com oito capítulos que retratam a criação e a estruturação da Justiça do Trabalho no Paraná. Os filmes estão disponíveis no [canal do TRT-PR no YouTube](#).

■ APOIO AO MOVIMENTO JUNHO VERMELHO

O TRT-PR apoiou o movimento Junho Vermelho, coordenado pelo Programa Trabalho Seguro Regional, com o objetivo de incentivar magistradas(os) e servidores(as) à doação de sangue, contribuindo para o aumento das doações voluntárias no país. Para viabilizar a participação, foram reservados horários para atendimento no dia 30/06/2025 junto ao Hemepar - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, ao Hemocentro Regional de Londrina e ao Hemocentro Regional de Maringá.

■ PROGRAMAÇÃO ESPECIAL EM ALUSÃO AO MÊS DA MULHER

Em março de 2025, o TRT-PR promoveu programação especial em alusão ao Dia Internacional da Mulher, com atividades realizadas em Curitiba, Londrina e Maringá. As ações incluíram apresentação musical na sede do Tribunal, exposições voltadas à valorização da memória do trabalho feminino, palestra sobre equidade de gênero e imparcialidade judicial, além de momentos de confraternização e reflexão. A iniciativa buscou estimular o debate sobre direitos, igualdade e empoderamento das mulheres, reforçando o compromisso institucional com a promoção da equidade de gênero no âmbito da Justiça do Trabalho.

■ PUBLICAÇÃO DA REVISTA TRABALHO, DIREITO E JUSTIÇA

O TRT-PR publica a “[Revista Trabalho, Direito e Justiça](#)”, periódico científico internacional, de fluxo contínuo e acesso aberto (e-ISSN 2965-5412), com pesquisas jurídicas e de áreas afins, classificado como Qualis B21 (2023/25 CAPES - Sucupira).

A Coordenadoria de Editoração e Divulgação Científica edita pesquisas técnico-científicas para assessoramento da [Comissão de Regimento Interno](#), elaborando estudos comparados e análises normativas voltados a fomentar o debate para atualização regimental e para o seu alinhamento às diretrizes nacionais.

Até o final de 2025, foram publicados mais de 100 artigos científicos de autoras(es) nacionais e estrangeiros, com mais de 50.000 acessos, provenientes das Américas, África, Europa, Ásia e Oceania. Mantido o rigor científico e o registro em indexadores internacionais, a revista adota política editorial de uso de IA generativa (Declaração da UNESCO e [Resolução CNJ 615/2025](#)), recursos de *visual law* e edição temática sobre a aplicação, ao Direito do Trabalho, da jurisprudência da Corte IDH e dos pareceres da CIDH.

A articulação de escrita científica com eventos científicos (curso “Prova Digital e Geolocalização” e curso “A COP30 e o mundo do trabalho: um olhar do direito internacional do trabalho”), contribui para a divulgação científica em prol de ações pelo trabalho decente, justiça social e sustentabilidade, em consonância com a Agenda 2030 da ONU.

■ PÁSCOIA SOLIDÁRIA 2025

A Campanha de Páscoa 2025 do TRT-PR mobilizou magistrados(as) e servidoras(as) de 21 cidades do interior do Estado, da Região Metropolitana de Curitiba e do Litoral, promovendo ações solidárias voltadas a crianças, idosos, trabalhadores terceirizados e instituições sociais locais. As iniciativas resultaram na doação de alimentos, produtos de higiene e limpeza, chocolates e kits de Páscoa, além de ações

de convivência e lazer, como jantares e atividades culturais. A campanha reforçou o engajamento institucional com a solidariedade, a responsabilidade social e o fortalecimento de parcerias comunitárias em diferentes regiões do Paraná.

■ CAPACITAÇÃO “PROGRAMA DE CARBONO: UMA ESTRATÉGIA INOVADORA DE SUSTENTABILIDADE”

A realização da capacitação na temática de descarbonização atende ao previsto na [Resolução CNJ 594/2024](#), que determina a promoção de ações de sensibilização e engajamento do corpo funcional sobre descarbonização. Além disso, cumpre o compromisso firmado com a Adesão ao Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade e às respectivas ações a ele vinculadas.

O evento foi realizado com objetivo de sensibilizar a Alta Administração e demais integrantes do público interno do TRT-PR sobre o Programa Carbono Zero, e contou com a presença de 94 participantes.

■ EVENTO MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DIVERSIDADE E VULNERABILIDADES

Evento conjunto para sensibilizar sobre temáticas relacionadas aos colegiados temáticos idealizadores do evento. Trata-se de iniciativa conjunta, no âmbito da sustentabilidade, entre os seguintes colegiados temáticos: [Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade](#), [Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade](#) e [Subcomitê Regional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua](#) (PopRuaJud – TRT-PR) que visa sensibilizar e capacitar servidores, magistrados, terceirizados, estagiários e público-externo acerca de temas afins. O vídeo publicado do evento realizado teve mais de 560 visualizações e está disponível no YouTube: <https://www.youtube.com/live/2ChSZDwW-oM>.

■ PROJETO DO LIXO AO LUXO

O projeto foi realizado em parceria com a AMAI – Associação de Moradores dos Jardins Arco-Íris e Israelense, por intermédio da CUFA – Central Única das Favelas. Foram ministradas aulas a mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para realização de trabalhos manuais sustentáveis, utilizando recursos como papelão e potes de vidro que seriam descartados. Onze alunas concluíram o curso, o que futuramente pode ser uma fonte de renda às participantes, considerando a proposta do incremento das aulas de atividades manuais com as de empreendedorismo.

■ IMPLANTAÇÃO DA CASA DO SABER

Em 2025 foi criado o espaço denominado “Casa do Saber”. Trata-se de iniciativa que visa promover o voluntariado e oferecer atividades e capacitação para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

3.2 PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que a Organização das Nações Unidas (ONU) define como um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

PROGRAMA TRABALHO SEGURO (PTS)

No TRT-PR, o Programa Trabalho Seguro tem como gestoras as Juízas Sandra Mara Flügel Assad e Ana Paula Sefrin Saladini.

Em 2025, foram realizadas várias ações pelo Programa, destacando-se:

- Campanha Mapa das Cores: conceito desenvolvido pelas gestoras do PTS em que se propõe a realização de ações institucionais, a cada mês, a partir da “cor do mês”, conforme calendário desenvolvido por profissionais da área de saúde. A ação visou conscientizar a população em geral e, em especial, trabalhadores e empresários, para despertar autocuidado e desfazer estigmas. As ações envolveram aposição de

imagem no papel de parede dos computadores do Tribunal, realização de painéis e palestras, iluminação das edificações, publicação de artigos e posts no Instagram, entre outras, nos seguintes temas: Janeiro Branco (promoção de saúde mental), Abril Verde (prevenção de acidentes de trabalho), Junho Vermelho (incentivo à doação de sangue), Agosto Dourado (incentivo ao aleitamento materno), Setembro Vermelho (prevenção de doenças cardiovasculares), Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio), Outubro Rosa (prevenção de câncer de mama), Novembro Azul (prevenção de câncer de próstata) e Dezembro Laranja (prevenção do câncer de pele).

- Também, foram realizadas as palestras: “Sono: Uma Necessidade Fisiológica” e “Combate à Violência Contra a Mulher”.

- O Programa Trabalho Seguro Regional também participou da elaboração da Cartilha Sobre Assédio e Violência no Trabalho, patrocinando a impressão.

PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM (PCTIR)

A Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão e o Juiz Sandro Antônio dos Santos são os Gestores Regionais do Programa no âmbito do TRT-PR.

Em 2025, foram realizadas várias ações pelo Programa, destacando-se:

- Encaminhamento de termo de cooperação internacional voltado ao enfrenta-

mento das piores formas de trabalho infantil, especialmente o abuso e a exploração sexual infantil na região da tríplice fronteira (Foz do Iguaçu/Brasil, Puerto Iguazú/Argentina e Ciudad del Este/Paraguai).

- **Jurisprudência sobre cotas de aprendizagem:** atuação judicial da desembargadora gestora do PCTIR voltada à disseminação da necessidade de cumprimento da cota legal de aprendizagem pelas empresas demandadas em processos judiciais submetidos à sua cognição nos acórdãos de sua Relatoria.

- **Concurso Estadual de Poesia** - para promover a conscientização de adolescentes acerca do combate ao trabalho infantil e do estímulo à aprendizagem, a iniciativa consistiu na seleção e premiação de 32 trabalhos artísticos produzidos por estudantes da rede pública estadual, com premiação de um tablet para cada aluno vencedor e outro para o respectivo professor orientador, totalizando 64 tablets. O período de execução compreendeu as tratativas iniciadas em 13 de maio de 2025, com encerramento das premiações em 30 de novembro de 2025. Durante o mês de novembro e dezembro, a Desembargadora Gestora do Programa percorreu diversos municípios do estado do Paraná a fim de interiorizar o programa, premiar e valorizar o trabalho exercido pelas escolas, professores e alunos envolvidos no concurso.

- **Campanhas institucionais:** realização de campanhas anuais de sensibilização e enfrentamento ao trabalho infantil e à exploração de crianças e adolescentes, em parceria com o FENARTE/SINDIRÁDIO, por meio de divulgação em redes sociais e TVs corporativas. As ações incluíram a produção e divulgação permanente de conteúdos educativos, notadamente podcasts com especialistas, bem como campanhas específicas vinculadas a datas estratégicas, tais como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil – Junho Amarelo (12 de junho), a Semana Nacional da Aprendizagem (agosto) e o Dia da Criança (12 de outubro), ampliando o alcance das mensagens para todo o Estado do Paraná e, potencialmente, em âmbito nacional.

- **Realização do Seminário “Enfrentamento ao Trabalho Infantil:** capacitação para Atuação e Julgamento na Perspectiva da Infância e Adolescência”, em parceria com a Escola Judicial do TRT-PR, no município de Foz do Iguaçu, considerando a condição de tríplice fronteira e a elevada incidência de trabalho infantil e tráfico humano na região. O evento ocorreu entre os meses de março e maio de 2025, com foco na divulgação e aplicação do Protocolo de Julgamento com Perspectiva da Infância.

- **Celebração de Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional entre TRT-PR, TJPR, MPT, MPPR, DPEPR e Superintendência Regional do Trabalho,** com vistas à efetivação de contratos de aprendizagem para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em consonância com o art. 429 da CLT. As tratativas ocorreram ao longo do ano de 2025, com assinatura do acordo em dezembro.

- **Projeto de Cidadania e Inclusão Digital do TRT-PR:** desenvolvimento de ações voltadas à promoção da cidadania e inclusão digital, integradas às estratégias institucionais de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil.

- **Renovação Acordo de Cooperação Técnica - Programa Agrinho:** o PCTIR (PCTIR/TRT-PR), a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar PR) renovaram o acordo de cooperação técnica que tem como finalidade principal a execução do Programa Agrinho. O Agrinho tem como objetivo o desenvolvimento de ações educativas junto às escolas paranaenses voltadas para temas como a construção da cidadania, os cuidados com a saúde e com o meio ambiente.

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE

O Programa teve como Gestores Regionais o Desembargador Arion Mazurkevich e a Juíza do Trabalho Patrícia Benetti Cravo no decorrer de 2025. As ações desenvol-

vidas concentram-se na promoção dos direitos trabalhistas, na prevenção de violações e na proteção do trabalho do migrante, com foco na informação, capacitação e inclusão social. Entre as iniciativas realizadas, destaca-se o lançamento e a distribuição, no mês de maio, da Cartilha dos Direitos e Deveres do Trabalhador, em versão bilíngue (português e espanhol), destinada a imigrantes oriundos de países da América Latina. O material tem por objetivo orientar trabalhadores migrantes quanto aos direitos e deveres no Brasil, abordando temas como direitos básicos, formas de contratação e a função da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Em 2025 foram ministradas aulas na Pastoral do Imigrante, na Igreja do bairro Santa Felicidade, em Curitiba-PR. Na oportunidade, além da capacitação, as Cartilhas dos Direitos e Deveres dos Trabalhadores Latino-Americanos (em espanhol) e Haitianos (em crioulo) foram amplamente divulgadas. Foram conferidos certificados a todos os participantes.

Complementarmente, foi realizado o Projeto de Letramento das Cartilhas, com ações de capacitação e sensibilização destinadas a ampliar o conhecimento de migrantes e da comunidade sobre direitos e deveres no território nacional.

No campo da qualificação profissional, o Programa apoiou o curso “Uma Nova Chance”, realizado em parceria com o Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, voltado à capacitação de imigrantes em Maquiagem Social. Também integrou ações de conscientização e diversidade, com a participação da jornalista Edna Gomes em painel do evento “Consciência Negra”, realizado em parceria com o [Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade](#) e com os Comitês de Diversidade da OAB-PR.

PROGRAMA DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE

Em 2025, o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-PR, sob a coordenação da Desembargadora Neide Alves dos Santos e vice-coordenação

do Juiz José Vinicius da Sousa Rocha, promoveu um conjunto de ações voltadas à conscientização, formação e promoção de ambientes de trabalho mais inclusivos e livres de discriminação. As iniciativas abrangeram eventos formativos, culturais e institucionais, com participação do público interno e externo, em formatos presencial e virtual, sempre com atenção à acessibilidade. Destacaram-se palestras e painéis sobre diversidade no mundo do trabalho, relações étnico-raciais, equidade de gênero, direitos das mulheres, população LGBTQIAPN+ e interseccionalidades, incluindo eventos alusivos ao Dia Internacional das Mulheres, ao Dia da Consciência Negra, à campanha Agosto Dourado e à ação “Colorindo Nossas Resistências”. Também foram realizadas ações colaborativas com outros comitês e programas institucionais, além de campanhas solidárias, como a arrecadação de itens de higiene feminina, em parceria com a Casa da Mulher Brasileira.

As atividades reforçaram o papel do TRT-PR como agente de promoção da diversidade, do respeito às diferenças e do combate às discriminações no mundo do trabalho, contribuindo para a formação crítica da comunidade jurídica e para o fortalecimento de práticas institucionais alinhadas aos direitos humanos e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

No ano de 2025, o [Subcomitê Regional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua](#) (PopRuaJud-TRT9), instituído pelo [Ato da Presidência 50/2024](#), deu continuidade à implementação da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, conforme a [Resolução CNJ 425/2021](#), por meio de ações solidárias e de articulação interinstitucional.

Destacou-se a Campanha Solidária de Arrecadação de Livros, Revistas e Jogos de Tabuleiro, realizada entre março e junho de 2025, com a participação de unidades administrativas e jurisdicionais da Capital e da Região Metropolitana de Curitiba, em

parceria com a Associação dos Magistrados Trabalhistas da 9ª Região e o Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho do Paraná. A iniciativa resultou na arrecadação de expressivo volume de materiais destinados a 31 centros de acolhimento de pessoas em situação de rua em Curitiba, contribuindo para o lazer, a educação e o desenvolvimento pessoal do público atendido. Ao final da campanha, foram arrecadados 874 livros, 612 revistas, 91 jogos de tabuleiro e 15 gibis, com apoio adicional da Amatra IX e do Sinjutra na aquisição de jogos.

O [Subcomitê PopRuaJud-TRT9](#) também participou do Mutirão Registre-se 2025, realizado de 12 a 16 de maio, em ação coordenada pelo Tribunal de Justiça do Paraná e pela Corregedoria Nacional do CNJ, com a atuação integrada de diversos órgãos públicos. A participação do Tribunal concentrou-se no atendimento e na distribuição de roupas, calçados, cobertores e kits de higiene, com ampla mobilização de servidores e magistrados voluntários e o apoio de instituições parceiras. A ação alcançou seus objetivos ao possibilitar atendimento e suporte a cerca de mil pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo população indígena da Região Metropolitana de Curitiba, reforçando o compromisso institucional com a dignidade humana, a inclusão social e a cooperação interinstitucional. O detalhamento dos resultados consta no [Relatório da Participação do Subcomitê PopRuaJud-TRT9 no Mutirão Registre-se 2025](#), tendo a iniciativa sido também divulgada no Portal do TRT-PR.

■ ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Criada em julho de 2023, junto com o [Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão - SAI](#), a Unidade de Acessibilidade e Inclusão visa atender as [Resoluções CNJ 401/2021](#) e [CSJT 386/2024](#), que têm como objetivo estabelecer práticas, iniciativas e condutas efetivas que visem promover, proteger e assegurar os direitos das pessoas com deficiência e enfrentar o capacitismo na Justiça do Trabalho. As ações realizadas podem ser consultadas no [Relatório de Acessibilidade e Inclusão – Edição 2025](#).

■ BALCÃO VISUAL CANAL DE INTERMEDIÇÃO LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PORTUGUÊS

Uma iniciativa do TRT15, o projeto propicia o acesso de pessoas surdas à informação de processos nos Tribunais Regionais do Trabalho. A página do Balcão Visual está implementada no portal do TRT-PR. Houve 5 reuniões do Grupo de Trabalho do Projeto Nacional Balcão Visual, tendo a participação da Unidade de Acessibilidade e Inclusão do TRT-PR. Houve divulgação da ferramenta via e-mail, site, tela de computadores e através de palestra para gestores. Além disso houve uma reportagem, transmitida em TV aberta, com exibição de um atendimento aqui no TRT-PR, feito pelo Balcão Visual. Há uma servidora voluntária do TRT-PR, que participa dos planos, enquanto concomitantemente executa seu trabalho na Vara do Trabalho.

O balcão visual pode ser acessado em: https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=100&pagina=BALCAO_VISUAL.

■ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERPRETE DE LIBRAS

Em 2025, houve duas instruções de contratações. A Universidade Livre para a Eficiência Humana (UNILEHU) atendeu as demandas de todo o Tribunal de forma remota no período de 20/02 a 31/07/2025, atuando em **27** eventos. A empresa Libreria atendeu os demais **21** eventos de 2025. Durante o ano de 2025, foram **48** eventos pagos, além dos **11** eventos em parceria com a Uninter, sem custos. Ao todo tivemos **59** eventos, distribuídos em **128 horas**, que contaram com a acessibilidade comunicacional.

■ ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA

Há o acompanhamento, por meio de entrevistas individuais, por videoconferência, pelo *Zoom* ou *Meet*, para verificação da necessidade de ajustes e eliminação de bar-

reiras tecnológicas, físicas e atitudinais. Atualmente, há 97 pessoas com deficiência no quadro funcional do Tribunal, sendo 95 servidores(as) e 2 magistrados.

■ CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÕES

Contratação do curso para gestores “Acessibilidade e Gestão da Diversidade”, curso com carga horária de 20h, na modalidade on-line, ministrado por duas servidoras com deficiência visual. O curso está disponível para o público interno na página da Escola Judicial.

■ PROJETO COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ITINERANTE

Em novembro de 2025, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão fez visitas técnicas em várias cidades do polo de Londrina. O projeto objetiva a aproximação de integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão com magistrados(as) e servidores(as) além da divulgação de leis, resoluções, protocolos e direitos na temática da pessoa com deficiência. Como resultado, 115 pessoas participaram das rodas de conversas e do encontro final no Fórum de Londrina.

■ APLICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE NOS IMÓVEIS DO TRT-PR

Em 2025, o TRT-PR concentrou esforços no aprimoramento da acessibilidade comunicacional, identificada como o aspecto mais defasado no diagnóstico institucional. Paralelamente, a acessibilidade arquitetônica encontra-se em estágio mais avançado, em razão das diversas obras de adaptação realizadas em imóveis reformados e do fato de que as novas edificações já são projetadas em conformidade com a [NBR 9050](#), observadas as atualizações normativas periódicas que demandam adequações contínuas nas unidades.

No levantamento realizado entre 2023 e 2025, com vistas à atualização do Plano de Obras, foram analisadas as condições de acessibilidade das unidades do Tribunal, tendo-se constatado que todos os imóveis atendem aos requisitos básicos de acessibilidade. Ainda assim, foram identificados pontos de melhoria, os quais vêm sendo implementados de forma gradual, à medida que as unidades passam por intervenções físicas.

Nesse contexto, encontra-se em elaboração estudo técnico para a implantação de vagas exclusivas e padronizadas para gestantes e pessoas idosas nos estacionamentos das unidades, a ser submetido à Administração após sua conclusão. A iniciativa visa à uniformização das soluções adotadas, em conformidade com a legislação vigente, promovendo a acessibilidade, a proteção à maternidade, o respeito aos direitos das pessoas idosas e a consolidação de um ambiente institucional mais inclusivo e equitativo.

Em 2025, foram executadas adequações nos imóveis de Rolândia (para melhor acomodação da 2ª Vara do Trabalho), Cascavel (na 3ª Vara do Trabalho) e Araucária (da rampa de acesso ao imóvel), cujos escopos contemplaram intervenções voltadas à promoção da acessibilidade, em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.

Foram ainda contratadas adequações no imóvel de Paranavaí, relativas à calçada externa (passeio público), bem como no imóvel de Umuarama, voltadas a adequações internas e reformulação do layout do Foro Trabalhista, encontrando-se ambas em fase de execução.

Como desafio a ser enfrentado, destaca-se a necessidade de ampliação das ações de capacitação em acessibilidade, uma vez que a adesão de magistrados e servidores ainda se mostra limitada, aspecto essencial para o fortalecimento de uma cultura institucional verdadeiramente inclusiva.

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

O TRT-PR avançou de forma significativa na agenda de sustentabilidade ao elaborar a primeira versão de seu Plano de Descarbonização, em conformidade com as Resoluções [CNJ 400/2021](#) e [594/2024](#) e alinhado aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris. O Plano foi estruturado a partir do inventário de emissões de gases de efeito estufa realizado nos exercícios de 2023 e 2024, com base na metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, e contou com o apoio do Grupo de Trabalho instituído pelo [Ato da Presidência 278/2024](#).

Como reconhecimento à qualidade e à confiabilidade do inventário elaborado, o TRT-PR conquistou o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, certificação que atesta o mapeamento preciso das emissões de gases de efeito estufa geradas pelas atividades da Justiça do Trabalho no Paraná, estimadas em 438,49 toneladas de CO₂ equivalente no ano de 2024. O diagnóstico subsidia o planejamento e a implementação de medidas voltadas à redução e compensação das emissões.

O Plano de Descarbonização prevê ações como a substituição do uso de gasolina por etanol, a revisão de contratos de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e extintores de incêndio, o monitoramento de emissões fugitivas e a compensação das emissões decorrentes de viagens aéreas. As iniciativas integram o [Plano de Logística Sustentável do TRT-PR](#), reforçando o compromisso institucional com a gestão ambiental responsável e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 13 (Ação contra a mudança do clima).

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE APLICADOS EM OBRAS E REFORMAS

Constam como conceito básico na elaboração dos projetos de reforma e adequação dos imóveis deste Regional, no que concerne às práticas de Sustentabilidade:

- Elaboração de estudo técnico para a implantação de vagas exclusivas e padronizadas para gestantes e idosos nos estacionamentos das unidades. A iniciativa visa à uniformização das soluções adotadas, em conformidade com a legislação vigente;
- Substituição gradual das coberturas dos imóveis por telhas termoacústicas (trapézoidais em aço galvanizado, tipo sanduíche, com isolamento térmico e acústico), que além de possuírem alta durabilidade e estanqueidade, melhoram as condições acústicas e térmicas das edificações, refletindo em economia da energia necessária à climatização dos imóveis;
- Utilização de soluções que visam o uso racional da água potável, como descarga das bacias sanitárias com botão de duplo acionamento e torneiras com acionamento temporizado e arejadores. O objetivo é realizar a substituição dos sistemas de descarga de forma gradual, à medida que as unidades recebam intervenções de reforma;
- Utilização de lâmpadas de LED como padrão nas obras e reformas, além da automação da iluminação, através de sensores de presença utilizados em ambientes com menor fluxo de pessoas;
- Utilização de revestimentos de cor clara nas coberturas, fachada e ambientes internos dos imóveis, para reflexão dos raios solares com o objetivo de melhorar o conforto ambiental;
- Referência de materiais não poluentes (tintas solúveis em água) e de materiais em substituição ao asbesto/amianto;
- Emprego de soluções construtivas que visam maior flexibilidade na edificação, como divisórias internas em gesso acartonado de maneira a permitir, com o decorrer do tempo, fácil adaptação às mudanças de uso do ambiente ou do usuário e evitar reformas que possam causar desperdícios de material e grande impacto ambiental pela produção de entulho.

■ USO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM TECNOLOGIA INVERTER

Em 2025, foram substituídos e instalados mais de 100 equipamentos de ar-condicionado com tecnologia inverter, tendo como principais benefícios:

- Maior Eficiência Energética: A tecnologia inverter ajusta a velocidade do compressor de forma contínua, evitando picos de consumo de energia, podendo economizar até 60% de energia em comparação com modelos convencionais;
- Mais Conforto Térmico: Mantém a temperatura estável, sem oscilações bruscas, com resfriamento e aquecimento mais rápidos;
- Menos Ruído: O funcionamento é mais silencioso, pois o compressor trabalha de forma contínua e com menor vibração, ideal para ambientes que exigem silêncio;
- Maior Durabilidade do Equipamento: O desgaste do compressor é reduzido, pois ele não liga e desliga repetidamente, aumentando a vida útil do aparelho;
- Menor Impacto Ambiental: Muitos modelos utilizam gases refrigerantes mais ecológicos, como o R-32 e R-410A, que são menos agressivos à camada de ozônio;
- Funcionalidades Inteligentes: Sensores inteligentes ajustam o funcionamento conforme a necessidade do ambiente.

■ CERTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - CONSULTORIA DE CERTIFICAÇÃO FÓRUM DE COLOMBO

Foi realizado levantamento técnico acerca dos critérios sustentáveis da edificação, com o objetivo de subsidiar a certificação de sustentabilidade. Essa ação será realizada na próxima etapa do projeto, com a contratação do Organismo Certificador, a Fundação Vanzolini, que atuará, a partir de 2026, nas análises das características da edificação com o intuito de qualificar os critérios de Sustentabilidade.

■ ESTRUTURAR OS PROCESSOS E FOMENTAR AS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS NO REGIONAL

Estruturar o processo de contratações sustentáveis no Regional, considerando todo o ciclo de vida da contratação, desde o planejamento até a gestão do contrato com gestão dos resíduos.

Houve a continuidade do projeto, contemplando:

- o ciclo de execução do Plano de Contratações Anual 2025;
- a etapa de elaboração do Plano de Contratações Anual 2026; e
- o acompanhamento das metas relacionadas ao tema de contratações, do PLS - ciclo 2025.

Essa abordagem reflete o compromisso com a sustentabilidade, promovendo eficiência, economia e responsabilidade ambiental.

■ GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

A energia fotovoltaica é uma fonte renovável e sustentável, baseada na conversão da radiação solar em energia elétrica por meio do efeito fotovoltaico. Durante sua operação, não há emissão de poluentes, contribuindo para a redução dos gases de efeito estufa e dos impactos ambientais.

Essa tecnologia apresenta baixo impacto ambiental ao longo do ciclo de vida, possibilita a geração distribuída e reduz perdas na transmissão de energia. Além disso, os sistemas fotovoltaicos possuem vida útil superior a 25 anos, baixa necessidade de manutenção e bom retorno econômico.

A implantação das usinas solares no TRT-PR teve início em 2019, e até dezembro de 2025 foram instaladas 20 (vinte) usinas fotovoltaicas nas localidades de: Porecatu,

Londrina, Foz do Iguaçu, Toledo, Cascavel, Apucarana, Ponta Grossa, Pinhais, Dois Vizinhos, Colombo, Paranaguá, Francisco Beltrão, Maringá, Bandeirantes, Santo Antônio da Platina, Paranavaí, Palmas, Cambé, Cianorte e Arapongas, totalizando uma potência instalada de **1.482.150 W** de pico.

A energia excedente gerada e não consumida instantaneamente é injetada na rede da concessionária, sendo convertida em créditos de energia para compensação do consumo de outras unidades do Tribunal, conforme a regulamentação vigente. O tempo médio estimado de retorno do investimento é de 5 anos e 6 meses, variando conforme a localidade. Até dezembro de 2025 a economia gerada com as usinas foi de aproximadamente **R\$ 2,3 milhões**.



Usina solar da Vara do Trabalho de Londrina/PR

■ PROCESSO DE MONITORAMENTO DO DESEMPENHO DAS USINAS FOTOVOLTAICAS

Com o objetivo de evidenciar a economia decorrente da implementação das usinas de energia fotovoltaica foi desenvolvido um formulário de acompanhamento, o qual é preenchido mensalmente com base nos dados de geração dos equipamentos e nas faturas de energia elétrica emitidas pela COPEL. Ao final, os dados são consolidados em relatórios gerenciais.

Esse instrumento tem por finalidade registrar, consolidar e monitorar os valores de consumo de energia elétrica, bem como a redução de custos proporcionada pela geração fotovoltaica, possibilitando a análise sistemática e precisa dos benefícios advindos do projeto.

Ademais, a iniciativa visa ampliar a transparência e viabilizar a avaliação contínua dos resultados obtidos, fornecendo informações consolidadas e confiáveis para subsidiar a tomada de decisões estratégicas relacionadas à sustentabilidade institucional e à eficiência energética.

■ ENCONTRO SEMANAL DE VOLUNTÁRIOS DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

O Encontro Semanal de Voluntários do Laboratório de Inovação é um espaço criado para permitir o acompanhamento e/ou a participação de interessados em ações do Laboratório por meio da análise preliminar das propostas recebidas, além da contribuição no desenvolvimento de iniciativas.

3.3 GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL E A CELERIDADE DO PROCESSO POR MEIO DE INSTRUMENTOS FLEXÍVEIS E DIGITAIS

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, buscando o aperfeiçoamento da qualidade, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

■ PROJETO D.A.V.I.

O Projeto D.A.V.I., em execução desde 2020, tem a finalidade de melhorar o desempenho de unidades com taxa de congestionamento elevada. De um lado temos as Varas do Trabalho que precisam de algum auxílio e de outro as Varas do Trabalho que tem possibilidade dentre suas atividades para prestar este auxílio. A Corregedoria acompanha e analisa os resultados obtidos com a colaboração. Em 2025, oito varas foram assistidas pelo projeto: 2ª VT de Araucária, 4ª VT de Curitiba, 12ª VT de Curitiba, 17ª VT de Curitiba, 23ª VT de Curitiba, 1ª VT de Guarapuava, 1ª VT de Paranaíba e 2ª VT de São José dos Pinhais.

■ PROJETO GARIMPO

(saldo em contas jurídicas de processos arquivados definitivamente)

Em 2025, foi dada continuidade às atividades do Projeto Garimpo para saneamento de contas ativas da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019.

A seguir, os principais resultados:

Valores totais do ano de 2025:

Valores totais liberados: **R\$ 9.360.774,56**

Quantidade de contas saneadas: **911**

Quantidade de processos saneados: **835**

Valores totais do projeto desde 2019:

Valores totais liberados: **R\$ 77.890.256,98**

Quantidade de contas já saneadas: **15.493**

Quantidade de processos saneados: **13.593**

■ LAPIDAR

Foi dado seguimento ao projeto Lapidar, instituído no ano de 2021, que visa evitar o arquivamento definitivo de processos com saldo em contas judiciais, por meio da implantação de melhorias no procedimento. Além disso, o projeto também prevê a análise das contas ativas na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil para identificar os processos aos quais estão vinculadas, nos casos em que esta informação não esteja correta, para que então sejam realizados os ajustes necessários. Ainda, visa localizar contas ativas vinculadas a processos arquivados definitivamente. Nos casos em que o arquivamento se deu até 14/02/2019, a liberação é feita via Projeto Garimpo e nos demais casos pela própria unidade.

■ SELO DE EXCELÊNCIA 2025

O Selo de Excelência é uma iniciativa da Corregedoria do TRT-PR, com a finalidade de conceder certificação de eficiência às unidades judiciárias de 1º grau que alcancem os níveis de produtividade definidos por ano, colaborando com o atendimento das metas processuais do Plano Estratégico 2021-2026. Criado em 2017, o selo cumpre a função de avaliar o desempenho das Varas do Trabalho por meio de critérios objetivos. Trata-se de um destaque dado aos bons procedimentos realizados e de um incentivo às inovações que, direta ou indiretamente, melhorem a qualidade da prestação jurisdicional. Na edição referente ao ano de 2025, o Selo de Excelência foi conferido para todas as 97 Varas do Trabalho do Tribunal, das quais 6 obtiveram a categoria mais elevada (“diamante”). Dessas, 2 localizadas na região metropolitana da Capital e 4 no interior do estado.

■ AUMENTAR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO

O objetivo do projeto foi a realização de estudo para direcionar recursos para capacitação e desenvolvimento de tecnologias aplicadas à execução e para o apare-

lhamento das áreas de pesquisa patrimonial, com o consequente fortalecimento das técnicas de execução e com reflexo nos índices alcançados. Como resultados, destacam-se: elaboração de estudo e disponibilização de Painel de Análise da Execução; capacitação de 12 horas para oficiais de justiça relacionada à pesquisa patrimonial por meio de convênios digitais; capacitação de 130 horas para 28 conciliadores; celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o TRT18 com intuito de compartilhar conhecimentos e transferência mútua de tecnologia, mediante a disponibilização do Sistema informatizado "Central de Busca Patrimonial".

■ PROGRAMA “SISTEMA DE JUSTIÇA BASEADO EM EVIDÊNCIAS”

O Programa “Sistema de Justiça Baseado em Evidências” teve como objetivo a produção de estudos estatísticos internamente no Tribunal e o convite à comunidade para efetuar estudos sobre a Justiça Trabalhista, fornecendo dados possíveis para obter relatórios que auxiliem a melhoria da prestação jurisdicional. Foi disponibilizado o [Edital de Convocação Pública 001/2023](#), sendo os projetos aprovados disponibilizados no [Edital 002/2023](#). Os artigos foram publicados na [Edição 145 da Revista Eletrônica](#) do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná.

■ EQUIVALÊNCIA DE CARGA DE TRABALHO PARA MAGISTRADOS(AS) DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRT-PR

O projeto visa realizar estudo acerca dos mecanismos viáveis à implementação da equivalência de carga de trabalho para magistrados do 1º grau de jurisdição em termos quantitativos e, sempre que possível, em termos qualitativos, considerando especialmente as especificidades das classes e assuntos processuais objetos das demandas judiciais. Em 2025 foi aprovada a Proposta de Projeto Piloto para Equalização da Carga de Trabalho dos(as) Magistrados(as), na qual foram realizadas tratativas com Amatra IX, OAB/PR e Sinjutra.

■ OFICINA *SCRIPTS* PARA PESQUISA PATRIMONIAL

Demanda de inovação que originalmente pretendia importar solução de outro Regional e passou a focar na especificação do domínio de negócio e sua prototipação, para futuro desenvolvimento de solução definitiva.

■ LOCALIZAÇÃO DE BENS DE GRANDES LITIGANTES

Em 2025, o TRT-PR ofereceu suporte às unidades judiciárias, mediante o esclarecimento de dúvidas quanto à utilização dos convênios para localização de bens de devedores, especialmente em relação aos convênios SNIPER, SERP-PR, SISBAJUD e SIMBA. Realizou duas Maratonas de Investigação Patrimonial, uma em cada semestre, para fomentar a cultura de incentivo à execução e solucionar processos em andamento, por meio da utilização das ferramentas e dos convênios de investigação patrimonial disponíveis. Com o objetivo de desvendar a blindagem patrimonial do grande devedor, por meio de extensa e profunda pesquisa, elaborou 19 relatórios de pesquisa patrimonial, com potencial de atingir mais de 3,2 mil execuções trabalhistas.

■ REALIZAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Foi implantado projeto piloto para a realização de hastas públicas unificadas nas Varas do Trabalho da capital, a fim de evitar a sobreposição de leilões do mesmo bem, garantir maior segurança jurídica e prevenir conflitos de competência

A modalidade amplia a atratividade dos bens, é adequada para a alienação de bens de alto valor e impacto social, assegurando publicidade apropriada, além de contribuir para a redução do tumulto processual, pois concentra as impugnações em um único juízo e facilita a gestão dos processos.

■ GESTÃO DE CONVÊNIOS VOLTADOS À EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, EXTENSÃO ACADÊMICA E ATENDIMENTO DE CIDADÃOS SEM ADVOGADO

Em 2025, o TRT-PR realizou a gestão dos convênios vigentes voltados à efetividade na execução; ao atendimento de cidadãos sem advogado por meio de Núcleos de Prática Jurídica de Faculdades e Universidades; e, à viabilização de espaço físico e meios materiais para atividades de extensão acadêmica no Projeto Horizontes, além de adotar providências voltadas à formalização de outros, tais como:

- **Acordo de Cooperação Técnica**, entre o TRT-PR e o Ministério do Trabalho e Emprego, para acesso às informações cadastrais da Base do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-CAGED, prorrogado até 26/11/2027;
- **Acordo de Cooperação Técnica 05/2025**, entre o TRT-PR e a Copel Distribuição, para pesquisa de endereço atualizado de empresa ou de sócio/ex-sócio de empresa - titularidade da conta de energia elétrica;
- **Termo Cooperação 06/2025**, entre o TRT-PR e o Departamento de Trânsito do Paraná, para viabilizar a pesquisa no Cadastro de Proprietários de Veículos acerca da existência de propriedade de veículos automotores registrados no Paraná;
- **Termo de Cooperação 01/2025**, entre o TRT-PR e a Telefônica Brasil S.A.- VIVO, para acesso, via WEB, ao sistema "Portal Jud" da VIVO, para pesquisa de dados cadastrais (endereço) de partes;
- **Contrato 15/2025**, entre o TRT-PR e o Serviço Federal de Processamento de Dados, para acesso ao [Portal de Cadastros da Receita Federal - PCAD](#), para consulta aos dados constantes, endereços e outras informações relativas ao executado;
- **Acordo de Cooperação Técnica 03/2025**, entre o TRT-PR e a Procuradoria Geral da União do Estado do Paraná, visando a redução de litigiosidade e a racio-

nalização dos processos que versam sobre a responsabilidade subsidiária da União pelos encargos trabalhistas decorrentes do inadimplemento da empresa contratada no âmbito da terceirização de serviços, o que envolve a não interposição e a desistência de recursos, pleitos de extinção de execuções, e a solução consensual dos litígios;

- **Termo de Cooperação Institucional 21/2025**, entre o TRT-PR e PETROBRÁS S.A., para adoção de rotina conciliatória envolvendo execuções trabalhistas, em que sejam parte PETROBRÁS S.A., mediante mútua cooperação.

■ XV SEMANA NACIONAL DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Durante a Semana Nacional de Efetividade da Execução promovida pelo CSJT, no período de 15 a 19 de setembro 2025, o TRT-PR realizou 6.001 audiências, das quais 1.650 resultaram em acordo, e efetuou 12 leilões. O total arrecadado foi de **R\$ 197.246.667,00**, posicionando o Tribunal em 4º lugar entre os Tribunais de Médio Porte e 10º lugar na classificação geral. Os detalhes podem ser consultados no [Painel com os Resultados Finais](#).

■ PRINCIPAIS ATOS VOLTADOS À EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- [Ato Conjunto Presidência-Corregedoria 01/2025](#), que dispõe sobre o tratamento de depósitos judiciais em processos arquivados definitivamente e em processos eliminados no âmbito do TRT-PR.

- [Portaria COCAPE/NHP 03/2025](#), que dispõe sobre a realização de leilões de bens penhorados em processos que tramitam na Divisão de Apoio à Execução e nas seguintes Varas do Trabalho: 1ª Vara do Trabalho de Curitiba; 3ª Vara do Trabalho de Curitiba; 6ª Vara do Trabalho de Curitiba; 9ª Vara do Trabalho de Curitiba; 10ª Vara

do Trabalho de Curitiba; 16ª Vara do Trabalho de Curitiba; 18ª Vara do Trabalho de Curitiba; e 23ª Vara do Trabalho de Curitiba.

■ OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NO 2º GRAU

Em 2025 foi mantido o enfoque no impulsionamento dos processos judiciais. Além da atenção preponderantemente voltada para a fase que compreende desde a distribuição do processo e o seu julgamento pelos membros da Seção Especializada, foi realizada a otimização na tramitação dos autos também após a fase de julgamento, excluindo elaboração de documentos desnecessários em face das novas versões do PJe, de modo a acelerar o fluxo que vai da publicação de acórdãos e a verificação de vencimentos de prazos a eles relacionados.

No mesmo sentido, a Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada vem se utilizando de inteligência artificial para a publicação dos acórdãos proferidos durante as sessões. Essa mudança implica na redução do tempo de tramitação processual, o que culmina em arquivamentos de ações e baixas de recursos de forma mais célere e contribui para a efetividade da prestação jurisdicional em menor tempo.

Em 2025 a Seção Especializada passou a divulgar, no início das sessões presenciais, os dispositivos dos processos pautados que não possuem divergência lançada, recurso adesivo ou que estejam sob segredo de justiça. Essa medida permite ao advogado que se prepare de maneira mais pontual para a defesa oral e, também, que decline de sustentações orais que entenda desnecessárias, o que confere maior celeridade na condução da sessão de julgamento.

■ GESTÃO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR FEDERAIS (RPVS)

TABELA 1 – Créditos pagos pelo TRT-PR aos exequentes no exercício de 2025, resultante do conjunto de ações de habilitação de crédito em exercícios anteriores

PAGAMENTOS EM 2025		
Nº de processos	Nº de créditos	Valor
3004	6.394	R\$ 258.235.737,81

Fonte: e-Gestão

TABELA 2 – Créditos habilitados no exercício de 2025 para pagamento futuro

REQUISIÇÕES EM 2025	
Nº de processos	Valor
3745	R\$ 281.005.393,86

Fonte: e-Gestão

TABELA 3 - Processos em tramitação perante a Presidência do TRT-PR, sob a gestão e processamento da Secretaria de Conciliação e Execução em face da Fazenda Pública

EM TRAMITAÇÃO - DEZEMBRO/2025	
Nº de processos	Valor
9798	R\$ 996.143.314,96

Fonte: e-Gestão

3.4 PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se, por meio da aplicação da Política de Governança vigente, alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e à boa e regular aplicação dos recursos públicos.

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

Realizado anualmente, o **Ranking da Transparência do Poder Judiciário**, avaliou nesta edição dez temas que somaram 87 questões, contemplando aspectos como auditoria e prestação de contas, gestão, serviço de informação ao cidadão, licitações e contratos, sustentabilidade e acessibilidade, entre outros.

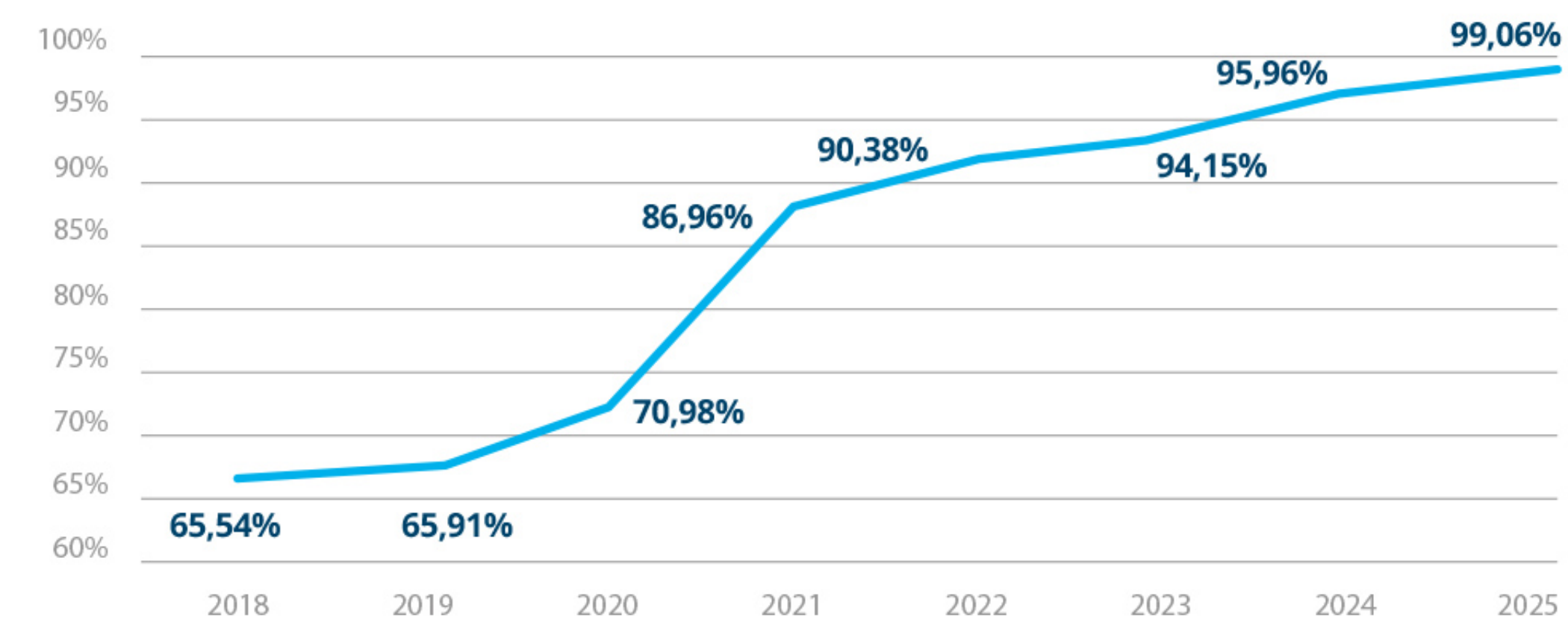
A avaliação é feita diretamente pelo CNJ, a partir das informações publicadas nos portais dos órgãos do Judiciário. O indicador reflete não apenas a presença dos dados, mas também a forma como são apresentados ao cidadão, priorizando padronização, clareza e facilidade de acesso. A avaliação de transparência tem como objetivo estimular a cultura da visibilidade na gestão do Poder Judiciário, aproximando a sociedade da Justiça.

O TRT-PR alcançou em 2025 o seu melhor desempenho desde o início da avaliação do Ranking da Transparência pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2018.

Foram **86 itens atendidos de um total de 87**, o que resultou em **211 pontos dos 213** possíveis e uma pontuação final de 99,06%. No cenário da Justiça do Trabalho, o TRT-PR obteve a segunda maior pontuação, ficando atrás dos Regionais que alcançaram a pontuação de 100%.

Tal resultado foi alcançado após a realização de ações voltadas a cada item do ranking que este TRT-PR não vinha atendendo ou com risco de não atendimento.

Evolução do TRT-PR no Ranking da Transparência



PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO TRT-PR

Em 2022, foi instituído o [Comitê de Ética e Integridade do TRT-PR](#) e em 2024 o [Plano de Integridade \(biênio 2024-2025\)](#), que tem como principais objetivos a disseminação e o fortalecimento de uma cultura de integridade no âmbito do Tribunal e a promoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção e tratamento de condutas antiéticas e demais irregularidades, bem como à correção das falhas sistêmicas identificadas.

Em outubro de 2025, foi aprovado pelo Comitê de Ética e Integridade o [Plano de Integridade para o biênio 2026-2027](#).

PROJETO IMPLEMENTAÇÃO LGPD

As principais ações relacionadas à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados do TRT-PR em 2025 foram:

- **Inventário de dados (projeto institucional Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários - ICPPDU):** avanço na execução no Inventário de Dados, que foi concluído quanto à fase de coleta junto às unidades negociais e segue para fase de saneamento pelo Escritório de Privacidade, com apoio da TI e da Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística;
- **Capacitação presencial LGPD (projeto institucional ICPPDU);**
- **Número de atendimentos:** 15 consultas externas relativas à LGPD; 5 atendimentos externos relacionados à LAI; 5 atendimentos de público interno;
- **Fluxo de trabalho pesquisador:** foi aprimorado o fluxo de atendimento a pesquisadores externos junto ao acervo histórico institucional, de modo que o atendimento antes realizado diretamente pelas unidades de Arquivo e Memória de Curitiba, Londrina e Maringá, agora passam pela Ouvidoria e seguem para autorização

pela Juíza Encarregada de Dados. Se autorizado, o atendimento ao pesquisador é prestado pelas unidades custodiadoras do acervo histórico (Arquivo e Memória);

- **Fluxo atendimento Ouvidoria LGPD e LAI:** demandas envolvendo LGPD, antes com parecer do Escritório de Privacidade e despacho da Juíza Encarregada, passaram a ter parecer da Juíza Encarregada e despacho assinado pelo Presidente do Tribunal (representante do Controlador, TRT-PR), sendo passível de recurso ao Órgão Especial. Demandas envolvendo LAI continuam com o fluxo anterior: parecer do Escritório de Privacidade e despacho de autorização à informação/pesquisa pela Juíza Encarregada, não passível de recurso;

- **Lei 14.289/2022 (doença estigmatizantes):** aprimoramento do robô RJ13, mediante despacho de autorização do Presidente do Tribunal (representante do Controlador, TRT-PR), para triar e apor sigilo legal em processos envolvendo doenças estigmatizantes (HIV, hepatite crônica, hanseníase e tuberculose), com possibilidade de levantamento do segredo pelo juiz natural da causa;

- **Melhoria no correio eletrônico,** com apoio da TI, para mitigar riscos de divulgação de dados pessoais através de listas de transmissão em massa. Também houve a divulgação, via ASCOM, da Política de Correio Eletrônico;

- **PJe:** conjunto de ações referente ao Incidente Nacional de Segurança envolvendo o PJe, com apoio do Escritório de Privacidade à Juíza Encarregada de Dados para comunicação à ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados) e para cumprimento das orientações do Encarregado do CSJT;

- **Campanhas de divulgação da LGPD:** elaboração de telas de fundo sobre LGPD, divulgadas em outubro/2025 e em janeiro/2026; auxílio na campanha de phishing sobre LGPD (Projeto da Coordenadoria de Governança de Segurança da Informação) e divulgação da LGPD via Liga da Justiça, com apoio da Diretoria-Geral;

- **Criação de material sobre LGPD** para divulgação, o qual foi divulgado em fevereiro/2026 (**Cem privacidade**), em razão da comemoração do dia 28/01 (Dia Internacional da Proteção de Dados), com mensagem da Juíza Encarregada de dados gravada e divulgada pela Assessoria de Comunicação Social;

Proposta para melhoria da conformidade LGPD: [Nota Técnica para pseudonimização](#).

■ ASSESSORIA JURÍDICA

Durante o exercício 2025, foram analisadas questões administrativas do TRT-PR e emitidos pareceres, despachos e informações em processos de aquisição e contratação – por meio de licitação ou por dispensa ou inexigibilidade do referido certame – de bens, serviços e obras e processos de formalização de convênios e acordos de cooperação. Foram emitidos pareceres em matéria afeta à legislação de pessoal e em outras questões administrativas nas quais havia dúvida jurídica razoável e que estavam relacionadas a matérias cuja decisão competia à Presidência.

■ ANALISAR OS RISCOS DE INTEGRIDADE - PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES

Em 2025, foi dada continuidade à análise dos riscos de integridade dos processos de contratações, ação definida no [Plano de Integridade 2024/2025](#). Como resultado, foram identificados 16 riscos e seus controles, e elaborado o plano de tratamento para os 2 riscos classificados com nível de Risco Alto.

■ ESTUDAR A VIABILIDADE DE APLICAÇÃO DE UM ÍNDICE DE MATURIDADE DE GESTÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES

A ação teve como objetivo estudar metodologias disponíveis e melhores práticas existentes para verificar a viabilidade de aplicação de um indicador de maturidade

da gestão de riscos especificamente nas contratações. Como resultado, chegou-se à conclusão de que é viável o acompanhamento do nível de maturidade da Gestão de Riscos nas Contratações por meio deste novo indicador e a um modelo de maturidade adaptado para a realidade da instituição. Sua primeira aplicação está prevista para 2026.

■ SISTEMA PARA COLETA DE DADOS REFERENTE AO PROCESSO DE PROMOÇÃO DE MAGISTRADOS

Concluído o desenvolvimento de um sistema para coleta e disponibilização de dados que permita que seja mais rápida e assertiva a reunião dos dados e apuração das notas referentes ao processo de promoção de magistrados.

O sistema já foi utilizado em um processo de promoção, com a implantação de algumas correções e melhorias. Em dezembro de 2025 foram abertos os processos de promoção por antiguidade e merecimento utilizando o sistema informatizado. Os processos seguem em curso.

■ ATUALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES PARA DESTINAÇÃO DE MULTAS JUDICIAIS

Em 2025, o TRT-PR credenciou 95 (noventa e cinco) instituições, órgãos e entidades para destinação de bens e recursos obtidos por meio de decisões judiciais de competência da Justiça do Trabalho do Paraná. Destinou R\$ 1.892.770,04 a instituições, órgãos e/ou entidades. Publicou no portal oficial listagem das instituições credenciadas, normas que tratam da matéria “multas judiciais” e a lista das organizações beneficiadas, com os respectivos valores disponibilizados. Essas informações podem ser acessadas neste [link](#).

3.5 ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz e fomentar o uso racional da Justiça, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na [Resolução CNJ 125/2010](#).

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

■ NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC) E CENTROS JUDICIÁRIOS DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSCS)

Com o objetivo de impulsionar as atividades do NUPEMEC-JT e dos CEJUSCs-JT, a Presidência do Tribunal implementou várias ações durante o ano de 2025:

- Nos meses de fevereiro, março e abril/2025, foram desenvolvidas ações preparatórias para a participação do TRT-PR na IX Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, que ocorreu de 26 a 30 de maio. No dia 04 de abril, foi realizado o evento “Novos caminhos para a Conciliação”, com objetivo de divulgar o mutirão e o procedimento da mediação pré-processual a operadores jurídicos que atuam na Justiça do Trabalho do Paraná. Na sequência, a IX Semana Nacional da Conciliação Trabalhista foi divulgada por meio de entrevistas às principais emissoras de rádio e TV do Paraná e de comunicações enviadas à Associação dos Advogados Trabalhistas e à

OAB-Seção do Paraná. Conforme dados do CSJT, o TRT-PR alcançou a primeira colocação entre os Tribunais de médio porte, com 6.575 audiências, 29.893 pessoas atendidas, 2.106 acordos, no montante de R\$ 72.756.444,56, efetuando recolhimentos previdenciários no importe de R\$ 4.549.133,00 e recolhimentos de imposto de renda no valor de R\$ 5.386.360,70;

- No meses posteriores, foram renovados os Acordos de Cooperação com a Petrobrás S/A e com a Procuradoria Regional da 4ª Região/Procuradoria da União no Paraná bem como celebrados importantes acordos de cooperação com empresas, tendo por objetivo adotar rotina conciliatória nos processos em trâmite. Em junho, foi assinado Termo de Cooperação Interinstitucional com as empresas do Grupo JBS, e em julho, com o Banco Bradesco S.A., para a realização de audiências de conciliação nas ações trabalhistas em que as empresas figuram no polo passivo, seja como responsável principal, seja como devedora subsidiária, reduzindo, assim, o acervo processual e colaborando com uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

- Em maio de 2025, o Tribunal promoveu a reestruturação dos CEJUSCs, com o objetivo de otimizar os recursos existentes, buscando eficiência administrativa com avanço qualitativo dos serviços ofertados. Os CEJUSCs mantidos foram regionalizados, passando a atender toda a jurisdição do Tribunal.

- Nos meses de julho e agosto, o NUPEMEC-JT apoiou a realização da XV Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizando reuniões com os(as) magistrados(as) e servidores(as) dos CEJUSCs-JT de forma a incentivar o engajamento e empenho

dos Centros ao longo do evento, sobretudo com a ampliação das pautas. Durante a Semana Nacional, que ocorreu entre os dias 15 a 19 de setembro, o TRT-PR realizou 6.001 audiências e homologou 1.650 acordos;

- No mês de outubro, foram realizados os preparativos para a participação do TRT-PR na XIX Semana Nacional da Conciliação promovida pelo CNJ, no período de 4 a 8 de novembro. Durante o evento, o Tribunal homologou 1.598 acordos em processos trabalhistas, totalizando R\$43.037.248,02. Ao todo, servidoras(es) e magistradas(os) promoveram 5.939 audiências durante o mutirão.

Com as medidas adotadas acima, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região dá continuidade ao desenvolvimento da política conciliatória no âmbito de sua jurisdição, com eficiência administrativa e ampliação do atendimento aos jurisdicionados e à sociedade paranaense.

■ RECURSOS DE REVISTA

No tocante à análise da admissibilidade dos Recursos de Revista, foram implementadas diversas medidas com o objetivo de manter o resíduo de processos na Unidade restrito aos Recursos de Revista interpostos no próprio mês, e de propiciar a redução do prazo médio de tramitação. Destacam-se, entre essas iniciativas, a segmentação dos processos conforme preferências legais, antiguidade, classe e partes, possibilitando procedimentos de gestão personalizados; o treinamento contínuo de servidores da Unidade; o destacamento de servidores para a análise dos Recursos de Revista Adesivos e dos Agravos Internos; o gerenciamento criterioso do levantamento de processos sobrestados, após decisão do Tribunal Superior; a realização de reuniões periódicas com a equipe para uniformização de procedimentos e entendimentos; o acompanhamento de prazos e das etapas processuais pelos assessores, garantindo que eventuais ausências não comprometam a produtividade; o monitoramento contínuo e encaminhamento de sugestões de aprimoramento e correção

dos sistemas utilizados, tanto na edição quanto no trâmite processual; em parceria com a área de Tecnologia da Informação, o aprimoramento contínuo do Sistema e-Rec (destinado à elaboração de minutas e ao gerenciamento de processos na Unidade), e o desenvolvimento do “Sistema Assistente de Elaboração de Recursos de Revista” – Assist-RR (ferramenta destinada a padronizar e facilitar a interposição e a análise de Recursos de Revista, a qual foi implementada e continuamente aprimorada ao longo dos anos de 2023, 2024 e 2025, até sua efetiva disponibilização no sistema PJe aos advogados); a designação de um Juiz Auxiliar, com a atribuição de revisar as minutas, coordenar a uniformização de entendimentos e desenvolver, em conjunto com o Setor de Tecnologia, ferramentas a serem utilizadas pelo setor na otimização da análise dos recursos, inclusive mediante a aplicação de inteligência artificial na plataforma disponibilizada pelo CSJT.

Em 2025 foram analisados 24.905 Recursos de Revista que, somados aos Recursos baixados por outros motivos (conciliação/desistência/fungibilidade), totalizaram 25.301 Recursos de Revista.

Foram analisados também 431 Agravos Internos que, somados aos Agravos baixados por outros motivos (conciliação/juízo de retratação), totalizaram 433 recursos.

Em relação aos Agravos de Instrumento em Recurso de Revista (AIRRs), foram interpostos 19.969 recursos e remetidos ao TST 21.470 AIRRs.

■ PROJETO CONCILIAÇÃO EM RECURSOS DE REVISTA 2024/2025

O objetivo do projeto é incrementar a conciliação nos processos pendentes de admissibilidade de Recurso de Revista e Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, com vista a atender ao princípio da razoável duração do processo, bem como para diminuir a taxa de recorribilidade externa do TRT-PR e, dessa forma, poupar recursos públicos que seriam despendidos na demora dos trâmites processuais ordinários.

A Vice-Presidência, no âmbito dessa iniciativa, tem o papel de selecionar os processos com Recurso de Revista aptos a integrarem o Projeto de Conciliação 2024/2025, segundo certos critérios, e encaminhá-los ao Gabinete da Corregedoria. Do início do ano até 18/12/2025, foram encaminhados pela Vice-Presidência 69 processos, e as audiências virtuais realizadas no decorrer do ano de 2025 resultaram em 5 acordos homologados.

■ CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC) 2º GRAU

Quanto às conciliações em Recurso de Revista, os números em 2025 foram:

- Processos enviados para o CEJUSC 2º Grau: **386**
- Processos enviados para o CEJUSC Gab. da Corregedoria (já mencionados acima): **69**
- Total: **455**
- Acordos Homologados no CEJUSC 2º Grau: **65**
- Acordos Homologados no CEJUSC Gabinete Corregedoria (já mencionados acima): **5**
- Total dos acordos homologados em fase de Recurso de Revista: **70**

■ DISSÍDIOS COLETIVOS

Em 2025, foram distribuídos **14** processos de Dissídio Coletivo, **7** de Dissídio Coletivo de Greve, **6** de Protesto Judicial, **2** de Tutela Cautelar Antecipada. Foram realizadas **17** audiências de conciliação nos processos distribuídos. Foram conciliados **14** processos.

3.6 GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS DE FORMA INTELIGENTE E CÉLERE

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizados, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

■ REUNIÃO DE EXECUÇÕES

O TRT-PR promove a reunião de execuções contra grandes devedores, desempenhando um papel crucial na promoção da eficiência e racionalidade dos atos executórios. Em 2025, tramitaram 1 reunião de execuções na modalidade Plano Especial de Pagamento Trabalhista (PEPT), 1 reunião de execuções na modalidade Regime Especial de Centralização (RCE) e 26 reuniões de execuções sob a modalidade Regime Especial de Execução Forçada (REEF).

■ UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA

Com o objetivo de implementar a cultura e consolidar o sistema de precedentes obrigatórios no TRT-PR, conferindo maior segurança jurídica ao jurisdicionado, foram realizadas diversas atividades institucionais para o atingimento das metas estipuladas pelo CNJ e pelo CSJT.

A Coordenadoria atuou como unidade de apoio à Vice-Presidência e à Seção Especializada no que tange à aprovação de orientações jurisprudenciais e súmulas, além dos Incidentes de Assunção de Competência (IACs) e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs), nos termos da [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 124/2024](#).

Quanto à uniformização da jurisprudência interna, elaborou pareceres e monitorou os processos: foram suscitados 8 Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, dos quais 3 já foram julgados, 1 foi admitido e 4 encontram-se pendentes de admissão pelo Pleno. Além disso, foram suscitados 2 Incidentes de Assunção de Competência, sendo que 1 já foi julgado e 1 está pendente de admissão pelo Tribunal Pleno.

Com o objetivo de aprimorar a divulgação da Jurisprudência do Tribunal a Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas mantém a edição e a divulgação mensal do Informativo Juris Nona, atualmente na [42ª edição](#), com a seleção de ementas de todas as Turmas e da Seção Especializada mediante a utilização da ferramenta Falcão. Da mesma forma, publica-se e divulga-se, a cada sessão da Seção Especializada (SE) deste Tribunal, informativo de jurisprudência contendo matérias sobre as quais a Presidência da SE firmou entendimento (precedentes), atualmente na 114ª edição.

Em apoio ao Centro de Inteligência, a Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes coordenou a edição de 5 Notas Técnicas do TRT-PR em 2025.

■ MOTOR DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO TRT-PR

Participação no projeto Motor de Uniformização, que surgiu da necessidade de captação e identificação de temas passíveis de uniformização para fins de cumprimento do macrodesafio do Judiciário consistente na consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, [Resolução CNJ 325/2020](#).

■ FALCÃO - PROJETO DE NACIONALIZAÇÃO

Continuidade da participação na área de negócios do projeto Falcão (pesquisa de jurisprudência) - projeto continuado. A nacionalização do sistema foi concretizada pela [Resolução CSJT 401/2024](#), tornando-o repositório oficial de jurisprudência dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, sem prejuízo da manutenção pelos Tribunais Regionais do Trabalho de repositórios jurisprudenciais e mecanismos de busca próprios.

■ UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS DECISÕES E DELIBERAÇÕES DA CORTE DE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Atuação como Unidade de Apoio Executivo - UAE da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos do TRT-PR, vinculada ao Centro de Inteligência Regional e instituída pelo Tribunal em conformidade com a [Resolução CNJ 544/2024](#).

■ SISTEMA DE PRECEDENTES INTERNOS

Recentemente foi aprovado/implantado novo sistema para identificação de precedentes internos dos órgãos fracionários do TRT-PR, a partir de projeto idealizado pelo Desembargador Archimedes Campos Junior, com a participação efetiva da Coorde-

nadoria de Gerenciamento de Precedentes na criação do sistema, ao longo de todo o ano de 2025, em colaboração com a TI, no qual são cadastrados os “precedentes internos” indicados pela Presidência da SE, em substituição às memórias, bem como de todas as demais Turmas deste Tribunal.

■ QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL

Todos os membros da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas realizaram os Cursos “Descomplicando precedentes: por que e como trabalhar com precedentes na Justiça do Trabalho?” e “Descomplicando precedentes: As recentes atualizações procedimentais do TST”, disponibilizados pela Escola Judicial.

■ ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TRT-PR À POLÍTICA DE CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

Ação Institucional para adequar o Regimento Interno do TRT-PR ao parágrafo único, do art. 1º, da Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, instituída pela [Resolução CSJT 374/2023](#), culminando na aprovação, em 24/11/2025, da [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno do TRT-PR 122/2025](#) versando sobre a inclusão do art. 96-A no Regimento interno deste Tribunal.

3.7 FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA FOCANDO NO VALOR GERADO AO JURISDACIONADO

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a fomentar a gestão participativa e a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

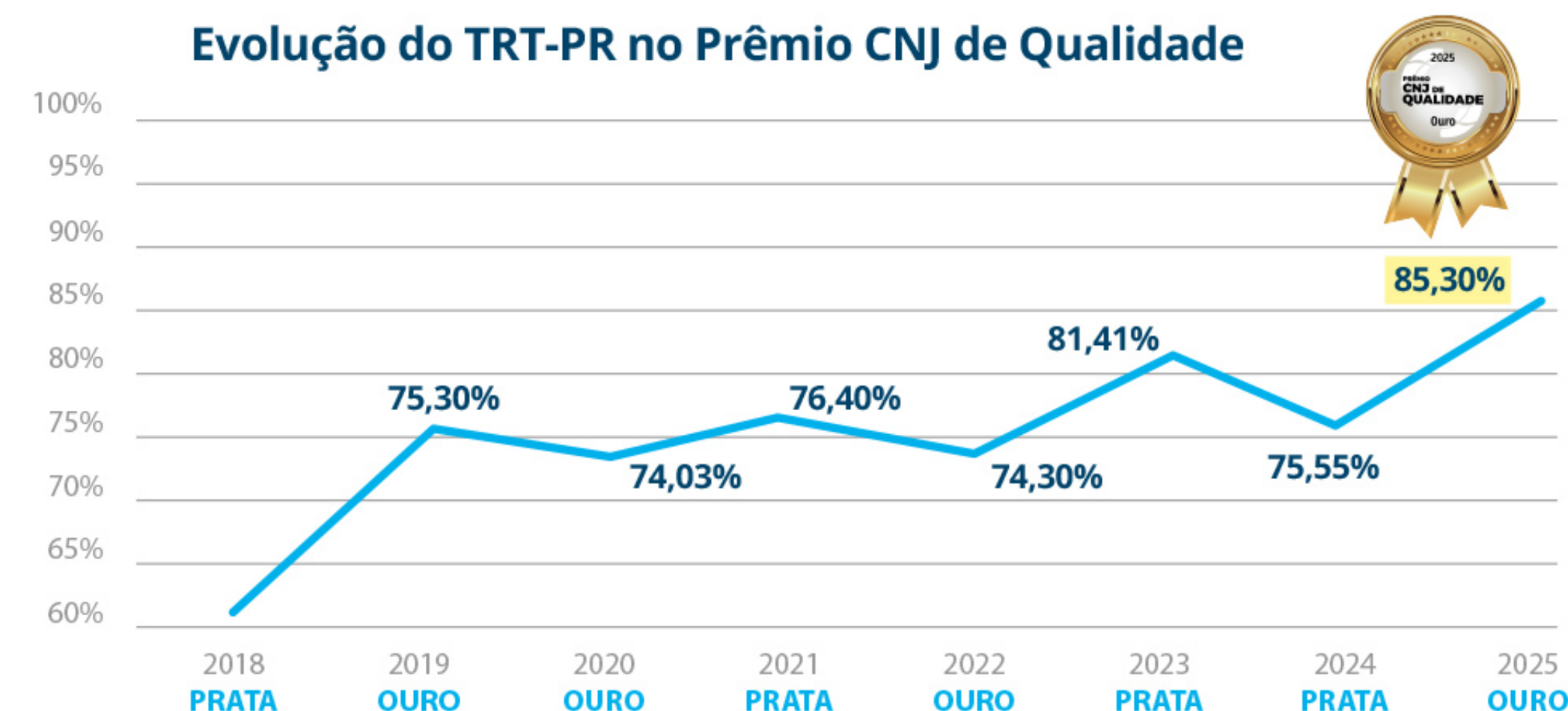
PRINCIPAIS INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

■ PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, aferido desde 2013, e tem como objetivo estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, buscando fortalecer o sistema de justiça, contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional e reconhecer o desempenho dos tribunais. A elaboração é realizada anualmente por determinação do CNJ e envolve todas as unidades do TRT-PR. Em 2025, o questionário de avaliação foi composto por 135 Itens de Controle, distribuídos em quatro temas (eixos): Governança; Produtividade; Transparência; Dados e Tecnologia. O Prêmio visa estimular o cumprimento pelos tribunais das resoluções de órgãos superiores.

Verifica-se no gráfico a seguir, que o TRT-PR alcançou como resultado **85,30%** da pontuação total (**Premiação Ouro**). Os resultados constam na página disponibilizada pelo CNJ com as respectivas pontuações (atualizadas após recursos) e premiações. Nesta edição, a premiação foi separada por porte e também pela faixa percentual alcançada. Este Regional logrou a categoria Ouro devido ao fato de ter obtido uma pontuação superior a 85%. Nos termos da [Portaria CNJ 411/2024](#), a pontuação máxima possível para o TRT-PR era de 1.649 pontos (100%) e o atingimento deste Regional foi de 1.405,97 pontos (85,3%). Foi o melhor resultado do TRT-PR na série histórica, desde 2018.

Evolução do TRT-PR no Prêmio CNJ de Qualidade



■ ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

A Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados do TRT-PR desempenhou um papel estratégico ao realizar a análise de dados relevantes, a identificação de padrões que possam impactar os resultados estatísticos e o estudo de demandas informacionais, com o objetivo de subsidiar decisões institucionais.

Ao longo de 2025, a unidade atuou como gestora central do Sistema e-Gestão, ferramenta que padroniza a coleta de dados com base nas movimentações processuais. Suas atividades incluíram a avaliação de regras de implementação, o monitoramento das atualizações mensais e a identificação e correção de inconsistências.

A Coordenadoria também participou ativamente da equipe nacional responsável pela manutenção e pelo aprimoramento contínuo do sistema. No período, também se destacaram atividades como a construção de uma base de dados local para acompanhamento das metas judiciárias — fundamentada em *scripts* disponibilizados pelo CSJT —, a elaboração de estudos estatísticos, o suporte a comitês e grupos de trabalho internos, o apoio aos painéis desenvolvidos pela Corregedoria Regional, o atendimento a demandas da Ouvidoria e o fornecimento regular de dados às unidades judiciárias do Tribunal.

■ GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS

Dentre as atividades realizadas em 2025 destaca-se o desenvolvimento e disponibilização de novos painéis para apoio na Governança e Gestão das Contratações: Painel Monitoramento da Execução Orçamentária e Painel Gestão de Demandas de Manutenção Predial. Além disso, foram realizadas melhorias nos painéis já existentes, de apoio às atividades das unidades gestoras: Proposta Orçamentária Prévia, Plano de Contratações Anual, Calendário de Instruções, Gestão dos Contratos, Indicadores de Orçamento e Contratações, Contratações Terceirizadas.

Em 2025, foram identificados e tratados 9 riscos relacionados diretamente às contratações previstas no Plano de Contratações Anual. Também foram priorizados 18 riscos para tratamento, referentes aos processos de contratações, registrados no Plano de Gestão de Riscos das Contratações.

■ IMPLEMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Projeto iniciado em 2024 e executado ao longo do ano de 2025 para revisão dos processos de gestão contratual dos contratos de prestação de serviços terceirizados, incluindo a reformulação do sistema GDT (Gestão Documental de Terceiros), de forma a eliminar os controles feitos em planilha Excel, aprimorar o contato com as empresas prestadoras de serviços, evitar irregularidades na documentação dos prestadores de serviços terceirizados, obter informações estruturadas para permitir a extração de relatórios e alertas de pendências e inconsistências, melhorar e facilitar o processo de conferência dos pagamentos das verbas trabalhistas realizado pelas empresas.

■ DESENVOLVER FERRAMENTAS PARA APRIMORAR A GESTÃO DE DEMANDAS DA SEA (SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA)

Em 2025, foi desenvolvida a ferramenta GMP (Gestão de Manutenção Predial) para suporte à gestão das demandas de manutenção predial, para registro das informações de avaliação e execução das demandas, como prazo previsto e valores estimados para atendimento.

As informações podem ser consultadas em Painel, que consolida as informações registradas no sistema GMP e no sistema SIGEO, permitindo também o acompanhamento da execução orçamentária dos contratos de manutenção predial e de pinturas periódicas ao longo do ano.

SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE IMÓVEIS

Em 2025 a Secretaria Administrativa, em conjunto com a Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações, implantou na ferramenta Vetor o Sistema Nacional de Gestão de Imóveis, que abrange todas as informações sobre os imóveis de cada Regional, dentro das normativas da Secretaria do Patrimônio da União, bem como dá suporte a todos os Tribunais do Trabalho.

GESTÃO DOCUMENTAL

Em 2025, o TRT-PR atuou na Gestão Documental, promovendo a guarda e a conservação do acervo de autos judiciais e documentos administrativos, bem como os procedimentos de eliminação e de digitalização do acervo, conforme quadro abaixo:

ATIVIDADES	2025
Autos físicos ou híbridos recebidos arquivados (todos os tipos de arquivamento, transferência entre arquivos e rearquivamento)	5.670
Autos requisitados e devolvidos às unidades de origem	3.165
Autos recebidos e devolvidos ao Arquivo	1.292
Autos definitivos com análise processual e de temporalidade para eliminação edital 2026 (arquivo Curitiba, Londrina e Maringá)	16.928
Autos aptos à destinação final	11.550
Autos analisados guarda permanente + corte cronológico + históricos	1.551
Autos analisados na condição de CTPS, adicional de insalubridade e adicional de periculosidade guarda de 40 e 25 anos	540
Autos findos/eliminados Editais CAGD/2025 (Curitiba, Londrina e Maringá)	6.629
Autos analisados na condição de massa falida	397
Autos analisados na condição de pendência de PJE	111

Autos com pendências	67
Autos de guarda intermediária	814
Total geral de autos analisados	6.196
Valores encontrados em reais – Saldo em conta – Depósito Judicial (R\$)	122.789.99
Projeto Garimpo – Planilha Corregedoria – Fichas de Autos Identificadas (Valores) R\$	109.526.88
Transferência de caixas	958
Carga (566) e vista de autos	566
Autenticações (1221 fls) e certidões (05)	436
Juntada de petições e documentos	14
Arquivamento de caixas com documentos administrativos	57
Emolumentos (R\$)	209.64
Caixas de doc. adm. requisitados e devolvidos às unidades de origem	26
Remanejamento/recebimento de caixas por transferência de caixas	697
Caixas de papelão substituídas	768
Atendimento Balcão presencial	1.105
Atendimento on-line via e-mails, balcão virtual + telefone	865
Digitalização de documentos, atendimento Virtual e processos folhas	88.013
Digitalização de fichas físicas antigas	109.506
Processos digitalizados	4.221
TOTAL	494.668

Atuou no apoio à política de Gestão Documental, tendo realizado as atividades abaixo:

ATIVIDADES	2025
Continuidade da inclusão e trabalho apoiado a terceirizado PcD (síndrome de Down)	1
Criação de página na Wikijud9 para divulgação de conteúdo sobre gestão documental (página Disseminando a Gestão Documental)	1
Trabalho nos processos oriundos da UNIPAR, pertencentes à VT Paranaíba. Foram retiradas a amostra estatística, os históricos e, os demais foram analisados para eliminação nos termos da R.A. vigente. Esta parcela do arquivo de Paranaíba ficou arquivada no Setor de Arquivo e Gestão Documental de Maringá	1
Exposição "NÓS Mulheres do Lar" – Homenagem ao Dia Internacional das Mulheres e às trabalhadoras do lar	1
Exposição "Memória e Pandemia: o heroísmo dos profissionais da saúde"	1
Dia do Meio ambiente – Distribuição de mudas de araucária para juízes(as) e servidores(as) do Fórum de Maringá	1
Exposição "O Peso da Cor" – Homenagem ao Dia da Consciência Negra	1
Atualização do site institucional da Gestão Documental. Link: https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=42&pagina=INICIAL	5
Triagem e diagnóstico da gestão documental e eliminação no interior (autos de processos físicos da Vara de Paranaíba)	1
Orientações sobre a Gestão Documental via google <i>meet</i> com gestores das VTs – Projeto Disseminando a Gestão Documental	5

Publicação de editais de eliminação (Curitiba e Londrina/Maringá)	3
Curadoria do Espaço Memória do Fórum de Londrina, localizado na antessala do auditório do Fórum de Londrina	1
Montagem Mostras: "A Mulher no Mundo do Trabalho – Conquistas e Direitos", "Identidade e Memória - Dia da Memória do Poder Judiciário", "Resgate da Memória do TRT9", "Os trabalhadores do café e a Justiça". Todas as mostras foram compostas por imagens, processos históricos, recortes de jornais e objetos	1
Projeto de desmetalização, higienização e cadastro em planilhas de autos históricos da 1ª VDT de Londrina ajuizados entre 1962 e 1980 (início em 2022)	1
TOTAL	24

PROJETO DISSEMINANDO A GESTÃO DOCUMENTAL E A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA: ORIENTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DESTINAÇÃO FINAL

Finalizou o projeto em epígrafe, realizado para beneficiar e acautelar a gestão documental final do processo físico, com critério de seleção para preservação ou eliminação segura à luz dos normativos da Gestão Documental do Poder Judiciário. O projeto alcançou os resultados previstos. O curso, realizado com apoio da Escola Judicial (EJ) durante os meses de abril, maio e junho, teve o total de 92 servidores(as) inscritos(as), dos(as) quais 73 concluíram o curso com aprovação.

■ DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS E

ADMINISTRATIVOS INTEGRANTES DO FUNDO ARQUIVÍSTICO DO TRT-PR

Foi dado andamento ao projeto para a digitalização do acervo de documentos físicos, judiciais e administrativos, integrantes do fundo arquivístico do TRT-PR, a fim de preservar e facilitar o acesso a esses documentos, assim como permitir uma melhor utilização dos espaços físicos destinados ao armazenamento.

■ PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO

PATRIMÔNIO CULTURAL NACIONAL

O tratamento técnico do acervo, realizado no laboratório de preservação, inclui ações destinadas a desacelerar a degradação e prolongar a vida útil dos documentos históricos. As atividades compreendem arrolamento, remanejamento, higienização, conservação, restauração, catalogação e digitalização de autos judiciais, fotografias, documentos administrativos, livros, periódicos e objetos.

Esse trabalho contribui para a organização eficiente do acervo, facilita o acesso à informação, apoia a pesquisa histórica e reforça a divulgação do papel do Tribunal e da Justiça do Trabalho no Paraná. Em 2025, foram arrolados e conferidos 3.440 CDs e DVDs de valor histórico; higienizadas 21.355 fls., conservadas/restauradas 182 fls., e digitalizadas 8.015 fls. de autos judiciais, catalogados 10.668 itens como autos judiciais, fotos, negativos, CDs e DVDs, documentos administrativos e periódicos.

3.8 APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PLANEJADOS

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

3.8.1 Governança Orçamentária

Em 2025, a governança e a gestão orçamentária do TRT-PR foram concentradas nas ações Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e Assistência Jurídica às Pessoas Carentes, que por se tratarem de despesas discricionárias*, apresentam maior impacto sobre os objetivos estratégicos deste Tribunal.

**Despesas discricionárias são as relativas a custeio e investimento que podem ou não ser executadas, ou seja, despesas as quais o TRT-PR tem algum grau de decisão.*

A ação Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho engloba ações que se referem a pagamento de despesas de funcionamento e manutenção do Tribunal como as relacionadas a seguir:

- Contratação de mão de obra terceirizada;
- Capacitação de magistrados e servidores;
- Aquisição de material de consumo e permanente;
- Despesas com manutenção de veículos;
- Realização de reformas e conservação de imóveis;
- Aquisição de equipamentos, *softwares* e material de consumo de informática, assim como a contratação de serviços de consultoria na área de Tecnologia da Informação e Comunicações.

A ação Assistência Jurídica às Pessoas Carentes tem como objetivo o pagamento de honorários periciais em processos em que forem deferidos pedidos de assistência judiciária gratuita.

Valores do orçamento 2025 das despesas de Atividades – Discricionárias*

*Despesas discricionárias são as relativas a custeio e investimento que podem ou não ser executadas, ou seja, despesas sob as quais o TRT-PR tem algum grau de decisão.

AÇÃO	2023	2024	2025	DIFERENÇA 2025 PARA 2024
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado do Paraná	R\$ 82.249.215,43	R\$ 87.146.981,52	R\$ 72.709.003,00	-17%
Assistência Jurídica às Pessoas Carentes	R\$ 8.200.840,00	R\$ 8.220.839,00	R\$ 6.970.841,00	-15%
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - no Estado do Paraná	R\$ 38.115,00	R\$ 34.358,94	R\$ 35.414,00	3%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia aos Agentes Públicos no Estado do Paraná	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL	R\$ 90.498.170,43	R\$ 95.402.179,46	R\$ 79.715.258,00	-16%

Fonte: SIGEO-JT

Obs. Considerados os valores empenhados.

Como demonstrado no quadro da página anterior, o orçamento de 2025, na ação de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho teve redução de 17% em relação ao ano anterior, vez que não houve aporte pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no orçamento deste Tribunal.

Quanto à Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, houve uma redução na previsão orçamentária anual em decorrência de medidas de otimização interna. No entanto, os recursos destinados a essa ação ainda exercem impacto expressivo no orçamento deste Tribunal. Isso se deve ao cumprimento de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que atribuiu à União o ônus dos honorários periciais nos casos em que a parte sucumbente é beneficiária da justiça gratuita.

COMPARATIVO ENTRE VALORES EMPENHADOS E VALORES EXECUTADOS			
AÇÃO	EMPENHADO	EXECUTADO	% EXECUTADO SOBRE EMPENHADO
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado do Paraná	R\$ 72.709.003,00	R\$ 68.504.621,00	94,2%
Assistência Jurídica às Pessoas Carentes - no estado do Paraná	R\$ 6.970.841,00	R\$ 6.960.191,00	99,8%
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - no Estado do Paraná	R\$ 35.414,00	R\$ 35.414,00	100%
TOTAL	R\$ 79.715.258,00	R\$ 75.500.226,00	94,7%

Fonte: SIGEO-JT

(Considerados os valores empenhados)

Em 2025, os recursos empenhados foram liquidados quase em sua totalidade. A execução não atingiu 100% devido a especificidades contratuais que impedem a quitação integral dentro do mesmo exercício. Despesas como energia, água, telefonia e bolsas de estágio possuem parcelas que não permitem antecipação para dezembro, sendo tecnicamente inscritas em Restos a Pagar para liquidação no início do ano seguinte.

Principais Despesas em Custeio em 2025

A verba de custeio - GND3 - refere-se aos recursos financeiros destinados exclusivamente à manutenção e ao funcionamento contínuo do Tribunal, com o objetivo de assegurar um ambiente de trabalho salubre e seguro para magistrados e servidores. Tais despesas concentram-se, principalmente, em serviços de vigilância ostensiva e manutenção predial, contratação de estagiários e serviços de limpeza e conservação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

ITENS DE EXECUÇÃO DE MAIOR VULTO 2025 - CUSTEIO		
UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	DESPESA EMPENHADA
SGJ	Honorários Periciais pagos com recursos da Assistência Judiciária Gratuita	R\$ 6.970.841,00
SLC	Vigilância Ostensiva - TRT-PR (estado todo)	R\$ 6.410.728,00
SEGESPE	Bolsa-Estágio	R\$ 4.178.292,00
SECOF	Indenização de Transporte - Oficiais de Justiça	R\$ 3.799.279,00
SGTIC	Solução de Service Desk - Central de Serviços de TIC - Serviços Terceirizados - SGSTI	R\$ 3.699.935,00

SLC	Limpeza e Conservação Curitiba	R\$ 3.074.475,00
SGJ	Correios - Contrato Múltiplo (todas as fontes) - Prestação de serviços postais.	R\$ 3.027.394,00
CSG	Energia Elétrica - COPEL	R\$ 2.965.829,00
SECOF	Diárias - Servidores e magistrados (agrupada)	R\$ 2.758.479,00
SLC	Limpeza e Conservação - Polo Londrina	R\$ 2.090.313,00
SLC	Limpeza e Conservação - RMC e outras localidades	R\$ 1.734.009,00
SLC	Limpeza e Conservação - Polo Cascavel	R\$ 1.567.357,00
SGTIC	Suporte Banco de Dados Oracle - TRT9 - CSIR	R\$ 1.426.218,00
SLC	Limpeza e Conservação - Polo Maringá	R\$ 1.294.417,00
SLC	Serviço de Manutenção Predial e Eletricista	R\$ 1.190.585,00
SGTIC	Solução de Colaboração em Nuvem - CSIR	R\$ 1.105.567,00
SEA	Adequações internas de Layout, cobertura, calçadas e infiltrações no FT de Umuarama	R\$ 1.090.847,00

Fonte: SIGEO-JT

Maiores Despesas em Investimentos

As despesas de investimento - GND4 - (também chamadas de Despesas de Capital) são gastos destinados à criação de novos ativos ou à aquisição de bens que aumentam o patrimônio do Tribunal e possuem vida útil longa.

Sobre os recursos executados em investimentos, conforme quadro abaixo, sobressaem-se aqueles relativos à atualização da infraestrutura tecnológica e em equipamentos para renovação do parque de microcomputadores, bem como na aquisição de aparelhos de ar-condicionado e mobiliários para modernização/manutenção das unidades deste Tribunal.

ITENS DE EXECUÇÃO DE MAIOR VULTO 2025 - INVESTIMENTO		
UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	DESPESA EMPENHADA
SGTIC	Servidores de processamento - CIV-SDC	R\$ 978.000,00
SEA	Aquisição de aparelhos de ar condicionado	R\$ 431.853,00
SGTIC	Aquisição de microcomputadores desktop - CIV - Apostilamento	R\$ 335.652,00
SA-CMP	Mobiliário - ESTOFADO	R\$ 330.564,00
SA-CMP	Mobiliário - MADEIRA	R\$ 199.796,00

Fonte: SIGEO-JT

Principais ações de Governança

Como ação voltada ao contínuo aprimoramento de governança orçamentária, em 2025, foram mantidas reuniões bimestrais para acompanhamento da execução orçamentária, além de reuniões pontuais com as Unidades Gestoras responsáveis por valores consideráveis ou com registro de risco de baixa execução orçamentária, pela complexidade de entrega do objeto.

Como apoio à governança e à gestão, foram desenvolvidos painéis de acompanhamento das instruções das contratações e da execução orçamentária, com atualizações permanentes, com base nos sistemas vigentes.

Indicadores e metas de governança e gestão orçamentárias

No contexto do objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira, estabelecido no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e regulamentado pela [Resolução CSJT 388/2024](#), este TRT-PR acompanhou, ao longo do exercício de 2025, os indicadores ICLC200 (Índice de cumprimento da [Lei Complementar 200/2023](#)) e IAPEx (Índice de aderência do Planejamento da Execução Orçamentária), os quais se configuram como instrumentos de governança voltados à avaliação da conformidade legal, da qualidade do planejamento e da eficiência da execução dos recursos públicos.

ÍNDICE DE ADERÊNCIA DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND3 e do GND4.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Despesa Líquida GND3: Despesas de custeio - DLGND3	73.634.306,37
Despesa Liquidada GND4: Despesas de investimentos - DLGND4	1.865.919,50
Dotação Calculada GND3: DCGND3	83.305.968,04
Dotação Calculada GND4: DCGND4	6.706.170,00
Índice de Aderência GND3	0,98
Índice de Aderência GND4	0,40

Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO-JT

No que se refere ao IAPEx, os resultados ao longo do exercício refletem o comportamento típico da execução orçamentária, com baixo nível de aderência nos primeiros quadrimestres, em razão da concentração natural da execução no segundo semestre, sobretudo no âmbito das despesas de custeio (**GND 3**) e de investimentos (**GND 4**). Ao final do exercício, o índice consolidado atingiu **68,98%**, resultado influenciado pelo elevado grau de aderência observado no **GND 3 (98%)** e pela execução parcial dos investimentos no **GND 4 (40%)**, considerando as metas de referência estabelecidas para 2025 (**90% para GND 3 e 70% para GND 4**).

Embora o resultado final do IAPEx não tenha atingido integralmente a meta global estabelecida, a análise qualitativa dos dados demonstra que a execução das despesas de custeio apresentou elevado alinhamento com o planejamento, enquanto a menor aderência no **GND 4** decorreu de fatores operacionais relacionados ao cronograma físico-financeiro dos investimentos, que demandam maior tempo para contratação, execução e liquidação. Tal comportamento é compatível com a natureza das despesas de capital e não comprometeu a continuidade das atividades institucionais.

Análise dos limites de pagamento - [Lei Complementar 200/2023](#)

O Índice de Cumprimento da [Lei Complementar 200/2023](#) (ICLC200) apresentou evolução gradual e consistente ao longo do exercício, atingindo **99,79%** de cumprimento da meta ao final de 2025, demonstrando que a quase totalidade das despesas primárias, inclusive os restos a pagar, foi devidamente paga dentro do exercício financeiro. Tal resultado evidencia elevado grau de disciplina fiscal, adequada programação financeira e observância ao limite legal estabelecido e aspectos alinhados às boas práticas de gestão.

A [Lei Complementar 200/2023](#) instituiu o novo regime fiscal sustentável da União, em substituição ao regime previsto na [Emenda Constitucional 95/2016](#), estabelecendo novos parâmetros para o controle do crescimento das despesas primárias e para a preservação do equilíbrio fiscal. Entre as principais inovações do novo arcabouço fiscal destaca-se a adoção de limites globais de despesas primá-

rias por Poder e órgão, em substituição aos limites individualizados anteriormente vigentes, bem como a vinculação desses limites à dinâmica da receita e da inflação, conforme regras definidas na própria Lei Complementar.

No âmbito da Justiça do Trabalho, os limites de pagamento de despesas primárias para o exercício de 2025 foram fixados pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP 71/2025](#), editado em observância à [Lei Complementar 200/2023](#), à [Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025](#) e à [Lei Orçamentária Anual](#) do exercício. O referido normativo estabeleceu, ainda, que os remanejamentos de dotações orçamentárias entre unidades, após o processamento das alterações no SIAFI, implicariam atualização automática dos limites de pagamento, com ampliação do limite da unidade suplementada e redução correspondente da unidade que teve dotações canceladas, conforme disposto em seu §2º.

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 200/2023](#)

Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Despesa Primária Paga - DPP: Total das despesas primárias pagas	1.386.464.611,52
Despesa Primária Paga do Exercício - DPPE: Despesas primárias pagas com restos a pagar inscritos/reinscritos (DPPRP): despesas primárias pagas com restos a pagar	1.343.004.843,83
Despesa Primária Paga do Exercício - DPPRP: Despesas primárias pagas com restos a pagar inscritos/reinscritos (DPPRP): despesas primárias pagas com restos a pagar	R\$ 43.459.767,69
Dotação orçamentária para despesas primárias atualizada (DODPA): orçamento atualizado das despesas primárias	1.389.384.938,04
Percentual de cumprimento da meta = (DPP/DODPA) x 100	99,79%

Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO-JT

Para o TRT-PR, o limite inicial de pagamento de despesas primárias para 2025 foi fixado em **R\$1.274.110.650,00**. Posteriormente, o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP 71/2025](#) atualizou esse limite para **R\$ 1.331.479.016,00**, valor que sofreu novos ajustes ao longo do exercício em decorrência de remanejamentos orçamentários autorizados no âmbito da Justiça do Trabalho, alcançando o montante final de **R\$ 1.355.433.914,04**.

No exercício de 2025, os pagamentos totais realizados por este TRT-PR atingiram o valor de **R\$ 1.351.978.768,79**, dos quais **R\$ 1.309.482.132,93** referem-se a despesas pagas com recursos do orçamento do próprio exercício e **R\$ 42.496.635,86** a despesas pagas com recursos inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores, em consonância com o disposto no § 1º do art. 1º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP 71/2025](#), que determina a inclusão dos restos a pagar pagos na apuração da compatibilidade com o limite estabelecido.

O montante pago representou **99,79%** do limite de pagamento disponível, resultando em um saldo positivo (*superávit*) de **R\$ 3.455.145,25**, evidenciando que o Tribunal observou rigorosamente os limites fixados pelo novo regime fiscal. Dessa forma, conclui-se que este TRT-PR cumpriu integralmente os limites de pagamento de despesas primárias previstos na [Lei Complementar 200/2023](#), bem como as diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, demonstrando adequada disciplina fiscal, planejamento financeiro eficiente e conformidade com as normas de governança orçamentária aplicáveis.

Cabe ressaltar que em virtude da [ADI 7.641](#), julgada procedente pelo Supremo Tribunal Federal, que conferiu interpretação conforme à Constituição ao art. 3º, *caput* e § 2º, da [Lei Complementar 200/2023](#), restou assentado que as receitas pró-

prias dos Tribunais e órgãos do Poder Judiciário da União, quando vinculadas ao custeio de suas atividades específicas, não se submetem ao teto de gastos do novo regime fiscal sustentável, em razão do reconhecimento da autonomia financeira do Poder Judiciário, nos termos dos arts. 2º, 37, 98, § 2º, e 99, §§ 8º e 9º, da Constituição Federal.

Em observância a esse entendimento, para fins de apuração do cumprimento do limite de pagamento, foram desconsiderados no cálculo da dotação orçamentária atualizada os valores correspondentes às fontes de recursos 1027 (Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça) e 1138 (Melhoria da Prestação Jurisdicional), por se tratar de receitas próprias vinculadas ao custeio das atividades específicas deste Poder.

Contudo, no âmbito do relatório relativo ao indicador ICLC200, tal exclusão não foi aplicada, uma vez que o glossário metodológico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) — instrumento normativo que orienta o cálculo dos parâmetros dos indicadores orçamentários — ainda não havia sido atualizado para incorporar os efeitos da decisão proferida na [ADI nº 7.641](#).

Dessa maneira, a diferença observada entre os valores considerados na apuração do ICLC200 e aqueles utilizados para fins de verificação do cumprimento do limite de pagamento decorre exclusivamente da aplicação de critérios metodológicos distintos, adotados em conformidade com as orientações técnicas vigentes à época de cada apuração, não caracterizando inconsistência na execução orçamentária, nem descumprimento das disposições da [Lei Complementar 200/2023](#), mas, ao contrário, evidenciando a total observância do marco normativo e jurisprudencial aplicável.

3.8.2 Gestão Orçamentária e Financeira

Em 2025, foram disponibilizados a este Órgão, por meio da [Lei Orçamentária Anual](#), recursos orçamentários no montante de **R\$ 1,41 bilhão**. Os recursos inicialmente consignados mostraram-se insuficientes para o atendimento das despesas do Órgão, o que demandou a suplementação e o remanejamento das dotações orçamentárias iniciais, por meio da abertura de créditos adicionais. Em razão desses ajustes, o orçamento de 2025 foi redimensionado para **R\$ 1,52 bilhão**, representando um acréscimo de **R\$ 103 milhões** em relação à dotação inicial.

Para fins de análise neste relatório, foram excluídas as descentralizações de créditos orçamentários pertencentes a outros órgãos, tais como os aportes recebidos do Tribunal Superior do Trabalho destinados ao custeio dos Programas Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas, de Proteção ao Trabalho do Migrante e de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, bem como do Programa de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Também foram desconsiderados os recursos descentralizados por diversos órgãos da administração direta e indireta destinados ao pagamento de precatórios trabalhistas.

■ VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO TRT DA 9ª REGIÃO



R\$ 1,41 BILHÕES
DESPESAS FIXADAS
NA LOA 2025



R\$ 103 MILHÕES
CRÉDITOS
ADICIONAIS



R\$ 1,52 BILHÕES
DESPESAS TOTAIS
AUTORIZADAS
EM 2025

Os recursos orçamentários consignados na [Lei Orçamentária Anual de 2025](#) e em suas alterações foram executados prioritariamente no custeio das atividades meio e finalísticas deste TRT-PR, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às diretrizes de responsabilidade fiscal e de boa governança pública.

No exercício, a maior parcela da despesa concentrou-se em Pessoal e Encargos Sociais, no montante de aproximadamente **R\$ 1,32 bilhão**, refletindo a natureza intensiva em força de trabalho da prestação jurisdicional. As despesas com Benefícios Assistenciais totalizaram **R\$ 109,22 milhões**, assegurando o atendimento às obrigações legais e regulamentares relativas aos servidores e magistrados.

Com relação à Reserva de Contingência, foram consignados cerca de **R\$ 6 milhões**, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da [Lei Complementar 101/2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal). Essa dotação possui natureza preventiva e não vinculada previamente a ações específicas, destinando-se ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevistos que possam impactar o equilíbrio orçamentário e financeiro ao longo do exercício.

Do orçamento disponibilizado a este TRT-PR, no montante de **R\$ 1,52 bilhão**, foram empenhados **99,30%**, evidenciando elevado nível de execução orçamentária no exercício. Permaneceram como créditos orçamentários disponíveis aproximadamente **R\$ 10 milhões**, decorrentes, principalmente, de **R\$ 6 milhões** relativos à reserva de contingência autorizada na [Lei Orçamentária Anual](#) e não utilizada ao longo do exercício de 2025, bem como de **R\$ 4 milhões** referentes à contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor. Registra-se, ainda, que, desses **R\$ 4 milhões**, **R\$ 3 milhões** decorrem de créditos adicionais liberados e não utilizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme disposto no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SEOFI 82/2025](#).

Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO-JT

A reserva de contingência constitui instrumento de prudência fiscal, contribuindo para a gestão responsável do orçamento e para a mitigação de incertezas inerentes à execução orçamentária. A sua não utilização ao longo do exercício não configura falha de planejamento, mas evidencia a adequação da estimativa de riscos e o controle da execução das despesas, preservando a sustentabilidade fiscal do TRT-PR.

Do total de **R\$ 1,51 bilhão** empenhados, foram liquidados **R\$ 1,49 bilhão** e pagos **R\$ 1,46 bilhão**, permanecendo **R\$ 34 milhões** liquidados e não pagos ao encerramento do exercício, inscritos em restos a pagar processados, bem como **R\$ 12 milhões** inscritos em restos a pagar não processados.

Dos **R\$ 34 milhões** liquidados e não pagos no exercício de 2025, **R\$ 32 milhões** decorrem de retenções de Imposto de Renda, **R\$ 1 milhão** refere-se a impostos e contribuições diversas devidas ao Tesouro Nacional, e o valor remanescente corresponde a retenções previdenciárias devidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Ressalte-se que tais tributos possuem prazo legal de recolhimento no mês subsequente ao fato gerador, sendo devidamente lançados no eSocial e na EFD-Reinf e declarados na DCTFWeb até o último dia útil do mês subsequente, em conformidade com a legislação vigente.

Os empenhos inscritos em restos a pagar não processados referem-se:

a) a R\$ 4 milhões em despesas correntes, decorrentes de aquisições e contratações formalizadas no final do exercício, para as quais não houve tempo hábil para a entrega dos bens e a prestação dos serviços contratados até o encerramento do exercício;

b) a R\$ 7 milhões em despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas, benefícios e encargos patronais, relativas ao final do exercício de 2025, cuja implantação em folha de pagamento não foi possível em razão da impossibilidade de cumprimento integral das rotinas administrativas necessárias à correta liquidação da despesa, tais como pagamentos de progressões funcionais, adicionais de qualificação, substituições de funções e cargos comissionados, gratificações por exercício cumulativo de jurisdição, licença compensatória, entre outros;

c) a R\$ 1 milhão em despesas de investimento, referentes à aquisição de equipamentos e materiais permanentes não recebidos até o encerramento do exercício.

Ressalte-se que a inscrição de restos a pagar, processados e não processados, decorreu de fatores operacionais e administrativos próprios do encerramento do exercício financeiro, observando os prazos legais de recolhimento tributário e os critérios normativos vigentes, não representando descontinuidade das ações institucionais nem comprometimento da regularidade da execução orçamentária, em consonância com as boas práticas de gestão e controle recomendadas pelo TCU.

Os valores pagos no exercício de 2025 totalizaram **R\$ 1,46 bilhão**, dos quais **R\$ 1,45 bilhão** correspondem a despesas do próprio exercício e R\$ 1 milhão refere-se a pagamentos de obrigações de exercícios anteriores, relativos a despesas liquidadas e quitadas com empenhos inscritos em restos a pagar.

A maior parcela dos recursos financeiros foi destinada ao pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas e encargos patronais, que totalizaram aproximadamente **R\$ 1,28 bilhão**, evidenciando a natureza intensiva em força de trabalho da prestação jurisdicional. Outra parcela relevante foi direcionada ao pagamento de auxílios e benefícios assistenciais devidos a magistrados(as) e servidores(as), que alcançaram o montante de **R\$ 109 milhões**.



Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO-JT

EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Grupo de Natureza da Despesa (GND)

A classificação da despesa segundo sua natureza tem por finalidade evidenciar os efeitos dos gastos públicos sobre a economia, agrupando as despesas conforme características semelhantes quanto ao objeto do gasto. Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregadores de elementos de despesa com características comuns, permitindo análise consolidada da execução orçamentária.

Elemento de Despesa (ED)

A classificação por elemento de despesa tem por finalidade identificar de forma detalhada os objetos de gasto, possibilitando o acompanhamento da composição e da evolução das despesas executadas.

Nos quadros a seguir são apresentados os resultados deste TRT-PR, conforme Grupos de despesas:

GRUPO 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
Vencimentos e vantagens fixas ativos civil	794
Aposentadorias RPPS	286
Obrigações patronais	117
Demais elementos	80
TOTAL	1.277

Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO-JT

GRUPO 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
Assistência médica e odontológica	50
Auxílio alimentação	52
Locação de mão de obra	20
Demais elementos	58
TOTAL	180

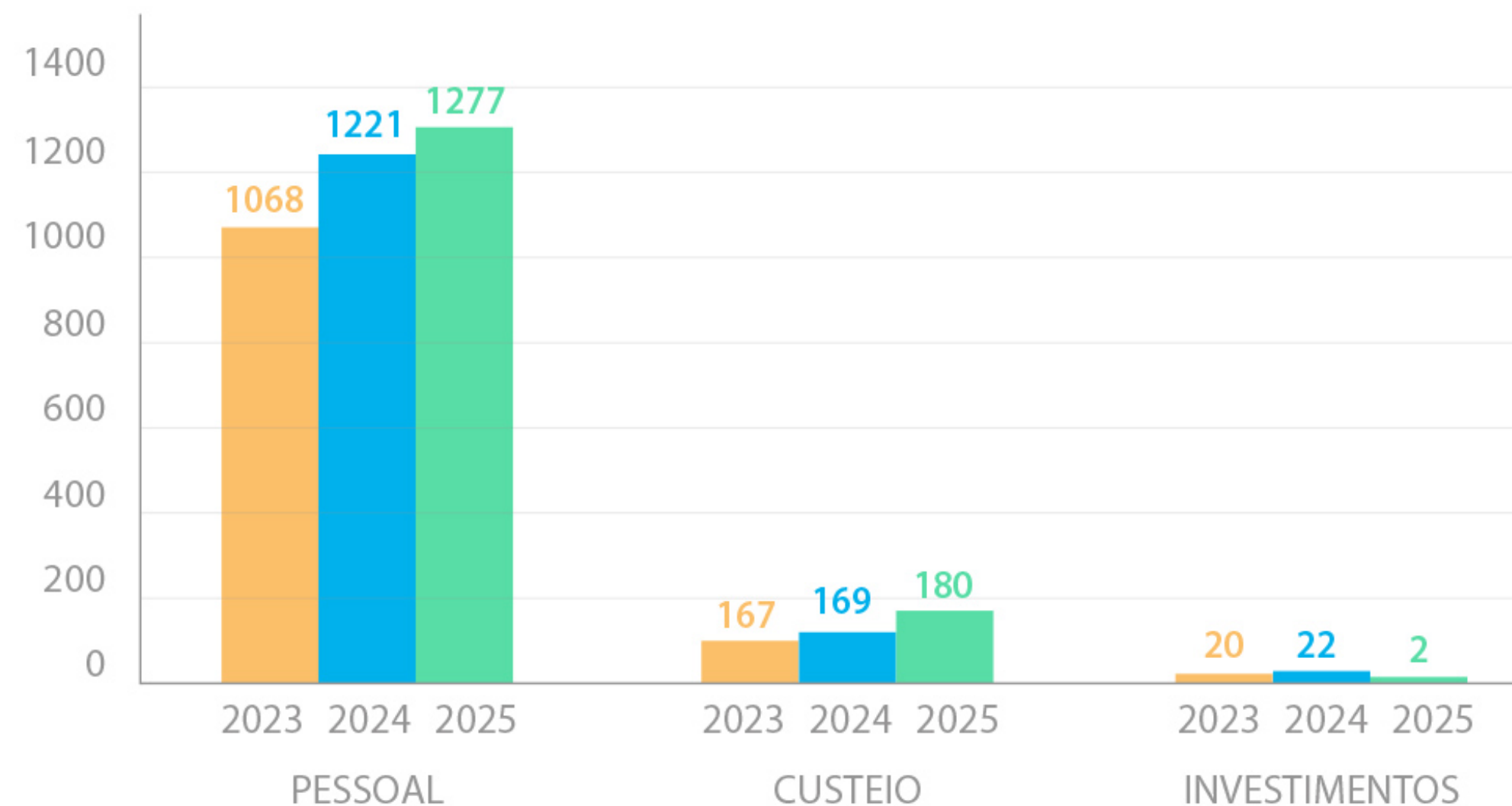
Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO-JT

GRUPO 4 - INVESTIMENTOS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO (R\$ milhões)
Equipamentos e materiais permanentes	1,5
Obras e Instalações	0,5
TOTAL	2

Fonte: Tesouro Gerencial e SIGEO-JT

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS NO ÚLTIMO TRIÊNIO (em milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

3.8.3 Gestão de Licitações e Contratos

As licitações e contratações do TRT-PR foram conduzidas pelos seguintes normativos: [Lei 14.133/2021](#), [Lei Complementar 123/2006](#); Decretos [11.462/2023](#), [8.538/2015](#) e [7.983/2013](#); 3ª edição do [Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT - Resolução 310/2021](#); [Resolução CNJ 468/2022](#); e, ainda, Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).

PANORAMA DAS CONTRATAÇÕES

Em sua grande parte, no âmbito do TRT-PR, as contratações são realizadas:

1) Por dispensa de licitação (art. 75, incisos I e II, da [Lei 14.133/2021](#), com a atualização do [Decreto 12.343/2024](#)):

- Para obras e serviços de engenharia (até R\$ 125.451,15);
- Para contratações de baixo valor, desde que não se configurem como fracionamento de despesa (até R\$ 62.725,59).

2) Por inexigibilidade de licitação (art. 74 da [Lei 14.133/2021](#)):

Contratação de palestrantes, cursos, energia elétrica, água, esgoto, Correios.

3) Pregão eletrônico ([Lei 14.133/2021](#)):

Aquisição de bens e serviços comuns.

No ano de 2025, foram formalizados os seguintes instrumentos:

TIPO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	QUANTIDADE
Contrato	Decorrente de Pregão - Lei 14133/21	61
Contrato	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão	2
Contrato	Inexigibilidade - art. 74 da Lei 14133/21	6
Acordos, Termos, Convênios	-	54
Carta contrato	Dispensa	223
Carta contrato	Inexigibilidade - art. 74 da Lei 14133/21	163
Carta contrato	Decorrente de ARP do TRT9	18

Fonte: SLC/Seção de Contratos

■ JUSTIFICATIVAS DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

Como regra geral, o TRT-PR adota licitação para a celebração de contratos com terceiros, configurando exceções a dispensa e a inexigibilidade. Tais exceções são baseadas no artigo 75 da [Lei 14.133/2021](#) que trata da dispensa do processo licitatório. As dispensas de licitação ocorrem quando, mesmo havendo viabilidade de competição, ela é facultada nas situações excepcionais exaustivamente previstas.

No âmbito do TRT-PR, ocorrem predominantemente para aquisições de pequeno valor, que não ultrapassaram os limites observados para esse fim que eram, em 2025, de **R\$ 125.451,15** para obras e serviços de engenharia e de **R\$ 62.725,59** para as demais contratações (incisos I e II do art. 75 da [Lei 14.133/2021](#) – valores atualizados pelo [Decreto 12.343/2024](#)).

As inexigibilidades de licitação realizadas pelo TRT-PR estão comumente relacionadas com as situações em que é inviável a competição, o que ocorre quando há apenas um fornecedor para o bem ou prestador do serviço, quando o bem ou serviço é único ou, ainda, quando se trata de um serviço ou profissional considerado singular (art. 75 da [Lei 14.133/2021](#)).

■ CONTRATAÇÕES DE TERCEIROS

Ao final do exercício 2025, este Tribunal contava com 16 contratos de prestação de serviços terceirizados, com 340 postos de trabalho ocupados por 347 trabalhadores, dentre as seguintes contratações: vigilância, limpeza e conservação, copeiragem, recepcionista, manutenção predial, contínuos, carregadores, assistentes administrativos, instalador de áudio, sonorização, auxiliar de saúde bucal, bombeiro civil, telefonista, assessor de imprensa, editor de mídia audiovisual e analista de mídias sociais.

Dentre as atividades mais relevantes no que se refere aos contratos de terceirizados, destacam-se aquelas que têm por objeto a prestação de serviços de lim-

peza e copeiragem. No ano de 2025 foram realizados pregões para copeiragem e para limpeza e conservação em Curitiba. Ainda, foi realizado pregão de vigilância para unificar todos os postos num único contrato (anteriormente havia 3 contratos). A unificação tem como objetivo facilitar a gestão contratual.

3.8.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Em 2025, as aquisições de bens e materiais, assim como os desfazimentos de ativos, seguiram as normas externas e internas que regulamentam as compras públicas, bem como os demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial.

Os investimentos relativos à infraestrutura e patrimônio da área de Tecnologia da Informação e Comunicações são apresentados em item específico deste Relatório, relacionado ao objetivo estratégico “Aprimorar a Governança de TIC, a Proteção de Dados e a Segurança Cibernética”.

■ PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA, OBRAS, MANUTENÇÕES E EQUIPAMENTOS)

1. Bens permanentes e de consumo

Ao longo de 2025, foi possível efetuar a recomposição do estoque da Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio, mediante a aquisição de materiais permanentes, mormente mobiliário em madeira, mobiliário estofado, cadeiras e equipamentos diversos, no importe de **R\$ 546.254,00** e materiais de consumo, destinados à manutenção predial, limpeza e higienização, copa e cozinha, materiais de processamento de dados e de expediente diversos, que totalizaram aproximadamente **R\$ 681.607,66**.

Foram adquiridos mobiliário e equipamentos com vistas à adequação funcional dos ambientes de trabalho, à melhoria das condições ergonômicas e ao suporte às atividades institucionais do Tribunal, tendo como destaque: mesas de reunião do tipo redondas na cor preta, totalizando o investimento de **R\$ 12.000,00**; mobiliário complementar para os plenários, no valor de **R\$ 35.410,00** e mobiliário modular para padronizar e otimizar espaços nos gabinetes de Desembargadores, no montante de **R\$ 79.046,20**.

No que se refere à infraestrutura predial e ao conforto ambiental, foram investidos **R\$ 431.853,37** na aquisição de equipamentos condicionadores de ar do tipo *split inverter*, destinados à substituição gradual dos equipamentos obsoletos nas unidades.

2. Obras, reformas e adaptações de imóveis do regional

Foram contratadas e executadas obras para correção de problemas e melhoria das condições dos imóveis, tornando os ambientes de trabalho mais adequados. Neste contexto, destacam-se contratações para adequação nas instalações de prevenção contra incêndios e substituição de coberturas. No que tange às obras, destacam-se as obras de melhoria nas instalações do Foro Trabalhista de Londrina e a reforma no Foro Trabalhista de Umuarama.

Os principais investimentos em obras e reformas realizados em 2025 foram:

- **Adequações das instalações ao projeto de Prevenção de Incêndio no Cajuru** - Foram destinados **R\$ 514.005,00** para obras civis e hidráulicas (paredes de compartimentação, hidrantes, reservatório, casa de bombas e acessibilidade) e **R\$ 162.556,79** para a modernização do sistema de detecção e alarme, incluindo a implementação de tecnologia por aspiração e novos detectores óptico de fumaça.

- **Cobertura Ponta Grossa** – Foram destinados **R\$ 189.273,18** para substituição parcial da cobertura do imóvel Foro Trabalhista de Ponta Grossa, bloco lado direito, incluindo-se telhas termo acústicas, calhas, rufos e pintura da estrutura.

- **Cobertura FT Curitiba** – Foram destinados **R\$ 237.080,98** para substituição parcial da cobertura do imóvel Foro Trabalhista de Curitiba, incluindo-se nova estrutura metálica, telhas termo acústicas, calhas e rufos.

- **Adequações das instalações ao projeto de Prevenção de Incêndio no FT Londrina** - Foram destinados **R\$ 762.890,43** para adequações de PPCI e melhorias gerais no Foro Trabalhista de Londrina, incluindo acessibilidade, sustentabilidade e manutenção predial. A obra, que abrange o prédio e o barracão, atingiu **42,3%** de execução em 2025 e tem conclusão prevista para 2026.

- **Adequações internas de Layout, cobertura, calçadas e infiltrações no FT Umuarama** - Foram destinados **R\$ 1.090.847,38** à reforma geral do Foro Trabalhista de Umuarama, abrangendo renovação de pisos, novo layout, substituição de esquadrias, climatização e infraestrutura elétrica e de dados. Com **14,7%** de execução em 2025, a conclusão da obra está prevista para 2026.

3. Manutenção predial

Ainda no exercício de 2025, foram investidos recursos em manutenção predial, com atendimento de 88 ordens de serviço, executadas pelas empresas contratadas, contemplando demandas preventivas e corretivas, conforme resumo abaixo:

- **R\$ 182.292,24** para atender os municípios da região de Maringá;
- **R\$ 73.593,65** para atender os municípios da região de Ponta Grossa;
- **R\$ 269.693,21** para atender os municípios da região de Londrina;
- **R\$ 241.380,31** para atender os municípios da região de Cascavel;
- **R\$ 699.514,12** para atender os municípios da região de Curitiba.

4. Plano de pinturas periódicas

O Plano de Pinturas Periódicas é executado por meio de contrato continuado, cujo objeto é a lavagem de fachadas e aplicação de pintura (alvenarias internas e externas, elementos metálicos e piso), com o principal objetivo de conservar os imóveis. Está dividido em 4 lotes (Maringá, Londrina, Cascavel e Curitiba).

No ano de 2025 foram executadas pinturas na Vara do Trabalho de Cianorte (**R\$ 49.826,79**), na Vara do Trabalho de Nova Esperança (**R\$ 67.601,37**), na parte interna do Foro Trabalhista de Londrina (**R\$ 198.500,00**), na parte externa do Foro Trabalhista de Cascavel (**R\$ 100.313,11**) e em outras unidades do lote de Curitiba (**R\$ 248.200,78**).

5. Manutenção de sistemas e equipamentos de engenharia

- **R\$ 140.525,09** - Manutenção de bombas d'água (Apucarana, Cornélio Procópio, Curitiba, FT Cascavel, FT Maringá e região, Foz do Iguaçu, Londrina, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Toledo);
- **R\$ 239.205,74** - Manutenção de condicionadores de ar nas Setoriais Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá e Ponta Grossa;
- **R\$ 354.409,21** – Instalação de condicionadores de ar - FT Londrina, Maringá e na região de Curitiba;
- **R\$ 136.898,59** - Manutenção de alarme de incêndio nos Foros Trabalhistas de São José dos Pinhais, Curitiba, Ponta Grossa, Maringá, Londrina e unidade Cajuru;
- **R\$ 35.567,70** - Manutenção de grupo geradores nos Foros Trabalhistas de Maringá, Londrina, Curitiba, Ponta Grossa e Paranaguá;

- **R\$ 166.353,57** - Manutenção de elevadores e plataformas elevatórias em unidades que dispõem deste equipamento;

- **R\$ 156.456,60** – Compra de peças para substituição nos equipamentos em que foram realizadas manutenções corretivas, acima listados.

6. Comunicação visual

- **R\$ 36.360,00** em contratações com empresas especializadas para fornecimento de comunicação visual (placas de sinalização de emergência, placas em braile de acessibilidade, placas em acrílico e PVC para sinalização interna de ambientes, placas de homenagem, placas de inauguração, letreiros e brasões para fachadas, faixas de sinalização e vinil adesivos para atualização das placas de comunicação visual existentes).

7. Contratos diversos na área de engenharia

- **R\$ 67.733,00** - Projetos elétricos contratados para as unidades cuja necessidade de reforma foi identificada no levantamento do diagnóstico imobiliário, quais sejam: Irati, Jaguariaíva, Guarapuava e Jacarezinho;

- **R\$ 4.806,04** - Serviços de cópias, plotagens e impressões;

- **R\$ 2.575,75** - Taxas para registro de ARTs e RRTs emitidas pelos Conselhos profissionais de engenharia e arquitetura, respectivamente, além de pagamento de taxas municipais inerentes à aprovação de projetos e regularizações diversas em imóveis;

- **R\$ 43.394,50** - Paisagismo na unidade de Paranavaí;

- **R\$ 11.255,37** - Fornecimento e instalação de janelas acústicas na unidade de Colombo (em andamento).

8. Investimentos na área de segurança

Do orçamento destinado à área de segurança Institucional em 2025, cerca de 85% do montante de **R\$ 1.305.974,47** foram destinados às despesas com materiais e serviços para manutenção da estrutura existente, visando à segurança patrimonial - como serviços de monitoramento de alarme, recarga de extintores e chaveiro, manutenção de equipamentos de controle de acesso (scanners de raio-x e catracas), materiais para atualização do CCO – Centro de Controle de Operações e sistemas de alarme (sensores, centrais de alarme, câmeras de CFTV, fontes etc.) –, manutenção da frota veicular – combustíveis, lavagens, seguro, taxas do DETRAN, manutenção mecânica, pedágios –, e aparelhamento dos Agentes de Polícia Judicial com uniformes e coletes balísticos.

INVESTIMENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA	VALOR PAGO (R\$)
Coletes balísticos	R\$ 45.119,00
Uniformes	R\$ 100.026,60
Materiais para CCO e sistemas de alarme	R\$ 138.120,58
Chaveiro	R\$ 15.375,00
Manutenção de equipamentos de controle de acesso	R\$ 44.554,93
Recarga de extintores	R\$ 57.133,40
Monitoramento de alarme	R\$ 148.997,29
Manutenção da frota	R\$ 469.665,06

Fonte: Secretaria de Segurança Institucional

Além da manutenção da estrutura existente, houve instalação de circuito fechado de televisão (CFTV) nos elevadores de seis Fóruns Trabalhistas, em atendimento a proposição da Ouvidoria da Mulher, a fim de propiciar mais segurança ao público que transita nos elevadores dos prédios do Tribunal (**R\$ 61.054,12**).

No que diz respeito aos investimentos (**R\$ 193.404,30**), houve aquisição de cofres para acautelamento de armas, portais detectores de metais e catracas para substituição dos equipamentos e materiais com defeito sem possibilidade de reparo, bem como novos Gravadores de Vídeo Digitais (DVRs) para o Centro de Controle de Operações (CCO).

■ DESFAZIMENTO DE ATIVOS

O TRT-PR instruiu 31 processos de baixa patrimonial ao longo de 2025. Foram baixados ao todo **3.453 bens**. Os bens doados incluíram equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos diversos. O montante das baixas do ano totalizou **R\$ 15.860.125,02** em valores não depreciados e **R\$ 1.388.501,37** em valores depreciados. Beneficiaram 20 instituições: 2 federais, 6 estaduais, 9 municipais e 3 entidades civis.

■ LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

O TRT-PR possui dois imóveis locados, um destinado à Vara do Trabalho de Campo Largo e outro destinado à Vara Itinerante de Medianeira. A despesa total do ano de 2025 com a locação do imóvel de Campo Largo foi de **R\$ 46.800,00** e com a locação do imóvel de Medianeira foi de **R\$ 10.973,18**.

■ GESTÃO DE CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

As tabelas abaixo demonstram, através das faturas de energia elétrica e água, o histórico de consumo, com vistas a evidenciar os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade na gestão desses recursos no TRT-PR.

Tabela – Evolução no consumo e custo de água nos últimos 5 anos.

Demonstra o quantitativo consumido e gasto com água desde 2021.

	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo (m³)	14.439	17.971	24.084	21.931	23.414
Gasto (R\$)	252.667,93	328.847,31	465.421,00	445.793,00	488.453,69

Tabela – Evolução no consumo e custo de energia nos últimos 5 anos.

Demonstra o quantitativo consumido e gasto com energia elétrica desde 2021.

	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo (kWh)	3.661.556	4.111.224	4.411.076	4.880.257	4.429.573
Gasto (R\$)	3.311.069,26	2.795.782,78	2.750.642,16	3.112.500,31	2.797.771,25

INICIATIVAS QUE COLABORARAM COM O OBJETIVO

■ REVISÃO DO PLANO DE OBRAS DO TRT-PR

Em 2025, foi concluída e encaminhada a revisão do [Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do TRT-PR - 2025-2029](#), aprovado pela [Resolução Administrativa do Tribunal Pleno 63/2025](#), consolidando um processo iniciado em novembro de 2023, voltado à atualização do planejamento das intervenções físicas do Regional. A revisão considerou as obras e melhorias realizadas nos imóveis nos últimos anos, as demandas decorrentes da criação de novas unidades judiciárias, as necessidades de manutenção predial, bem como o atendimento às disposições legais e aos normativos superiores vigentes, com especial atenção à priorização das intervenções diante das restrições orçamentárias.

Como principais entregas, destacam-se a realização de inspeções prediais em todos os 51 imóveis do TRT-PR, com registro sistematizado das condições físicas conforme os critérios estabelecidos nas Resoluções CSJT [70/2010](#) e [365/2023](#), e a disponibilização do modelo de processo de Inspeção Predial no sistema Vetor, permitindo o registro estruturado, padronizado e contínuo das informações técnicas dos imóveis.

3.9 EVOLUIR A GESTÃO DE PESSOAS VISANDO COLABORAÇÃO, AGILIDADE E INOVAÇÃO

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a gestão participativa e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho.

3.9.1 Governança de Pessoas

As ações previstas no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP) 2023/2026 entraram em seu 3º ciclo de desenvolvimento. Ações como o Programa de Preparação para a Aposentadoria e o Programa de Reconhecimento passaram por sua 3ª Edição e foi inaugurada a 1ª Edição do Plano de Sucessões.

O tema relacionado à Gestão de Pessoas ampliou sua pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, de 85 pontos em 2024 para 155 em 2025, incluindo a pontuação referente à distribuição de servidores para o 1º Grau de Jurisdição na proporcionalidade da distribuição de casos novos, o que demonstra que o Tribunal vem ampliando

suas ações no sentido de atender à [Resolução CNJ nº 219/2016](#). Também garantiu pontuação ao Tribunal a realização de palestras temáticas relacionadas à Semana de Combate ao Assédio Moral e Sexual e à Campanha de Orientação e Esclarecimento sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Sobre esta ação, foi aprovado pela Administração o Programa de Combate à Violência contra a Mulher.

Ações do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas 2023/2026

- **3ª Edição do Programa de Reconhecimento de servidores e equipes** deste Tribunal, que tem por intuito valorizar o esforço individual e coletivo para alcançar os objetivos estratégicos e o incremento dos resultados organizacionais do Tribunal. Foram indicados 261 servidores e 56 equipes, totalizando 317 indicações realizadas por magistradas(os) e servidoras(es) de toda a instituição. A edição homenageou no final do ano 32 servidores, sendo 6 na esfera individual e 2 equipes.

- **3ª Edição do Programa de Preparação para a Aposentadoria**, que abrangeu a capacitação “Preparação para um Futuro Longevo”, promovida pelo Sesi-PR, totalizou 20 horas-aula, distribuídas em 6 módulos de 3h cada, além de um módulo de encerramento de 2h. No total, foram 87 os(as) servidores(as) participantes, tendo sido preenchidas, em média, 62% das vagas ofertadas. A avaliação de reação foi

extremamente positiva, segundo pesquisa de satisfação realizada pelo próprio Sesi ao final de cada módulo, tendo sido obtida a média de 95,4 na nota atribuída pelos participantes às expectativas atendidas pelo curso. Além disso, ao longo do ano foi desenvolvida uma área do aposentado no site do Tribunal, que está na iminência de ser divulgada aos magistrados e servidores aposentados, com informações importantes sobre esta etapa da vida. Por fim, foi produzido um vídeo institucional com depoimentos de servidoras com interesse em divulgar suas experiências na nova fase da vida sob diferentes aspectos como saúde, finanças, propósito etc., que foi divulgado na intranet e no Youtube do Tribunal.

- **Comunicação das Ações de Governança de Pessoas** que ultrapassou a meta estabelecida no plano estratégico de “publicar, ao menos, três comunicações de governança por semestre”, ao serem divulgadas 116 (cento e dezesseis) comunicações sobre ações e resultados.

- **Programa de Saúde e Qualidade de Vida** em que se destacaram as seguintes ações: realização dos exames periódicos dos magistrados e servidores, como previsto no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e em atenção à Meta Específica da Justiça do Trabalho – Saúde de Magistrados e Servidores; a Campanha de Vacinação contra a Gripe, palestras online para prevenção de doenças e orientações de saúde, entre outras.

- **Formulário de Movimentação**, cujo objetivo é obter um panorama completo da composição e movimentação de servidores, de forma a implantar boas práticas voltadas à retenção de talentos do Tribunal. O documento foi enviado a 222 servidores - excluídos os movimentados a critério dos gestores ou por simples ajuste de lotação e de nomenclaturas - dos quais 90 (40,5%) responderam.

- **1ª Edição do Plano de Sucessões**, cuja fase externa iniciou-se em 2025, está sendo executada como projeto-piloto, portanto, com escopo reduzido, de forma a possibilitar a análise, em um ambiente controlado, dos ajustes necessários para as próximas edições. Em conjunto com a SGTIC, foi desenvolvido sistema informatizado para gerenciamento dos dados e a execução efetiva da edição. O público prioritário da 1ª Edição envolve os servidores comissionados com cargo em comissão (CJs), os que atuam em contratações nas modalidades de dedicação integral, e os que irão se aposentar em até 3 (três) anos. Em 2025, o grupo totalizava 97 servidores. O público-alvo, por sua vez, engloba o público prioritário, gestores e aqueles que atuam em contratação em dedicação parcial ou pontual, totalizando 218 servidores.

Em novembro de 2025, os integrantes do público-alvo receberam a solicitação de preenchimento dos planos de sucessão, bem como os indicados como sucessores receberam e-mails para a aceitação dos respectivos planos de sucessão elaborados pelos gestores. A palestra inaugural do Plano de Sucessões foi transmitida para o público-alvo via Youtube.

- **Projeto Cultura Humanizada**: desenvolvido em resposta às pesquisas de Clima Organizacional de 2022 e 2024, estruturado em 3 pilares: Conexão – voltado ao fortalecimento de relacionamentos e à promoção de comunicação mais eficiente entre a Instituição, magistrados e servidores; Desenvolvimento – ações para estimular o aperfeiçoamento pessoal e profissional; e Valorização – iniciativas que reconhecem o bom desempenho, os avanços institucionais e as conquistas individuais, reforçando a importância de cada pessoa na construção de uma cultura mais humanizada.

A partir desses pilares, foram elaborados: **1)** a Cartilha com Orientações para Pessoas em Situação de Luto, em formato mobile (para ser lido no celular); **2)** o Guia de Serviços e Benefícios; **3)** Classificados TRT9; e **4)** o “Desafio Liga da Justiça Trabalhista”, ação que usou recursos de gamificação para promover Conexão, Desenvolvimento e Valorização. Dentre os resultados do Desafio, destacam-se: a participação

de 290 pessoas (21,6% de adesão geral entre magistrados e servidores); 93% das Varas do Trabalho com ao menos 1 participante; aumento de 170% das visualizações das notícias da intranet durante sua realização; mais de 2.683 interações no espaço chamado “Instagame” e a realização de 793 cursos de capacitação pelos participantes, nos diversos temas incluídos no Desafio.

A ação também incentivou a atualização dos dados cadastrais, a realização de atividades físicas e voltadas à saúde mental, a realização dos exames médicos periódicos, a promoção de ações solidárias, além da elaboração de diversos *quizzes* para promover o conhecimento em assuntos do interesse da Administração do Tribunal, tais como: assédio; luto; informações na intranet; privacidade e proteção de dados; plano estratégico; orçamento público; comunicação não violenta; direitos e benefícios.

Ao final da iniciativa, foi aplicada uma pesquisa de reação aos participantes, com o seguinte resultado dentre os respondentes: 68,9% entenderam que o Desafio exigiu ajustes na rotina de trabalho; 84,4% que o resultado de sua participação foi positivo; 86,6% que o conhecimento adquirido contribuiu para o trabalho; 62,7% perceberam que houve melhora no clima de colaboração e engajamento da equipe, 77,8% que o Desafio impactou positivamente sua percepção sobre o clima organizacional do Tribunal e 44,4% se sentiram mais valorizados pela Instituição.

3.9.2 Gestão de Pessoas

■ ADMISSÕES

Em 2025, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) autorizou o provimento de apenas quatro cargos (dois Analistas e dois Técnicos) no TRT-PR. Essa recomposição é insuficiente diante do *déficit* no quadro de pessoal, agravado pelas restrições da [Emenda Constitucional 95/2016](#). Desde então, o preenchimento

de vagas decorrentes de aposentadorias e falecimentos permanece obstado ou reduzido, comprometendo a força de trabalho do Tribunal.

O TRT-PR contabilizou, ao final do exercício, 193 cargos não passíveis de nomeação e que aguardam nova autorização do CSJT. Considerando ainda as vacâncias passíveis de nomeação ocorridas, foram realizadas, em 2025, 3 etapas de nomeação e o provimento de 21 cargos no total, assim distribuídos:

- 6 Analistas Judiciários Área Judiciária;
- 1 Analista Judiciário Área Judiciária Espec. Oficial de Justiça Avaliador Federal;
- 1 Analista Judiciário Área Administrativa Especialidade Contabilidade;
- 12 Técnicos Judiciários Área Administrativa;
- 1 Técnico Judiciário Área Administrativa Especialidade Agente da Polícia Judicial.

■ AMBIENTAÇÃO

Para a acolhida dos servidores e servidoras que tomaram posse em 2025, foi realizado evento de ambientação em grupo, no formato on-line, com a finalidade de proporcionar aos participantes uma visão global do funcionamento do TRT-PR, bem como repassar informações relevantes à sua vida funcional. Aos servidores e servidoras que tomaram posse individualmente e que não puderam participar do evento também houve repasse de orientações, com foco nos principais direitos e deveres dos(as) servidores(as) ingressantes.

■ MOVIMENTAÇÕES

Visando o preenchimento de vagas, observadas as diretrizes de lotação estabelecidas pelos órgãos superiores (CNJ e CSJT), foram realizadas aproximadamente 295 movimentações no âmbito do TRT-PR, contemplando inclusive aquelas oriundas do XIII Processo Seletivo de Remoção – PSR (realizado em 2024), bem como as lotações iniciais dos servidores nomeados.

PROGRAMA DE ESTÁGIO

O TRT-PR conta com Programa de Estágio remunerado para estudantes e, ao final do exercício de 2025, o número de estagiários de graduação ativos era de 219, e de estagiários de pós-graduação era de 26.

QUADRO DE PESSOAL - SERVIDORES

O quadro de pessoal do TRT-PR é composto por 2478 cargos de servidores, sendo 980 de analistas, 1472 de técnicos e 26 de auxiliares. Até 31 de dezembro de 2025 havia 220 cargos vagos, dos quais 47 são de analista judiciário, 155 de técnico judiciário e 18 de auxiliar judiciário. A quantidade de cargos ocupados, na data de referência, era 2258.

CARGO		VAGOS	CEDIDOS/ REMOVIDOS/ LICENCIADOS	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	TOTAL
ANALISTA	QUANTIDADE	47	48	463	250	172	980
	PERCENTUAL	5%	5%	47%	26%	18%	100%
TÉCNICO	QUANTIDADE	155	42	726	255	294	1472
	PERCENTUAL	11%	3%	49%	17%	20%	100%
AUXILIAR	QUANTIDADE	18	0	6	0	2	26
	PERCENTUAL	69%	0%	23%	0%	8%	100%
TOTAL		220	90	1195	505	468	2478
		9%	4%	48%	20%	19%	100%

Fonte: SIGEP-JT em 31/12/2025

O SIGEP-JT contabiliza os servidores lotados em unidades organizacionais classificadas como Unidade de Apoio Direto de 1º e 2º Graus apenas no 2º Grau de Jurisdição. O sistema não está parametrizado para realizar a distribuição proporcional desse quantitativo em conformidade com a distribuição processual do triênio entre os graus de jurisdição, como dispõem as Resoluções CNJ nº 219/2016 e CSJT nº 296/2021.

Dos **2258 cargos**, 2168 estão sendo ocupados por servidores atuando neste Regional, 82 estão com servidores cedidos/removidos para outros Regionais e 8 estão com servidores em licença sem vencimentos e sem lotação efetiva.

CARGO	1º GRAU	2º GRAU	ADM	TOTAL
ANALISTA	463	250	172	885
TÉCNICO	726	255	294	1275
AUXILIAR	0	6	2	8
TOTAL	1189	511	468	2168

Fonte: SIGEP-JT em 31/12/2025

SERVIDORES REMOVIDOS E CEDIDOS PARA O TRT-PR

CARGO	1º GRAU	2º GRAU	ADM	TOTAL
ANALISTA	28	10	7	45
TÉCNICO	27	6	11	44
AUXILIAR	0	0	0	0
TOTAL	55	16	18	89

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho efetiva do TRT-PR é formada por servidores ocupantes de cargos efetivos criados por lei para este Tribunal (2168), ocupantes de cargos efetivos criados por lei, oriundo de outros órgãos (89), e de ocupantes de cargos comissionados sem vínculo efetivo (12), **totalizando 2269 servidores**, distribuídos por gênero, raça, faixa etária, escolaridade e quantidade de servidores com deficiência, conforme apresentado nos quadros a seguir.

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GÊNERO

CARGO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
ANALISTA	458	472	930
TÉCNICO	613	706	1319
AUXILIAR	3	5	8
EXTRAQUADRO	5	7	12
TOTAL	1079	1190	2269

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR RAÇA

CARGO	AMARELA	BRANCA	INDÍGENA	PARDA	PRETA	NÃO DECLARADO	TOTAL
ANALISTA	56	771	1	85	15	2	930
TÉCNICO	70	1100	1	124	23	1	1319
AUXILIAR	0	7	0	0	1	0	8
EXTRAQUADRO	0	12	0	0	0	0	12
TOTAL	126	1890	2	209	39	3	2269

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA

CARGO	18-29 ANOS	30-39 ANOS	40-49 ANOS	50-59 ANOS	60-69 ANOS	70-75 ANOS	TOTAL
ANALISTA	18	215	420	220	53	4	930
TÉCNICO	41	221	511	395	146	5	1319
AUXILIAR	0	1	2	3	2	0	8
EXTRAQUADRO	0	0	6	1	5	0	12
TOTAL	59	437	939	619	206	9	2269

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GRAU DE ESCOLARIDADE

CARGO	FUNDAMENTAL	MÉDIO	SUPERIOR	PÓS	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
ANALISTA	0	0	176	710	36	8	930
TÉCNICO	4	133	320	821	38	3	1319
AUXILIAR	0	0	3	5	0	0	8
EXTRAQUADRO	0	0	5	6	0	1	12
TOTAL	4	133	504	1542	74	12	2269

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES PcD, ATUANDO

CARGO	AUDITIVA	FÍSICA	VISUAL	PSICOSSOCIAL	Total
ANALISTA	5	13	18	2	38
TÉCNICO	6	30	15	6	57
AUXILIAR	0	0	0	0	0
TOTAL	11	43	33	8	95

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE GESTÃO, POR GÊNERO

GÊNERO	HOMENS	MULHERES
QUANTIDADE	194	161
PERCENTUAL	55%	45%
TOTAL	355	

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

Os quadros abaixo demonstram os desligamentos dos servidores do quadro de pessoal do TRT-PR em 2025, bem como a evolução do quadro de pessoal nos últimos cinco anos.

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES EM 2025

CARGO	EXONERAÇÃO	FALECIMENTO	APOSENTADORIA	POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL	TOTAL
ANALISTA	0	0	20	7	27
TÉCNICO	0	1	34	10	45
AUXILIAR	0	0	1	0	1
TOTAL	0	1	55	17	73

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES - CARGOS OCUPADOS

ANO	2021	2022	2023	2024	2025
QUANTIDADE	2264	2236	2304	2309	2258

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

MAGISTRADOS

O quadro de magistrados do Tribunal é composto por 214 cargos, sendo 31 cargos de Desembargadores, 97 cargos de Juízes Titulares de Vara do Trabalho e 86 cargos de Juízes Substitutos, sendo que 2 cargos de Juiz Titular do Trabalho e 3 cargos de Juiz do Trabalho Substituto estão vagos.

CARGOS DE MAGISTRADOS

CARGO	VAGOS	OCUPADOS	TOTAL
DESEMBARGADOR	0	31	31
JUIZ TITULAR	2	95	97
JUIZ SUBSTITUTO	3	83	86
TOTAL	5	209	214

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho efetiva de magistrados ao final de 2025 está composta por 31 Desembargadores, 95 Juízes Titulares e 83 Juízes Substitutos, totalizando 209 magistrados ativos distribuídos por gênero, faixa etária, escolaridade e raça, conforme os quadros apresentados a seguir.

MAGISTRADOS POR GÊNERO - QUANTIDADE

CARGO	DESEMBARGADORES		JUÍZES TITULARES		JUÍZES SUBSTITUTOS	
	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
QUANTIDADE	21	10	49	46	48	35
TOTAL	31		95		83	

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR FAIXA ETÁRIA

CARGO	18-29 ANOS	30-39 ANOS	40-49 ANOS	50-59 ANOS	60-69 ANOS	70-75 ANOS	TOTAL
DESEMBARGADOR	0	0	0	3	23	5	31
JUIZ TITULAR	0	0	19	63	11	2	95
JUIZ SUBSTITUTO	0	13	47	19	4	0	83
TOTAL	0	13	66	85	38	7	209

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR GRAU DE ESCOLARIDADE

CARGO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
DESEMBARGADOR	15	4	6	6	31
JUIZ TITULAR	46	27	16	6	95
JUIZ SUBSTITUTO	50	30	3	0	83
TOTAL	111	61	25	12	209

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

MAGISTRADOS PcD

CARGO	PcD
DESEMBARGADOR	1
JUIZ TITULAR	0
JUIZ SUBSTITUTO	1
TOTAL	2

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR RAÇA

CARGO	AMARELA	BRANCA	PARDA	PRETA	NÃO DECLARADO	TOTAL
DESEMBARGADOR	0	30	0	1	0	31
JUIZ TITULAR	1	90	4	0	0	95
JUIZ SUBSTITUTO	4	72	5	2	0	83
TOTAL	5	192	9	3	0	209

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

DESLIGAMENTO DE MAGISTRADOS EM 2025

CARGO	APOSENTADORIAS	REMOÇÃO	PROMOÇÃO
DESEMBARGADOR	0	0	0
JUIZ TITULAR	3	0	0
JUIZ SUBSTITUTO	1	1	1
TOTAL	4	1	1

Fonte: SIGEP -JT em 31/12/2025

ABONO DE PERMANÊNCIA E PREVISÃO DE APOSENTADORIA

Atualmente, há 191 servidores e 50 magistrados recebendo abono de permanência. Até dezembro de 2026, 225 servidores e 57 magistrados estarão aptos a solicitar a aposentadoria.

DESPESAS COM PESSOAL

Em 2025, as despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas e respectivos encargos patronais constituíram o principal componente da execução orçamentária e financeira deste TRT-PR. Esses dispêndios decorrem de comandos constitucionais, legais e normativos, enquadrando-se, nos termos do Manual Técnico de Orçamento (MTO) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, no conjunto das despesas de natureza obrigatória e vinculada, observando, ainda, as diretrizes expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), bem como os limites fiscais estabelecidos pelo atual regime fiscal instituído pela [Lei Complementar nº 200/2023](#), em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal previstos na [Lei Complementar nº 101/2000](#) (LRF).

O aumento da despesa em 2025 em relação aos anos anteriores decorre da implantação da terceira e última parcela do reajuste remuneratório de magistrados e servidores do Poder Judiciário da União, bem como do pagamento de despesas relativas a vantagens pecuniárias e atos administrativos normatizados pelos Conselhos Superiores, consolidando direitos previstos na legislação vigente.

EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS DE DESPESA DE PESSOAL

ANO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
2023	682.949.282,48	243.620.838,44	35.452.728,10
2024	801.559.729,46	269.543.948,73	36.254.129,21
2025	942.040.300,40	296.722.889,79	38.754.765,84

Fonte: Tesouro Gerencial.

DESEMBOLSO COM PESSOAL ATIVO

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	778.288.135,41
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	117.219.973,57
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.586.832,32
DEMAIS ELEMENTOS	33.945.359,10
TOTAL	942.040.300,40

Fonte: Tesouro Gerencial

Os “Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal e Civil” são compostos por despesas com vencimentos e salários pagos aos servidores, subsídios a magistrados, gratificação de atividade judiciária, gratificações por exercício de cargos em comissão e funções comissionadas, abono de férias e adicionais de qualificação, entre outros. Já nas despesas com “Obrigações Patronais Intraorçamentárias”, estão contempladas as contribuições previdenciárias patronais incidentes sobre a folha de pagamento do pessoal ativo, devidas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Nas “Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência” estão registradas as contribuições patronais ao regime de previdência complementar do servidor público federal, destinadas à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), instituída nos termos da [Lei 12.618/2012](#).

As demais despesas, classificadas em “demais elementos”, abrangem gastos que, apesar de obrigatórios e embasados em normativos vigentes, possuem natureza variável, eventual e não permanente, associados à gestão da força de trabalho, tais como pagamento de horas extras, substituições temporárias, indenizações, gratificações de caráter eventual, bem como Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) decorrentes do reconhecimento extemporâneo de obrigações relativas a períodos anteriores, entre outros dispêndios correlatos.

DESEMBOLSO COM PESSOAL INATIVO

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	296.081.438,49
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	641.451,30
TOTAL	296.722.889,79

Fonte: Tesouro Gerencial

As despesas com pessoal inativo, classificadas em “Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas”, abrangem os dispêndios relacionados ao pagamento de aposentadorias permanentes e provisórias — estas últimas ainda sujeitas à apreciação e ao registro pelo Tribunal de Contas da União (TCU) —, bem como o 13º salário e os proventos decorrentes de subsídios, benefício especial, adicionais, gratificações, vantagens pessoais incorporadas e remuneração pelo exercício de funções e cargos comissionados. As “Despesas de Exercícios Anteriores” referem-se a obrigações reconhecidas após o encerramento do respectivo exercício de competência, relativas a períodos pretéritos, decorrentes de ajustes administrativos ou de decisões supervenientes.

DESEMBOLSO COM PENSIONISTAS

Em “Pensões” foram pagas despesas com pensões civis (**R\$ 38.601.530,56**), incluindo o 13º salário, bem como os valores decorrentes de pensões originárias de subsídios, benefício especial, adicionais, gratificações, vantagens pessoais incorporadas e remuneração pelo exercício de funções e cargos comissionados, conforme a legislação previdenciária aplicável. As “Despesas de Exercícios Anteriores” referem-se a obrigações reconhecidas em exercício posterior àquele a que se referem, relativas a períodos pretéritos, decorrentes de ajustes administrativos ou de decisões supervenientes, em conformidade com os critérios contábeis e orçamentários vigentes, totalizando **R\$ 153.235,28**.

FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES(AS) DA ÁREA JUDICIÁRIA

No ano de 2025 foram selecionadas para integrar o Programa de Desenvolvimento Gerencial de servidores gestores da Área Judiciária (PDG-JUD) as seguintes unidades curriculares: acessibilidade, liderança, negociação, gestão de equipes e relacionamento interpessoal e linguagem simples.

Foram promovidas as seguintes ações de capacitação:

- Curso “Formação para a Direção de Secretaria: Eficiência, liderança e inovação”
- Curso “Saúde Mental no Ambiente de Trabalho: Qual o papel do líder?”
- Curso “Acessibilidade e Inclusão no Ambiente Jurídico”
- Curso “Gestão Participativa Prática e Eficiente”
- Oficinas de Linguagem Simples para a Área Judiciária – 1º Grau – Módulo introdução
- Curso “Inteligência Emocional no Cotidiano”

Ressalta-se que, apesar de as ações acima terem sido oferecidas com ênfase no cumprimento do PDG-JUD, também foi franqueada a ampla participação por magistrados(as) e servidores(as) da área administrativa.

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES(AS) DA ÁREA ADMINISTRATIVA DE APOIO INDIRETO À JURISDIÇÃO

No ano de 2025, as ações de capacitação da área de apoio indireto à jurisdição em temas relacionados à governança e à gestão, ocorreram, em sua grande maioria, na modalidade EaD.

Considera-se que o Plano Anual de Capacitação atingiu seus objetivos, uma vez que realizou 86 eventos de capacitações, representando um total de 1.643 vagas disponibilizadas (1.409 vagas nos eventos de modalidade interna e 234 externa).

As ações de capacitação da área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) foram planejadas e executadas pela própria área, ressaltadas as capacitações do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG). O ciclo bienal 2024/2025 do PDG da área administrativa, incluindo a área de TIC, foi desenvolvido, visando oportunizar aos servidores gestores da área administrativa a escolha de conteúdos que mais se adequassem às suas necessidades de desenvolvimento. Em 2025, o programa contou com 5 módulos ministrados entre os meses de março e dezembro, totalizando 100 vagas ocupadas, contabilizando 2.490 horas-aula em temas como: gestão da diversidade e inclusão, negociação e administração de conflitos, coaching e mentoring, neurobusiness: fundamentos, performance e resultado, e processo decisório estratégico.

■ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, ESTÁGIO PROBATÓRIO, PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO

As avaliações funcionais são acompanhadas mensalmente e podem produzir, conforme o caso, quatro consequências imediatas para os avaliados: a aquisição da estabilidade, a progressão funcional ou a promoção na carreira, com os efeitos financeiros decorrentes da ascensão, e a análise de conveniência na manutenção, ou não, da permuta de servidores removidos de outros Regionais para o TRT9.

■ TOTAL DE CICLOS AVALIATIVOS

Em 2025, foram processados 763 ciclos avaliativos, ao total, resultando em 15 aquisições de estabilidade (2%), 591 progressões funcionais (78%), 85 promoções (11%) e 72 avaliações de servidores permutados (9%).

■ PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Foram desenvolvidas ações específicas voltadas à promoção à saúde, prevenção de doenças e agravos, estímulo à adoção de hábitos de vida mais saudáveis e cons-

cientização para o abandono de hábitos e práticas nocivas à saúde. Tais ações se deram por meio de palestras sobre saúde e qualidade de vida, campanha de vacinação contra gripe, atividades médicas periciais e assistenciais diversas, visando proporcionar atendimento em saúde, prevenção, tratamento e reabilitação, destacando-se:

- 82 videoaulas de ginástica laboral disponíveis na página da Intranet do TRT-PR, que contabilizaram 722 visualizações;
- Realização de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), cujas ações de caráter preventivo consistem em avaliação e acompanhamento médico e/ou multiprofissional e proposição de medidas para mitigar os riscos. Em 2025, foram realizadas 1.533 avaliações médicas de magistrados e servidores;
- 831 avaliações médicas para servidores indicados à realização de teletrabalho e entrega de cartilhas com orientações ergonômicas para o teletrabalho;
- Realização da **Semana de Saúde**, que contou com ações de saúde preventiva de caráter multidisciplinar, palestras sobre Saúde Ocupacional e medições de parâmetros clínicos como pressão arterial, glicemia sanguínea capilar e pressão intra-ocular. Participaram 263 pessoas nas diferentes ações em três dias de atividades;
- Mapeamento da saúde mental de magistrados e servidores e a realização de rodas de conversa sobre o tema;
- Laudo Técnico para Insalubridade e/ou Periculosidade: Realizada, sob demanda, avaliação e análise específica dos ambientes e atividades de servidores a fim de subsidiar a Administração para a concessão dos adicionais ocupacionais de insalubridade ou periculosidade. No ano de 2025 foram confeccionados 8 (oito) laudos LTIP;
- 10 palestras preventivas de saúde, em parceria com a Unimed Curitiba;
- Atividades médicas periciais e assistenciais, destacando-se: 641 atendimentos de odontologia aos magistrados(as) e servidores(as); 556 consultas médicas em razão de exames, receitas e indisposições clínicas; 454 atividades médicas periciais (PMO e JMO) e 73 perícias odontológicas; 140 eletrocardiogramas; 3.532 licenças médicas homologadas.

Houve vacinação contra Influenza (gripe), realizada em todas as unidades do TRT-PR, ofertada aos magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados, sendo imunizadas 1.665 pessoas - correspondentes a 52,8% da força de trabalho do TRT9. Constatou-se que o índice de absenteísmo de servidores e magistrados apresentou aumento significativo em relação ao ano anterior, sendo que ambos ultrapassaram a meta interna de 2% estipulada. O índice aplicado a servidores, que em 2024 era de 2,63%, aumentou para 2,78% em 2025. Já no caso de magistrados, o índice que era de 1,07% subiu para 2,11%.

Observou-se o aumento no absenteísmo ligado a patologias osteomusculares e de saúde mental de magistrados e servidores. Para mitigar esse aumento, foram desenvolvidas ações de promoção à saúde mental e osteomuscular, como a inclusão de palestras da saúde específicas sobre os temas e acompanhamento médico psiquiátrico dos pacientes com problemas de saúde mental recorrentes. Houve, ainda, um aumento no absenteísmo de servidores e magistrados em razão de doenças neoplásicas, que passou de 0,22% para 0,24% e de 0,15% para 0,39%, respectivamente.

A área de **Serviço Social** contabilizou 623 intervenções distribuídas entre elaboração de pareceres sociais, orientações e encaminhamentos para requerimento de aposentadoria, atendimentos de servidores com deficiência (avaliação do grau de deficiência para fins previdenciários, concessão de condição especial de trabalho), organização e participação em comissões multidisciplinares para avaliação de candidatos com deficiência, atendimentos e orientações a gestores, atuação nos casos de falecimento de magistrados(as) e servidores(as) (orientações para auxílio funeral/pensão).

A área de **Psicologia** totalizou 492 atuações em diferentes modalidades. A atuação de maior destaque foi a dos atendimentos psicológicos, que totalizou 369

atendimentos em 2025. Prosseguiu-se, ainda, com os contatos para acompanhamento a servidores em retorno ao trabalho após licença prolongada por CID-F, de modo que foram realizados 60 contatos, o que representa praticamente o dobro dos 29 contatos realizados no ano anterior.

■ FORMULÁRIO DE DESLIGAMENTO

Além dos atendimentos psicológicos, a área de psicologia prosseguiu com a identificação das razões para os pedidos de desligamento do órgão, a partir do preenchimento de formulário disponibilizado no sistema de tramitação administrativa. Em 2025, foram preenchidos 57 formulários.

■ ATUAÇÃO DOS COLEGIADOS DA ÁREA DE SAÚDE

Os colegiados relacionados à área de saúde desenvolveram os seguintes temas: análises dos acidentes em serviço e a validação de laudos técnicos de insalubridade de servidores; realização da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação; atividades consultivas e atuação intensa para aumento da adesão de magistrados ao exame médico periódico e o consequente atingimento de Meta Específica da Justiça do Trabalho.

■ CENSO 2025 TRT-PR

Coleta de dados cadastrais e de atividades de unidades e seus servidores, para atualização de informações pessoais, funcionais e atendimento de demandas de órgãos superiores, bem como aprimorar a compreensão do perfil e das atividades desempenhadas nas diversas áreas do Tribunal.

3.10 APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC, A PROTEÇÃO DE DADOS E A SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.

Durante o ano de 2025, a Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC) executou diversas ações com foco na otimização dos custos orçamentários, ampliação dos serviços digitais e na eficácia operacional.

As principais entregas que buscaram contribuir para atingir o objetivo estratégico institucional de “Aprimorar a Governança de TIC, a Proteção de Dados e a Segurança Cibernética” foram implementadas por meio da execução de Programas, Projetos, Ações, Processos de Trabalho ou Atividades. Os projetos nacionais em que o Regional se envolveu podem ser consultados no [ANEXO I](#) deste relatório. Além dos projetos listados no [ANEXO I](#), este Regional, por meio da participação de servidor da SGTIC no [Subcomitê Nacional de Governança de Tecnologia da Informação \(SNGov\)](#), atuou na revisão do Plano de Transformação Digital (PTD) da Justiça do Trabalho, por meio da execução da Ação Nacional.

Essa ação nacional executada em 2024 e 2025 teve por objetivo atualizar o [PTD 2023-2026](#) com as ações de transformação digital mais relevantes para o período 2025-2026, as quais comporão a nova versão do Plano, com previsão de instituição e publicação no início de 2026.

3.10.1 Governança de TIC

O sistema de Governança de TIC do TRT-PR foi instituído conforme ilustrado no Anexo B da [Política 61/2021, que institui no âmbito do TRT da 9ª Região o Sistema de Avaliação, Direcionamento e Monitoramento do Desempenho de TIC](#). Esse sistema observa normativos e recomendações de órgãos superiores, como o TCU, o CNJ e o CSJT.

3.10.2 Estrutura Organizacional do Sistema de Governança de TIC e de Governança de Segurança da Informação

Os órgãos colegiados Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), Subcomitê de Gestão de TIC (STIC) e Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD), que compõem as Instâncias Internas de Apoio à Governança do TRT-PR, são de natureza propositiva e de caráter permanente, atuantes em apoio às decisões da Presidência relativas às respectivas áreas de atuação desses colegiados.

As competências dos colegiados de TIC — CTIC e STIC — estão estabelecidas, respectivamente, nos Atos Presidência nº [93/2022](#) e nº [102/2022](#).

As competências do CSIPD estão definidas no [Ato Presidência 118/2022](#).

3.10.3 Programas, Projetos ou Ações de Governança e Gestão de TIC e Governança de Segurança da Informação

Os programas, projetos ou ações desenvolvidas no âmbito da Governança de TIC, da Gestão de TIC (CGTIC) e da Governança de Segurança da Informação, concluídos em 2025, podem ser consultados no [ANEXO II](#) deste relatório.

3.10.4 Diagnóstico de Governança de TIC

Em relação ao Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI) do TCU, o último levantamento realizado pela Corte de Contas corresponde ao ciclo 2024, quando o Regional atingiu o índice de 84,2% para este indicador (nível aprimorado), conforme disponível no [Relatório Individual de Autoavaliação de 2024](#).

Já a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da [Resolução CNJ 370/2021](#), para o período de 2021/2026, em seu artigo 48, estabeleceu a realização de diagnósticos anuais para aferição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas. Neste sentido, o [último diagnóstico realizado pelo CNJ em 2025](#) apontou o nível de maturidade **96,67 (Nível Excelência)** em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) para o TRT-PR, primeiro lugar entre os Tribunais Regionais do Trabalho, uma evolução de cerca de 5% ante o resultado alcançado em 2024 (91,97 - Nível Excelência).

3.10.5 Governança de Segurança da Informação

No âmbito do TRT-PR, a Governança de Segurança da Informação gerida pela Coordenadoria de Governança da Segurança da Informação (CGSI) e pelo Escritório de Privacidade, dão apoio ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD), estrutura responsável por assessorar a Presidência do Tribunal na condução da governança da área de Segurança da Informação e Proteção de Dados na instituição.

Em 2025, houve diversas entregas, tais como a criação e atualização de atos e políticas referente ao tema; tratamento de incidentes de segurança da informação; recomendações sobre a aplicação da Lei nº 14.289/2022 que versa sobre a preservação do sigilo sobre a condição de pessoa portadora de doenças estigmatizantes; treinamentos de formação de cultura, educação e conscientização em segurança cibernética do Tribunal; gerido o Sistema de Gestão de Segurança da Informação, propondo controles internos da segurança da informação; apoio à SGTIC no planejamento e execução de programas, projetos e processos relativos à segurança da informação e proposto procedimentos de tratamento e resposta a incidentes em segurança da informação.

3.10.6 Gestão de TIC

A área de TIC observa e aplica normas estabelecidas em seus normativos internos, regulamentações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgãos de controle e fiscalização, diretrizes e leis do Governo Federal. Assim, os serviços, as práticas, processos e operações de

TIC estão alinhados a essas determinações e a área de Gestão de TIC, com apoio das demais unidades de TIC, efetua o acompanhamento para o alcance de tal conformidade. Além disso, a área de gestão de TIC efetua o acompanhamento da elaboração e execução dos planos orçamentários, de contratações, de capacitações, de diárias e realiza o controle e suporte da execução dos projetos e processos de trabalhos específicos da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC).

Montante de recursos aplicados em TIC em 2025:

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.111.618,28	R\$ 15.761.485,38
4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.574.396,92	R\$ 547.630,17
TOTAL	R\$ 17.686.015,20	R\$ 16.309.115,55

Fonte: SIGEO - JT

DESPESAS E INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

CATEGORIA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
EQUIPAMENTOS DATA CENTER / REDE	R\$ 1.126.200,00	R\$ 148.200,00
EQUIPAMENTOS PARA USUÁRIO	R\$ 405.174,17	R\$ 405.174,17
SERVIÇOS	R\$ 4.854.668,24	R\$ 4.829.607,24
INFRAESTRUTURA	R\$ 4.091.426,80	R\$ 3.785.578,24
SOFTWARE	R\$ 6.113.272,68	R\$ 6.045.282,59
SOFTWARE BÁSICO	R\$ 1.095.273,31	R\$ 1.095.273,31
TOTAL	R\$ 17.686.015,20	R\$ 16.309.115,55

Fonte: SIGEO - JT

Valor inscrito em Restos a Pagar - **R\$ 1.371.273,17**. Valor empenhado não pago no ano de 2025 e programado para liquidação em 2026.

3.10.7 Gestão de Serviços de TIC, Infraestrutura de TIC, Segurança da Informação e Redes

As iniciativas podem ser consultadas no [ANEXO III](#) deste relatório.

3.10.8 Soluções para a Área Judiciária

As soluções para a área judiciária podem ser consultadas no [ANEXO IV](#).

3.10.9 Soluções para a Área Administrativa

As soluções para a área administrativa podem ser consultadas no [ANEXO V](#).



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, orçamentária, financeira e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstrações contábeis especificamente no setor público é proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Tais demonstrações obedecem às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) no que diz respeito ao regime de competência, e a base de mensuração adotada é o custo histórico ajustado para a reavaliação de ativos.

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 2025 e anos anteriores podem ser consultadas na página: trt9.jus.br/portal/paginaDownload.xhtml?id=2462.

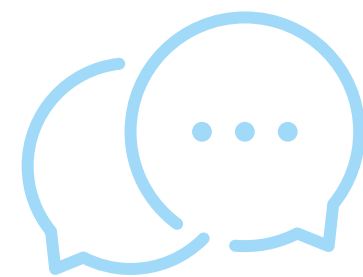
LINKS



INSTITUCIONAIS

ÁRVORE DE LINKS
linktr.ee/trt9_pr

SITE
www.trt9.jus.br



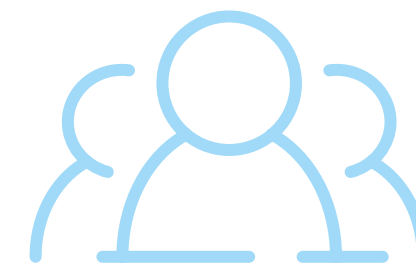
REDES SOCIAIS

FLICKR
www.flickr.com/photos/trtpr

INSTAGRAM
www.instagram.com/trt9_pr

LINKEDIN
www.linkedin.com/company/trtpr

YOUTUBE
www.youtube.com/user/TRTPR



SERVIÇOS DIGITAIS

BALCÃO VIRTUAL
www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml

PAUTA DE AUDIÊNCIAS
www.trt9.jus.br/pautaeletronica/pautaAudiencia.xhtml

ESTATÍSTICAS E DADOS DE PRODUTIVIDADE DO TRIBUNAL
www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=70&pagina=Inicial



CRÉDITOS

PRESIDÊNCIA

Arion Mazurkevic

VICE-PRESIDÊNCIA

Benedito Xavier da Silva

CORREGEDORIA REGIONAL

Archimedes Castro Campos Júnior

ESCOLA JUDICIAL

Thereza Cristina Gosdal

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC

Fabiane Machado Alcântara

DIRETORIA-GERAL

Ana Cristina Navarro Lins

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Danielle Corrêa Polak Sigwalt

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Roberta de Biasio Pires

SECRETARIA-GERAL DE TIC

Eduardo Silveira Rocha

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL
E SEÇÃO ESPECIALIZADA

Flávia Carneiro de Almeida

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Fabício Teilo de Araújo

COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO
EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA

Luciana Benetti Bertão Cruz

ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

Ilse Regina Viana Ramos Bacellar

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Irinêo Frare Baptista Netto

Joel Alexandre Gogola

SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ESTATÍSTICA

Cláudia Cristina Thamm Otta

Cleuci Biembenguti da Silva

Israel Petrônio de Souza

Luiz Henrique Tacconi